Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ANTONIO DA SILVA MULLER:29827205153

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.015 | **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2015** | **57 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEIS

LEI Nº 4.726, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Capoeira Cordão de Ouro-MS, com sede e foro no Município de Corumbá-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o *Instituto de Capoeira Cordão de Ouro-MS*, com sede e foro no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.727, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.367, de 10 de abril de 2007, que dispõe sobre a proibição, em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, da instalação e funcionamento de incineradores de lixo, de origem doméstica e industrial, ou de resíduos, de qualquer natureza, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.367, de 10 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição do caput deste artigo os resíduos comerciais, industriais e hospitalares, de classe I, bem como a combustão de lixo destinada à produção de energia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.728, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui a Semana Estadual da Amamentação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a *Semana Estadual da Amamentação*, que será realizada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, anualmente, na semana entre 1º e 8 de agosto.

Art. 2º O objetivo dessa *Semana* é a promoção e a proteção à amamentação, o incentivo à prática do aleitamento materno até 2 (dois) anos de idade e a adoção do leite materno, visando à realização de palestras, seminários, debates e propagandas de cunho informativo quanto à importância do aleitamento materno, em parceria com órgãos públicos e privados.

Art. 3º Fica instituído que, no domingo da *Semana* entre 1º e 8 de agosto será realizado um evento em prol da amamentação, em que as mães poderão ser atendidas e orientadas, com espaço para a doação de leite materno e a realização da "Mamaço", onde as mães presentes se reunirão para amamentar, conjuntamente.

Art. 4º A *Semana* prevista no art. 1º será coordenada pelos órgãos responsáveis pela saúde e assistência social, em conjunto com grupos de apoio ao aleitamento materno e os bancos de leite materno.

Art. 5º Fica incluída no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a *Semana Estadual da Amamentação.*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 134/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/045978/2014, 11/027953/2015, 11/028819/2015, 11/031702/2015, 11/032815/2015, 11/025828/2015, 11/033673/2015, 11/031237/2015, 11/033516/2015 e 11/033707/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
10.12.2014	10072106 a 10072110	Silvia do Vale Silva	28.748.259-6

24.07.2015	10532821	Alaor Alves Pinto Junior	28.767.303-0
29.07.2015	10978304	Maria Lucineide Paes Lopes	28.702.546-2
11.08.2015	10617514 e 10617515	Mitsuo Oba	28.536.204-6
18.08.2015	10369798	Valdemir Mussato	28.743.297-1
24.08.2015	10299691 a 10299700	Rubens Lopes de Matos	28.690.437-3
24.08.2015	9227974 e 9227975	Cornelio Augusto	28.759.791-1
26.08.2015	10514714	Ivo Braz Junior	28.750.233-3
26.08.2015	10799489	Omega Marques Rosa	28.777.714-6
26.08.2015	11169032	Renanh Cleberton Gatto	28.772.442-5

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 135, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo n. 11/006423/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Ato Declaratório n. 053, de 14 de maio de 2015, restaurando a condição de documentos idôneos as Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), de n. 10882541 a 10882556 pertencentes ao produtor Francisco Sales Andrighetto inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) sob o n. 28.536.770-6.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2015.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NOVA FARMA LTDA IE: 28.324.351-1
RUA ANTONIO MARIA COELHO, 235 - VL SAO MANOEL - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29475-E

2 - MASTER CELULARES LTDA IE: 28.333.233-6
RUA ANACA, 424 - NUC HAB MORENINHA II - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29581-E

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 10,30

SUMÁRIO

Lei 01
Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 24
Boletim de Licitações..... 38
Boletim de Pessoal..... 41
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 51
Municipalidades..... 53
Publicações a Pedido..... 57

3 - HAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA IE: 28.350.155-3
RUA TERLICE MARIA, 1761 - VL MANOEL TAVEIRA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29646-E

4 - HAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA IE: 28.350.155-3
RUA TERLICE MARIA, 1761 - VL MANOEL TAVEIRA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29647-E

5 - SAGA AGROINDUSTRIAL LTDA IE: 28.349.586-3
R IPORA, 697 - VIL JARDIM JACY - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29724-E

6 - T A DA SILVA & CIA LTDA IE: 28.361.693-8
AV ERNESTO GEISEL, 2300 - BAI JOQUEI CLUBE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29672-E

7 - T A DA SILVA & CIA LTDA IE: 28.361.693-8
AV ERNESTO GEISEL, 2300 - BAI JOQUEI CLUBE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29673-E

8 - QUEIROZ & CIA LTDA IE: 28.332.304-3
AVE AFONSO PENA, 4909 - VL SANTOS GOMES - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29725-E

9 - QUEIROZ & CIA LTDA IE: 28.332.304-3
AVE AFONSO PENA, 4909 - VL SANTOS GOMES - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29719-E

10 - ANDERSON SALOME DE SOUZA IE: 28.375.544-0
AVE AURELIANO MOURA BRANDAO, 348 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29731-E

11 - SNS AUTOMOVEIS LTDA IE: 28.490.312-4
AV JORGE AMADO, null - LJ 22 PONTO CERTO - CAMACARI - BA
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29579-E

12 - SNS IMPORTADORA LTDA IE: 28.490.231-4
AV PREFEITO JOAO V QUERO, 1170 - JRD BELVAL - BARUERI - SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29578-E

13 - TANGO DANCE BAR LTDA IE: 28.386.271-8
R MARECHAL RONDON, 2181 - VIL CIDADE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29715-E

14 - DU MILLA PLUS SIZE CONFECCOES EIRELI IE: 28.301.058-4
R MARECHAL RONDON, 1380 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29847-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - TRANSPORTADORA CARG LOS RODRIGUES LTDA IE: 28.354.599-2
ROD BR 163 KM 460 5, S/N - ZN RURAL CHA MANSOES - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1208-D

2 - QUEIROZ & CIA LTDA IE: 28.332.304-3
AVE AFONSO PENA, 4909 - VL SANTOS GOMES - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 1290-D

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h as 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.671, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao quarto bimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao quarto bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.877.346.000,00**	**11.885.145.455,73**	**1.876.865.053,50**	**15,79**	**7.346.669.966,50**	**61,81**	**4.538.475.489,23**
RECEITAS CORRENTES	**11.167.327.900,00**	**11.168.088.500,56**	**1.776.029.215,35**	**15,90**	**6.983.148.987,40**	**62,53**	**4.184.939.513,16**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.047.013.200,00	7.047.013.200,00	1.198.669.896,21	17,01	4.748.203.492,56	67,38	2.298.809.707,44
Impostos	6.687.744.000,00	6.687.744.000,00	1.151.924.919,41	17,22	4.615.865.146,67	69,02	2.071.878.853,33
Taxas	359.269.200,00	359.269.200,00	46.744.976,80	13,01	132.338.345,89	36,84	226.930.854,11
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	388.750.900,00	388.750.900,00	96.104.844,17	24,72	221.966.466,06	57,10	166.784.433,94
Contribuições Sociais	388.750.900,00	388.750.900,00	96.104.844,17	24,72	221.966.466,06	57,10	166.784.433,94
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	135.829.800,00	136.590.400,56	21.669.490,95	15,86	69.010.116,95	50,52	67.580.283,61
Receitas Imobiliárias	1.030.600,00	1.030.600,00	158.659,13	15,39	562.640,96	54,59	467.959,04
Receitas de Valores Mobiliários	67.394.400,00	67.394.400,00	18.329.101,58	27,20	61.504.753,89	91,26	5.889.646,11
Receita de Concessões e Permissões	338.800,00	1.099.400,56	185.090,36	16,84	1.099.400,56	100,00	-
Compensações Financeiras	67.066.000,00	67.066.000,00	2.996.639,88	4,47	5.843.321,54	8,71	61.222.678,46
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	447.593.100,00	447.593.100,00	70.484.552,32	15,75	301.510.847,08	67,36	146.082.252,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.984.392.800,00	2.984.392.800,00	363.285.289,38	12,17	1.556.751.737,54	52,16	1.427.641.062,46
Transferências Intergovernamentais	2.221.812.200,00	2.221.812.200,00	297.335.976,74	13,38	1.331.482.732,57	59,93	890.329.467,43
Transferências de Instituições Privadas	478.545.500,00	478.545.500,00	62.485.967,78	13,06	211.123.524,53	44,12	267.421.975,47
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	56.200,00	56.200,00	-	-	5.802,10	10,32	50.397,90
Transferências de Convênios	283.978.900,00	283.978.900,00	3.463.344,86	1,22	14.139.678,34	4,98	269.839.221,66
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.748.100,00	163.748.100,00	25.815.142,32	15,77	85.706.327,21	52,34	78.041.772,79
Multas e Juros de Mora	83.718.200,00	83.718.200,00	14.557.620,10	17,39	53.653.033,08	64,09	30.065.166,92
Indenizações e Restituições	25.102.100,00	25.102.100,00	7.492.096,84	29,85	18.660.012,51	74,34	6.442.087,49
Receita da Dívida Ativa	9.180.000,00	9.180.000,00	2.008.242,18	21,88	8.368.162,25	91,16	811.837,75
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	45.747.800,00	45.747.800,00	1.757.183,20	3,84	5.025.119,37	10,98	40.722.680,63
RECEITAS DE CAPITAL	**710.018.100,00**	**717.056.955,17**	**100.835.838,15**	**14,06**	**363.520.979,10**	**50,70**	**353.535.976,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.288.000,00	43.326.855,17	10.874.722,63	25,10	18.973.571,65	43,79	24.353.283,52
Operações de Crédito Internas	34.788.000,00	34.788.000,00	5.434.716,48	15,62	10.434.716,48	30,00	24.353.283,52
Operações de Crédito Externas	1.500.000,00	8.538.855,17	5.440.006,15	63,71	8.538.855,17	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	7.652.000,00	7.652.000,00	319.749,20	4,18	664.773,55	8,69	6.987.226,45
Alienação de Bens Móveis	2.056.000,00	2.056.000,00	237.695,99	11,56	357.349,27	17,38	1.698.650,73
Alienação de Bens Imóveis	5.596.000,00	5.596.000,00	82.053,21	1,47	307.424,28	5,49	5.288.575,72
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.054.800,00	2.054.800,00	538.779,21	26,22	1.607.162,00	78,22	447.638,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.023.300,00	664.023.300,00	89.102.587,11	13,42	342.275.471,90	51,55	321.747.828,10
Transferências Intergovernamentais	32.204.000,00	32.204.000,00	-	-	3.694.046,41	11,47	28.509.953,59
Transferências de Instituições Privadas	411.979.000,00	411.979.000,00	81.272.606,92	19,73	302.798.305,91	73,50	109.180.694,09
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	219.840.300,00	219.840.300,00	7.829.980,19	3,56	35.783.119,58	16,28	184.057.180,42
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.179.764.000,00**	**1.364.151.061,17**	**257.966.896,59**	**18,91**	**780.307.786,74**	**57,20**	**583.843.274,43**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.057.110.000,00**	**13.249.296.516,90**	**2.134.831.950,09**	**16,11**	**8.126.977.753,24**	**61,34**	**5.122.318.763,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**13.057.110.000,00**	**13.249.296.516,90**	**2.134.831.950,09**	**16,11**	**8.126.977.753,24**	**61,34**	**5.122.318.763,66**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**		**-**	**258.216.546,15**	**-**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**13.057.110.000,00**	**13.249.296.516,90**	**2.134.831.950,09**	**16,11**	**8.385.194.299,39**	**63,29**	**5.122.318.763,66**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				-			
Superávit Financeiro				-			
Reabertura de Créditos Adicionais				-			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.742.000,00	1.179.742.000,00	202.166.200,18	17,14	595.901.725,57	50,51	583.840.274,43
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	184.406.061,17	55.800.696,41	30,26	184.406.061,17	100,00	-
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.179.764.000,00**	**1.364.151.061,17**	**257.966.896,59**	**18,91**	**780.307.786,74**	**57,20**	**583.843.274,43**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**12.125.839.700,00**	**12.941.095.365,19**	**1.061.443.774,94**	**9.663.097.609,93**	**3.277.997.755,26**	**1.793.796.340,22**	**7.385.822.004,27**	**5.555.273.360,92**	**6.940.034.544,28**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**10.009.392.800,00**	**10.980.707.457,31**	**839.929.724,68**	**8.338.953.439,46**	**2.641.754.017,85**	**1.577.245.325,67**	**6.595.231.726,92**	**4.385.475.730,39**	**6.164.848.926,55**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.134.540.600,00	5.670.740.397,80	516.332.359,88	4.377.252.237,32	1.293.488.160,48	818.255.381,32	3.770.929.731,98	1.899.810.665,82	3.486.340.619,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	267.800.700,00	269.728.743,00	2.742.980,90	263.578.680,90	6.150.062,10	38.814.236,93	161.038.150,19	108.690.592,81	161.038.150,19	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.051.500,00	5.040.238.316,51	320.854.383,90	3.698.122.521,24	1.342.115.795,27	720.175.707,42	2.663.263.844,75	2.376.974.471,76	2.517.470.156,95	-
Transferências a Municípios	2.079.676.200,00	2.045.618.094,57	-	1.958.993.200,00	86.624.894,57	329.952.604,05	1.384.511.526,13	661.106.568,44	1.353.764.390,24	
Demais Despesas Correntes	2.527.375.300,00	2.994.620.221,94	320.854.383,90	1.739.129.321,24	1.255.490.900,70	390.223.103,37	1.278.752.318,62	1.715.867.903,32	1.163.705.766,71	
DESPESAS DE CAPITAL	**1.999.571.700,00**	**1.900.797.833,88**	**221.514.050,26**	**1.324.144.170,47**	**636.243.737,41**	**216.551.014,55**	**790.590.277,35**	**1.169.797.630,53**	**775.185.617,73**	**-**
INVESTIMENTOS	1.222.433.500,00	1.179.667.333,88	216.048.844,46	660.574.964,26	519.092.369,62	71.060.801,34	284.382.537,93	895.284.795,95	268.977.878,31	
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.788.800,00	2.746.074,00	(33.868,90)	467.980,86	2.278.093,14	50.000,00	403.376,49	2.342.697,51	403.376,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	763.349.400,00	718.384.426,00	5.499.074,70	663.101.225,35	55.283.200,65	145.440.213,21	505.804.362,93	212.580.063,07	505.804.362,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.915.000,00	32.569.874,00	-	-	32.569.874,00	-	-	32.569.874,00		
RESERVA DO RPPS	28.960.200,00	27.020.200,00	-	-	27.020.200,00	-	-	27.020.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**931.270.300,00**	**1.263.107.819,81**	**248.200.530,23**	**1.147.711.465,77**	**115.396.354,04**	**264.997.108,12**	**999.372.295,12**	**263.735.524,69**	**913.349.560,95**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**13.057.110.000,00**	**14.204.203.185,00**	**1.309.644.305,17**	**10.810.809.075,70**	**3.393.394.109,30**	**2.058.793.448,34**	**8.385.194.299,39**	**5.819.008.885,61**	**7.853.384.105,23**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**13.057.110.000,00**	**14.204.203.185,00**	**1.309.644.305,17**	**10.810.809.075,70**	**3.393.394.109,30**	**2.058.793.448,34**	**8.385.194.299,39**	**5.819.008.885,61**	**7.853.384.105,23**	**-**
SUPERÁVIT (XIII)							-			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**13.057.110.000,00**	**14.204.203.185,00**	**1.309.644.305,17**	**10.810.809.075,70**	**3.393.394.109,30**	**2.058.793.448,34**	**8.385.194.299,39**	**5.819.008.885,61**	**7.853.384.105,23**	**-**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	**931.270.300,00**	**1.263.107.819,81**	**248.200.530,23**	**1.147.711.465,77**	**115.396.354,04**	**264.997.108,12**	**999.372.295,12**	**263.735.524,69**	**913.349.560,95**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.980.400,00	970.663.646,20	191.570.604,86	883.577.139,07	87.086.507,13	199.479.106,51	753.543.922,89	217.119.723,31	689.516.301,24	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.289.900,00	292.444.173,61	56.629.925,37	264.134.326,70	28.309.846,91	65.518.001,61	245.828.372,23	46.615.801,38	223.833.259,71	
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**931.270.300,00**	**1.263.107.819,81**	**248.200.530,23**	**1.147.711.465,77**	**115.396.354,04**	**264.997.108,12**	**999.372.295,12**	**263.735.524,69**	**913.349.560,95**	**-**

FONTE: SPF - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**12.125.839.700,00**	**12.941.095.365,19**	**1.061.443.774,94**	**9.663.097.609,93**	**89,38**	**3.277.997.755,26**	**1.793.796.340,22**	**7.385.822.004,27**	**88,08**	**5.555.273.360,92**	
LEGISLATIVA	**336.717.000,00**	**336.207.000,00**	**43.382.089,18**	**271.854.336,09**	**2,51**	**64.352.663,91**	**58.847.577,09**	**214.947.337,20**	**2,56**	**121.259.662,80**	
Ação Legislativa	191.424.000,00	192.424.000,00	26.793.898,68	139.266.204,67	1,29	53.157.795,33	31.064.134,96	119.766.480,04	1,43	72.657.519,96	
Controle Externo	145.293.000,00	143.783.000,00	16.588.190,50	132.588.131,42	1,23	11.194.868,58	27.783.442,13	95.180.857,16	1,14	48.602.142,84	
JUDICIÁRIA	**576.015.000,00**	**646.527.500,00**	**67.146.694,21**	**578.945.235,85**	**5,36**	**67.582.264,15**	**120.105.282,14**	**417.967.268,58**	**4,98**	**228.560.231,42**	
Ação Judiciária	564.705.000,00	635.631.500,00	66.145.674,26	573.676.881,26	5,31	61.954.618,74	118.983.543,48	415.051.780,95	4,95	220.579.719,05	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	9.229.000,00	8.715.000,00	508.124,42	3.975.370,27	0,04	4.739.629,73	904.477,30	2.354.766,02	0,03	6.360.233,98	
Comunicação Social	2.081.000,00	2.181.000,00	492.895,53	1.292.984,32	0,01	888.015,68	217.261,36	560.721,61	0,01	1.620.278,39	
ESSENCIAL A JUSTICA	**423.182.600,00**	**433.425.550,00**	**110.274.493,47**	**307.715.012,58**	**2,85**	**125.710.537,42**	**74.630.578,49**	**264.760.974,87**	**3,16**	**168.664.575,13**	
Ação Judiciária	3.610.000,00	3.610.000,00	226.799,55	300.777,25	0,00	3.309.222,75	2.660,30	53.341,50	0,00	3.556.658,50	
Defesa da Ordem Jurídica	253.315.600,00	253.315.600,00	48.006.881,53	161.818.470,74	1,50	91.497.129,26	43.877.906,29	155.096.382,56	1,85	98.219.217,44	
Representação Judicial e Extrajudicial	43.485.000,00	49.653.500,00	16.245.893,52	37.633.371,72	0,35	12.020.128,28	7.117.189,38	27.047.653,88	0,32	22.605.846,12	
Administração Geral	358.000,00	358.000,00	35.518,10	192.648,04	0,00	165.351,96	24.884,14	65.135,70	0,00	292.864,30	
Formação de Recursos Humanos	12.525.000,00	23.675.000,00	1.509.119,63	10.383.831,49	0,10	13.291.168,51	2.139.908,39	8.254.745,35	0,10	15.420.254,65	
Direitos Inddividuais, Coletivos e Difusos	109.889.000,00	102.813.450,00	44.250.281,14	97.385.913,34	0,90	5.427.536,66	21.468.029,99	74.243.715,88	0,89	28.569.734,12	
ADMINISTRAÇÃO	**778.172.500,00**	**743.939.306,34**	**79.938.197,89**	**470.941.497,94**	**4,36**	**272.997.808,40**	**114.706.840,23**	**420.688.366,46**	**5,02**	**323.250.939,88**	
Planejamento e Orçamento	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	370.742.100,00	369.679.506,34	31.717.362,21	163.680.681,10	1,51	205.998.825,24	41.247.837,04	122.694.284,50	1,46	246.985.221,84	
Administração Financeira	404.969.700,00	370.858.200,00	48.208.835,68	307.239.916,04	2,84	63.618.283,96	73.458.803,19	297.985.184,76	3,55	72.873.015,24	
Controle Interno	-	1.003.400,00	-	-	-	1.003.400,00	-	-	-	1.003.400,00	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mineração	2.394.700,00	2.398.200,00	12.000,00	20.900,80	0,00	2.377.299,20	200,00	8.897,20	0,00	2.389.302,80	
SEGURANÇA PÚBLICA	**889.668.600,00**	**992.877.363,15**	**72.653.882,71**	**853.086.113,54**	**7,89**	**139.791.249,61**	**187.293.880,23**	**714.485.924,46**	**8,52**	**278.391.438,69**	
Policiamento	845.140.500,00	920.652.045,15	71.154.887,11	794.858.332,20	7,35	125.793.712,95	184.423.024,19	705.948.692,11	8,42	214.703.353,04	
Defesa Civil	40.500.100,00	68.097.318,00	1.486.212,37	58.204.027,87	0,54	9.893.290,13	2.858.072,81	8.513.478,88	0,10	59.583.839,12	
Custódia e Reintegração Social	4.028.000,00	4.128.000,00	12.783,23	23.753,47	0,00	4.104.246,53	12.783,23	23.753,47	0,00	4.104.246,53	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**240.052.900,00**	**209.650.797,00**	**24.418.996,40**	**120.583.018,95**	**1,12**	**89.067.778,05**	**26.191.290,04**	**105.310.697,80**	**1,26**	**104.340.099,20**	
Assistência a Criança e ao Adolescente	291.200,00	291.500,00	91.575,28	111.851,01	0,00	179.648,99	79.274,50	97.122,30	0,00	194.377,70	
Assistência Comunitária	239.761.600,00	209.359.097,00	24.327.021,12	120.471.167,94	1,11	88.887.929,06	26.112.015,54	105.213.575,50	1,25	104.145.521,50	
Assistência aos Povos Indígenas	100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.547.322.700,00**	**2.012.848.860,00**	**19.157.936,64**	**1.273.011.059,34**	**11,78**	**739.837.800,66**	**187.175.067,86**	**1.219.781.543,54**	**14,55**	**793.067.316,46**	
Previdência do Regime Estatutário	1.547.322.700,00	2.012.848.860,00	19.157.936,64	1.273.011.059,34	11,78	739.837.800,66	187.175.067,86	1.219.781.543,54	14,55	793.067.316,46	
SAÚDE	**1.074.951.200,00**	**1.036.379.000,00**	**120.505.841,71**	**719.213.162,64**	**6,65**	**317.165.837,36**	**133.735.379,75**	**445.611.027,63**	**5,31**	**590.767.972,37**	
Administração Geral	333.011.100,00	302.681.366,93	63.937.765,79	205.184.518,51	1,90	97.496.848,42	28.166.855,24	120.403.075,31	1,44	182.278.291,62	
Controle Interno	2.181.000,00	381.000,00	7.000,00	24.931,90	0,00	356.068,10	7.068,85	11.109,92	0,00	369.890,08	
Formação de Recursos Humanos	4.578.100,00	3.440.592,00	53.954,99	1.252.358,81	0,01	2.188.233,19	114.508,23	326.024,37	0,00	3.114.567,63	
Atenção Básica	64.744.900,00	65.322.500,00	6.620.951,81	49.980.724,06	0,46	15.341.775,94	5.494.961,52	21.514.622,38	0,26	43.807.877,62	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	527.499.090,07	32.900.859,88	393.613.016,41	3,64	133.886.073,66	79.987.875,97	255.047.566,05	3,04	272.451.524,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	76.275.000,00	88.796.151,00	12.475.379,98	43.482.392,62	0,40	45.313.758,38	14.184.794,22	36.892.213,04	0,44	51.903.937,96	
Vigilância Sanitária	17.119.600,00	20.661.900,00	2.611.818,49	15.216.405,50	0,14	5.445.494,50	3.347.405,24	5.562.295,56	0,07	15.099.604,44	
Vigilância Epidemiológica	21.281.500,00	19.581.500,00	1.286.775,02	6.091.911,46	0,06	13.489.588,54	1.269.329,26	2.973.530,91	0,04	16.607.969,09	
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	18.300,00	44.650,00	0,00	63.350,00	3.631,31	25.837,88	0,00	82.162,12	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.661.900,00	3.661.900,00	212.192,61	1.931.848,20	0,02	1.730.051,80	427.513,55	1.428.804,39	0,02	2.233.095,61	
Ensino Profissional	3.687.000,00	3.177.000,00	380.843,14	1.322.405,17	0,01	1.854.594,83	356.510,79	711.997,97	0,01	2.465.002,03	
Serviço da Dívida Interna	1.068.000,00	1.068.000,00	-	1.068.000,00	0,01	-	374.925,57	713.949,85	0,01	354.050,15	
TRABALHO	**12.324.500,00**	**12.712.761,32**	**1.246.214,11**	**8.654.846,76**	**0,08**	**4.057.914,56**	**1.240.724,76**	**5.732.043,12**	**0,07**	**6.980.718,20**	
Administração Geral	5.400.000,00	5.207.235,32	43.580,22	4.956.856,62	0,05	250.378,70	530.028,18	3.771.650,29	0,04	1.435.585,03	
Fomento ao Trabalho	6.924.500,00	7.505.526,00	1.202.633,89	3.697.990,14	0,03	3.807.535,86	710.696,58	1.960.392,83	0,02	5.545.133,17	
EDUCAÇÃO	**1.479.468.400,00**	**1.513.754.434,25**	**266.949.048,88**	**1.173.903.732,19**	**10,86**	**339.850.702,06**	**230.466.266,30**	**875.635.060,44**	**10,44**	**638.119.373,81**	
Administração Geral	1.126.742.800,00	1.214.734.682,51	236.527.505,52	1.008.474.549,32	9,33	206.260.133,19	189.317.102,84	782.846.836,78	9,34	431.887.845,73	
Ensino Fundamental	34.443.400,00	33.422.083,29	3.734.127,58	18.383.145,06	0,17	15.038.938,23	6.812.864,19	10.760.027,67	0,13	22.662.055,62	
Ensino Médio	35.014.400,00	12.475.290,00	80.334,71	7.137.114,30	0,07	5.338.175,70	6.362.683,43	6.821.894,06	0,08	5.653.395,94	
Ensino Profissional	21.651.100,00	27.764.893,28	418.333,87	18.918.260,50	0,17	8.846.632,78	2.958.093,98	10.337.577,14	0,12	17.427.316,14	
Ensino Superior	24.613.100,00	21.435.370,00	804.894,89	11.709.621,45	0,11	9.725.748,55	2.057.488,40	6.535.265,39	0,08	14.900.104,61	
Educação Infantil	187.600,00	187.600,00	-	-	-	187.600,00	-	-	-	187.600,00	
Educação de Jovens e Adultos	5.327.000,00	10.775.585,17	2.454.701,16	7.793.099,26	0,07	2.982.485,91	3.790.377,48	7.658.410,93	0,09	3.117.174,24	
Educação Especial	19.483.200,00	13.004.313,00	1.918.401,80	5.751.003,16	0,05	7.253.309,84	2.940.801,57	4.123.801,88	0,05	8.880.511,12	
Educação Básica	185.126.400,00	159.481.817,00	20.120.895,42	91.790.994,51	0,85	67.690.822,49	15.112.521,36	43.859.486,67	0,52	115.622.330,33	
Desenvolvimento Científico	11.318.700,00	7.507.628,83	497.937,88	1.905.841,43	0,02	5.601.787,40	564.943,55	1.400.259,09	0,02	6.107.369,74	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.560.700,00	12.965.171,17	391.916,05	2.040.103,20	0,02	10.925.067,97	549.389,50	1.291.500,83	0,02	11.673.670,34	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	**45.533.800,00**	**43.176.353,73**	**2.974.575,90**	**11.939.473,54**	**0,11**	**31.236.880,19**	**3.489.184,00**	**8.922.572,34**	**0,11**	**34.253.781,39**	
Difusão Cultural	45.533.800,00	43.176.353,73	2.974.575,90	11.939.473,54	0,11	31.236.880,19	3.489.184,00	8.922.572,34	0,11	34.253.781,39	
DIREITOS DA CIDADANIA	**118.561.400,00**	**137.310.722,00**	**13.710.886,78**	**113.648.680,30**	**1,05**	**23.662.041,70**	**13.067.286,98**	**105.522.896,82**	**1,26**	**31.787.825,18**	
Administração de Concessões	7.712.200,00	7.627.600,00	549.475,01	5.960.882,34	0,06	1.666.717,66	1.281.682,31	4.887.755,06	0,06	2.739.844,94	
Custódia e Reintegração Social	105.965.000,00	124.142.496,00	13.079.727,02	105.878.671,35	0,98	18.263.824,65	11.406.961,18	98.879.398,98	1,18	25.263.117,02	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.684.200,00	5.340.626,00	81.684,75	1.809.126,61	0,02	3.531.499,39	378.643,49	1.755.762,78	0,02	3.584.863,22	
Assistência aos Povos Indígenas	200.000,00	200.000,00	-	-		200.000,00	-	-	-	200.000,00	
URBANISMO	**23.514.000,00**	**15.594.000,00**	**686.760,60**	**5.730.726,73**	**0,05**	**9.863.273,27**	**31.530,00**	**4.312.983,32**	**0,05**	**11.281.016,68**	
Infra-Estrutura Urbana	23.500.000,00	15.594.000,00	686.760,60	5.730.726,73	0,05	9.863.273,27	31.530,00	4.312.983,32	0,05	11.281.016,68	
Serviços Urbanos	14.000,00		-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	**80.752.700,00**	**104.929.200,00**	**6.936.119,43**	**32.102.960,16**	**0,30**	**72.826.239,84**	**6.295.594,55**	**20.051.834,96**	**0,24**	**84.877.365,04**	
Administração Geral	25.865.000,00	27.182.580,00	2.565.687,69	14.122.066,03	0,13	13.060.513,97	2.603.202,53	8.980.556,39	0,11	18.202.023,61	
Administração Financeira	570.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	54.317.700,00	77.746.620,00	4.370.431,74	17.980.894,13	0,17	59.765.725,87	3.692.392,02	11.071.278,57	0,13	66.675.341,43	
SANEAMENTO	**26.500.000,00**	**100.439.000,00**	**16.810.324,55**	**70.695.238,02**	**0,65**	**29.743.761,98**	**1.177.912,11**	**13.181.850,08**	**0,16**	**87.257.149,92**	
Saneamento Básico Urbano	26.500.000,00	100.439.000,00	16.810.324,55	70.695.238,02	0,65	29.743.761,98	1.177.912,11	13.181.850,08	0,16	87.257.149,92	
GESTÃO AMBIENTAL	**117.143.000,00**	**126.074.915,00**	**4.261.836,96**	**23.776.276,55**	**0,22**	**102.298.638,45**	**5.069.440,16**	**20.039.542,66**	**0,24**	**106.035.372,34**	
Administração Geral	35.065.000,00	43.812.415,00	2.984.368,26	17.988.215,63	**0,17**	25.824.199,37	4.211.834,49	16.841.923,08	0,20	26.970.491,92	
Preservação e Conservação Ambiental	65.739.300,00	65.554.200,00	895.513,98	3.316.864,82	**0,03**	62.237.335,18	496.373,11	1.906.847,73	0,02	63.647.352,27	
Controle Ambiental	13.213.000,00	13.213.000,00	285.164,22	1.988.235,59	**0,02**	11.224.764,41	261.843,37	828.985,50	0,01	12.384.014,50	
Recursos Hídricos	840.000,00	1.030.000,00	84.670,50	470.840,51	**0,00**	559.159,49	87.269,19	449.666,35	0,01	580.333,65	
Meteorologia	2.285.700,00	2.465.300,00	12.120,00	12.120,00	**0,00**	2.453.180,00	12.120,00	12.120,00	0,00	2.453.180,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**67.988.300,00**	**52.961.900,00**	**2.358.754,16**	**6.971.020,66**	**0,06**	**45.990.879,34**	**1.338.265,80**	**5.165.494,57**	**0,06**	**47.796.405,43**	
Desenvolvimento Científico	67.264.300,00	52.237.900,00	2.358.754,16	6.971.020,66	0,06	45.266.879,34	1.338.265,80	5.165.494,57	0,06	47.072.405,43	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	724.000,00	724.000,00	-	-	-	724.000,00	-	-	-	724.000,00	
AGRICULTURA	**191.777.800,00**	**178.525.500,00**	**3.751.324,99**	**100.521.805,32**	**0,93**	**78.003.694,68**	**19.137.461,70**	**76.641.873,33**	**0,91**	**101.883.626,67**	
Administração Geral	106.216.600,00	85.399.840,00	1.428.297,53	80.646.978,02	0,75	4.752.861,98	15.336.561,77	60.804.826,77	0,73	24.595.013,23	
Tecnologia da Informação	224.000,00	224.000,00	-	-	-	224.000,00	-	-	-	224.000,00	
Controle Ambiental	1.962.100,00	262.100,00	-	-	-	262.100,00	-	-	-	262.100,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.816.300,00	980.800,00	-	-	-	980.800,00	-	-	-	980.800,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.018.900,00	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	1.268.800,00	(14.756,25)	520.482,52	0,00	748.317,48	15.346,78	183.214,37	0,00	1.085.585,63	
Extensão Rural	33.807.500,00	69.009.160,00	1.957.783,71	17.565.229,87	0,16	51.443.930,13	3.406.478,20	14.140.197,33	0,17	54.868.962,67	
Irrigação	1.145.400,00	965.800,00	-	-	-	965.800,00	-	-	-	965.800,00	
Promoção da Produção Agropecuária	15.960.100,00	19.396.100,00	380.000,00	1.789.114,91	0,02	17.606.985,09	379.074,95	1.513.634,86	0,02	17.882.465,14	
Defesa Agropecuária	29.626.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**4.674.800,00**	**4.785.800,00**	**27.318,23**	**2.130.565,97**	**0,02**	**2.655.234,03**	**845.012,42**	**1.863.789,57**	**0,02**	**2.922.010,43**	
Reforma Agrária	4.674.800,00	4.785.800,00	27.318,23	2.130.565,97	0,02	2.655.234,03	845.012,42	1.863.789,57	0,02	2.922.010,43	
INDÚSTRIA	**21.507.400,00**	**21.507.400,00**	**900.000,00**	**907.760,02**	**0,01**	**20.599.639,98**	**900.000,00**	**907.759,02**	**0,01**	**20.599.640,98**	
Promoção Industrial	21.507.400,00	21.507.400,00	900.000,00	907.760,02	0,01	20.599.639,98	900.000,00	907.759,02	0,01	20.599.640,98	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**38.954.900,00**	**36.017.313,40**	**1.728.810,61**	**20.309.745,81**	**0,19**	**15.707.567,59**	**3.265.520,80**	**13.770.943,13**	**0,16**	**22.246.370,27**	
Promoção Comercial	151.600,00	151.600,00	-	-	-	151.600,00	-	-	-	151.600,00	
Normalização e Qualidade	18.149.000,00	17.889.000,00	552.514,68	10.835.510,98	0,10	7.053.489,02	1.805.706,82	7.796.340,62	0,09	10.092.659,38	
Comercialização	8.583.400,00	8.679.023,40	880.062,39	7.002.704,18	0,06	1.676.319,22	997.428,22	4.291.922,03	0,05	4.387.101,37	
Turismo	12.070.900,00	9.297.690,00	296.233,54	2.471.530,65	0,02	6.826.159,35	462.385,76	1.682.680,48	0,02	7.615.009,52	
COMUNICAÇÕES	**42.633.100,00**	**64.483.100,00**	**6.924.243,21**	**22.554.720,55**	**0,21**	**41.928.379,45**	**6.559.481,20**	**17.545.268,39**	**0,21**	**46.937.831,61**	
Comunicação Social	39.113.000,00	60.963.000,00	6.690.529,81	21.588.985,30	0,20	39.374.014,70	6.336.413,75	16.607.226,77	0,20	44.355.773,23	
Normalização e Qualidade	3.520.100,00	3.520.100,00	233.713,40	965.735,25	0,01	2.554.364,75	223.067,45	938.041,62	0,01	2.582.058,38	
ENERGIA	**36.724.000,00**	**31.241.915,00**	**-**	**-**	**-**	**31.241.915,00**	**-**	**-**	**-**	**31.241.915,00**	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.624.000,00	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00	
Energia Elétrica	34.100.000,00	28.617.915,00	-	-	-	28.617.915,00	-	-	-	28.617.915,00	
TRANSPORTE	**624.942.200,00**	**603.782.300,00**	**171.214.067,13**	**447.692.347,34**	**4,14**	**156.089.952,66**	**59.294.799,53**	**230.978.233,87**	**2,75**	**372.804.066,13**	
Administração Geral	57.620.000,00	78.462.500,00	1.148.294,08	63.858.156,54	0,59	14.604.343,46	10.038.625,78	39.069.417,00	0,47	39.393.083,00	
Transporte Aereo	9.000.000,00	114.000,00	-	42.056,26	0,00	71.943,74	-	42.056,26	0,00	71.943,74	
Transporte Rodoviário	540.022.200,00	510.585.800,00	170.065.773,05	383.650.842,54	3,55	126.934.957,46	49.256.173,75	191.725.468,61	2,29	318.860.331,39	
Transporte Ferroviário	14.300.000,00	14.120.000,00	-	141.292,00	0,00	13.978.708,00	-	141.292,00	0,00	13.978.708,00	
Transporte Hidroviário	4.000.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
DESPORTO E LAZER	**21.680.800,00**	**21.596.800,00**	**1.898.651,09**	**6.229.247,80**	**0,06**	**15.367.552,20**	**1.760.828,22**	**5.047.327,65**	**0,06**	**16.549.472,35**	
Desporto de Rendimento	12.685.000,00	12.685.000,00	764.883,92	2.682.043,72	0,02	10.002.956,28	678.260,58	2.405.119,35	0,03	10.279.880,65	
Desporto Comunitário	8.995.800,00	8.911.800,00	1.133.767,17	3.547.204,08	0,03	5.364.595,92	1.082.567,64	2.642.208,30	0,03	6.269.591,70	
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.188.200.900,00**	**3.400.756.500,00**	**21.586.706,10**	**3.019.979.025,28**	**27,93**	**380.777.474,72**	**537.171.135,86**	**2.176.949.390,46**	**25,96**	**1.223.807.109,54**	
Refinanciamento da Dívida Interna	902.294.300,00	848.730.000,00	-	792.788.700,00	7,33	55.941.300,00	166.613.736,38	579.615.355,35	6,91	269.114.644,65	
Serviço da Dívida Interna	110.205.800,00	112.084.800,00	458.693,98	110.680.209,65	1,02	1.404.590,35	12.730.221,00	73.508.681,79	0,88	38.576.118,21	
Serviço da Dívida Externa	25.403.600,00	25.122.600,00	-	20.518.000,00	0,19	4.604.600,00	-	11.860.167,46	0,14	13.262.432,54	
Outras Transferências	1.939.605.500,00	1.939.582.500,00	-	1.931.993.200,00	17,87	7.589.300,00	325.452.604,05	1.366.511.526,13	16,30	573.070.973,87	
Outros Encargos Especiais	210.691.700,00	475.236.600,00	21.128.012,12	163.998.915,63	1,52	311.237.684,37	32.374.574,43	145.453.659,73	1,73	329.782.940,27	
RESERVA	**116.875.200,00**	**59.590.074,00**	**-**	**-**	**-**	**59.590.074,00**	**-**	**-**	**-**	**59.590.074,00**	
RESERVA DO RPPS	28.960.200,00	27.020.200,00	-	-	-	27.020.200,00	-	-	-	27.020.200,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.915.000,00	32.569.874,00	-	-	-	32.569.874,00	-	-	-	32.569.874,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**931.270.300,00**	**1.263.107.819,81**	**248.200.530,23**	**1.147.711.465,77**	**10,62**	**115.396.354,04**	**264.997.108,12**	**999.372.295,12**	**11,92**	**263.735.524,69**	
TOTAL (III) = (I + II)	**13.057.110.000,00**	**14.204.203.185,00**	**1.309.644.305,17**	**10.810.809.075,70**	**100,00**	**3.393.394.109,30**	**2.058.793.448,34**	**8.385.194.299,39**	**100,00**	**5.819.008.885,61**	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	**37.550.000,00**	**39.460.000,00**	**3.683.401,30**	**29.914.474,88**	**2,61**	**9.545.525,12**	**6.802.772,55**	**23.693.552,95**	**2,06**	**15.766.447,05**	
Ação Legislativa	21.000.000,00	20.000.000,00	2.883.401,30	12.674.474,88	1,10	7.325.525,12	3.813.453,29	12.157.660,46	1,06	7.842.339,54	
Controle Externo	16.550.000,00	19.460.000,00	800.000,00	17.240.000,00	1,50	2.220.000,00	2.989.319,26	11.535.892,49	1,01	7.924.107,51	
JUDICIÁRIA	**85.050.000,00**	**90.250.000,00**	**13.200.000,00**	**86.500.000,00**	**7,54**	**3.750.000,00**	**18.439.859,40**	**63.497.866,93**	**5,53**	**26.752.133,07**	
Ação Judiciária	85.050.000,00	90.250.000,00	13.200.000,00	86.500.000,00	7,54	3.750.000,00	18.439.859,40	63.497.866,93	5,53	26.752.133,07	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**79.105.300,00**	**80.012.350,00**	**20.953.595,06**	**54.872.104,88**	**4,78**	**25.140.245,12**	**11.273.880,93**	**45.192.334,26**	**3,94**	**34.820.015,74**	
Defesa da Ordem Jurídica	32.882.400,00	32.882.400,00	5.366.783,34	20.819.320,30	1,81	12.063.079,70	5.366.783,34	20.819.270,30	1,81	12.063.129,70	
Representação Judicial e Extrajudicial	24.242.900,00	18.074.400,00	5.202.190,00	11.365.257,30	0,99	6.709.142,70	1.775.576,81	7.938.641,11	0,69	10.135.758,89	
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.960.000,00	29.035.550,00	10.384.621,72	22.687.527,28	1,98	6.348.022,72	4.131.520,78	16.434.422,85	1,43	12.601.127,15	
ADMINISTRAÇÃO	**100.140.000,00**	**224.999.249,93**	**27.658.223,81**	**192.898.085,00**	**16,81**	**32.101.164,93**	**51.125.868,51**	**187.900.149,67**	**16,37**	**37.099.100,26**	
Administração Geral	8.140.000,00	27.415.249,93	5.836.089,07	20.898.085,00	1,82	6.517.164,93	7.632.784,79	18.276.365,19	1,59	9.138.884,74	
Administração Financeira	92.000.000,00	197.500.000,00	21.822.134,74	172.000.000,00	14,99	25.500.000,00	43.493.083,72	169.623.784,48	14,78	27.876.215,52	
Controle Interno	-	84.000,00	-	-	-	84.000,00	-	-	-	84.000,00	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	**270.960.000,00**	**285.654.729,85**	**42.739.441,01**	**283.046.039,15**	**24,66**	**2.608.690,70**	**71.323.481,37**	**274.565.093,66**	**23,92**	**11.089.636,19**	
Policiamento	270.960.000,00	285.654.729,85	42.739.441,01	283.046.039,15	24,66	2.608.690,70	71.323.481,37	274.565.093,66	23,92	11.089.636,19	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**620.000,00**	**6.620.000,00**	**101.885,02**	**6.069.229,12**	**0,53**	**550.770,88**	**1.075.074,80**	**3.959.785,99**	**0,35**	**2.660.214,01**	
Assistência Comunitária	620.000,00	6.620.000,00	101.885,02	6.069.229,12	0,53	550.770,88	1.075.074,80	3.959.785,99	0,35	2.660.214,01	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**30.000,00**	
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
SAÚDE	**16.642.800,00**	**69.208.000,00**	**23.889.271,46**	**57.336.728,14**	**5,00**	**11.871.271,86**	**13.048.933,32**	**40.528.851,49**	**3,53**	**28.679.148,51**	
Administração Geral	16.512.800,00	45.694.000,00	13.684.562,46	33.994.015,14	2,96	11.699.984,86	8.682.254,01	24.621.500,09	2,15	21.072.499,91	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	23.384.000,00	10.204.709,00	23.342.713,00	2,03	41.287,00	4.366.679,31	15.907.351,40	1,39	7.476.648,60	
Suporte profilático e Terapêutico	27.000,00	27.000,00	-	-	-	27.000,00	-	-	-	27.000,00	
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00	
Vigilância Epidemiologica	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	
TRABALHO	**920.000,00**	**1.223.338,68**	**26.000,00**	**1.223.338,68**	**0,11**	**-**	**256.406,07**	**1.009.727,27**	**0,09**	**213.611,41**	
Administração Geral	920.000,00	1.223.338,68	26.000,00	1.223.338,68	0,11	-	256.406,07	1.009.727,27	0,09	213.611,41	
EDUCAÇÃO	**201.446.800,00**	**331.442.019,75**	**75.999.399,04**	**314.706.477,51**	**27,42**	**16.735.542,24**	**78.287.486,31**	**296.162.641,26**	**25,80**	**35.279.378,49**	
Administração Geral	201.446.800,00	331.064.511,92	75.999.399,04	314.706.477,51	27,42	16.358.034,41	78.287.486,31	296.162.641,26	25,80	34.901.870,66	
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Educação de Jovens e Adultos	-	377.507,83	-	-	-	377.507,83	-	-	-	377.507,83	
CULTURA	**1.654.500,00**	**1.188.700,00**	**-**	**849.450,58**	**0,07**	**339.249,42**	**181.382,24**	**718.089,72**	**0,06**	**470.610,28**	
Difusão Cultural	1.654.500,00	1.188.700,00	-	849.450,58	0,07	339.249,42	181.382,24	718.089,72	0,06	470.610,28	
DIREITOS DA CIDADANIA	**10.977.800,00**	**12.350.400,00**	**48.853,70**	**11.221.947,65**	**0,98**	**1.128.452,35**	**71.432,64**	**11.117.304,37**	**0,97**	**1.233.095,63**	
Administração de Concessões	370.800,00	455.400,00	29.692,00	360.939,71	0,03	94.460,29	71.270,94	280.221,45	0,02	175.178,55	
Custódia e Reintegração Social	10.607.000,00	11.895.000,00	19.161,70	10.861.007,94	0,95	1.033.992,06	161,70	10.837.082,92	0,94	1.057.917,08	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	**442.400,00**	**913.400,00**	**254.618,20**	**865.018,20**	**0,08**	**48.381,80**	**120.543,85**	**473.982,89**	**0,04**	**439.417,11**	
Administração Geral	442.400,00	913.400,00	254.618,20	865.018,20	0,08	48.381,80	120.543,85	473.982,89	0,04	439.417,11	
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	**1.948.200,00**	**4.365.945,00**	**366.860,79**	**2.751.326,53**	**0,24**	**1.614.618,47**	**695.592,36**	**2.741.217,79**	**0,24**	**1.624.727,21**	
Administração Geral	1.948.200,00	4.365.945,00	366.860,79	2.751.326,53	0,24	1.614.618,47	695.592,36	2.741.217,79	0,24	1.624.727,21	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**42.000,00**	-	-	-	**-**	-	-	-	**-**	-	
Desenvolvimento Científico	42.000,00		-	-	-	-	-	-	-	-	
AGRICULTURA	**8.227.000,00**	**24.074.000,00**	**1.246.491,52**	**19.349.392,16**	**1,69**	**4.724.607,84**	**4.401.740,38**	**17.131.558,58**	**1,49**	**6.942.441,42**	
Administração Geral	8.227.000,00	24.074.000,00	1.246.491,52	19.349.392,16	1,69	4.724.607,84	4.401.740,38	17.131.558,58	1,49	6.942.441,42	
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.704.600,00**	**2.290.786,60**	**140.402,00**	**2.073.802,13**	**0,18**	**216.984,47**	**330.324,81**	**1.245.379,68**	**0,11**	**1.045.406,92**	
Normalização e Qualidade	924.000,00	1.184.000,00	70.000,00	1.005.866,98	0,09	178.133,02	175.605,32	681.764,64	0,06	502.235,36	
Comercialização	776.600,00	1.106.786,60	70.402,00	1.067.935,15	0,09	38.851,45	154.719,49	563.615,04	0,05	543.171,56	
Turismo	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÃO	**579.600,00**	**579.600,00**	**78.678,62**	**303.860,85**	**0,03**	**275.739,15**	**75.575,40**	**299.062,30**	**0,03**	**280.537,70**	
Normalização e Qualidade	579.600,00	579.600,00	78.678,62	303.860,85	0,03	275.739,15	75.575,40	299.062,30	0,03	280.537,70	
TRANSPORTE	**15.101.300,00**	**32.820.300,00**	**274.814,70**	**32.715.583,83**	**2,85**	**104.716,17**	**5.189.516,11**	**20.105.459,40**	**1,75**	**12.714.840,60**	
Administração Geral	15.101.300,00	32.820.300,00	274.814,70	32.715.583,83	2,85	104.716,17	5.189.516,11	20.105.459,40	1,75	12.714.840,60	
DESPORTO E LAZER	**68.000,00**	**152.000,00**	**38.594,00**	**111.998,84**	**0,01**	**40.001,16**	**33.080,18**	**85.452,97**	**0,01**	**66.547,03**	
Desporto de Rendimento	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
Desporto Comunitário	28.000,00	112.000,00	38.594,00	111.998,84	0,01	1,16	33.080,18	85.452,97	0,01	26.547,03	
ENCARGOS ESPECIAIS	**98.060.000,00**	**55.473.000,00**	**37.500.000,00**	**50.902.607,64**	**4,44**	**4.570.392,36**	**2.264.156,89**	**8.944.783,94**	**0,78**	**46.528.216,06**	
Outros Encargos Especiais	98.060.000,00	55.473.000,00	37.500.000,00	50.902.607,64	4,44	4.570.392,36	2.264.156,89	8.944.783,94	0,78	46.528.216,06	
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**931.270.300,00**	**1.263.107.819,81**	**248.200.530,23**	**1.147.711.465,77**	**100,00**	**115.396.354,04**	**264.997.108,12**	**999.372.295,12**	**87,08**	**263.735.524,69**	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2014 A AGOSTO 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	**994.232.935,98**	**956.570.459,65**	**976.776.025,08**	**1.201.079.487,22**	**1.101.788.593,75**	**904.433.255,07**	**916.049.742,93**
Receita Tributária	659.430.702,19	647.493.051,22	668.965.536,63	821.390.933,29	799.499.913,01	614.898.556,81	649.153.840,67
ICMS	583.110.606,36	563.162.368,09	591.782.160,12	644.552.828,45	587.682.625,99	523.211.412,76	547.978.168,58
IPVA	6.654.875,07	5.748.342,37	4.093.667,23	24.116.335,53	174.535.106,62	26.373.911,09	26.469.276,98
ITCD	8.677.874,83	9.104.226,24	9.590.093,04	9.291.101,33	6.900.379,12	4.324.192,87	8.103.631,83
IRRF	38.826.055,22	46.314.571,15	40.486.661,35	115.181.364,07	16.444.108,98	42.865.748,55	45.927.108,09
Outras Receitas Tributárias	22.161.290,71	23.163.543,37	23.012.954,89	28.249.303,91	13.937.692,30	18.123.291,54	20.675.655,19
Receita de Contribuições	25.857.545,28	34.439.551,35	28.319.763,51	55.144.049,05	12.848.164,56	16.900.171,55	18.821.320,47
Receita Patrimonial	22.675.316,57	18.178.530,42	763.264,52	963.986,26	6.723.383,39	6.675.794,42	7.930.773,62
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-		-
Receita Industrial	-	-	-	-	-		-
Receita de Serviços	41.039.468,10	42.175.749,44	47.200.659,61	44.921.170,45	30.602.025,84	28.882.653,66	38.086.618,53
Transferências Correntes	187.858.057,81	204.732.443,36	221.099.976,99	228.080.175,49	242.400.879,35	230.447.506,28	193.144.194,89
Cota-Parte do FPE	67.241.193,37	63.549.852,16	84.116.356,06	92.395.654,93	103.504.091,45	105.657.624,64	76.956.060,22
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	3.009.459,38	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	6.974.917,30	7.469.550,78	8.577.270,19	8.463.270,47	11.263.748,60	6.701.026,13	6.573.010,79
Transferências do FUNDEB	59.326.326,53	69.965.907,51	80.294.032,04	76.603.694,64	80.061.435,02	76.782.173,82	67.529.021,87
Outras Transferências Correntes	52.810.890,92	62.242.403,22	46.607.589,01	47.608.096,07	47.571.604,28	41.306.681,69	42.086.102,01
Outras Receitas Correntes	57.371.846,03	9.551.133,86	10.426.823,82	50.579.172,68	9.714.227,60	6.628.572,35	8.912.994,75
DEDUÇÕES (II)	**282.076.821,69**	**294.790.190,50**	**298.016.432,49**	**351.698.577,90**	**385.492.604,48**	**273.343.390,47**	**277.802.307,67**
Transferências Constitucionais e Legais	157.305.519,25	152.051.490,19	158.736.071,74	173.920.119,35	243.030.683,58	151.666.129,28	155.451.890,85
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.117.731,43	41.045.653,57	28.230.336,48	55.032.725,60	12.593.547,49	16.616.770,94	18.749.534,50
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	368.550,14	-	764.824,62	742.587,35	-	459.968,06	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.285.020,87	101.693.046,74	110.285.199,65	122.003.145,60	129.868.373,41	104.600.522,19	103.600.882,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**712.156.114,29**	**661.780.269,15**	**678.759.592,59**	**849.380.909,32**	**716.295.989,27**	**631.089.864,60**	**638.247.435,26**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	**982.170.421,43**	**1.006.060.241,42**	**970.564.725,51**	**994.884.354,14**	**999.252.664,15**	**12.003.862.906,33**	**12.469.124.900,00**
Receita Tributária	701.632.621,86	670.608.538,12	666.858.165,99	691.351.494,66	694.161.069,99	8.285.444.424,44	8.120.560.200,00
ICMS	605.326.293,31	580.281.807,78	571.703.195,52	595.703.094,03	604.777.681,93	6.999.272.242,92	6.742.500.000,00
IPVA	23.760.696,24	21.606.640,75	10.294.532,40	9.813.272,53	8.594.754,74	342.061.411,55	329.900.000,00
ITCD	5.513.013,16	8.315.101,80	10.630.796,34	7.605.769,02	9.732.295,18	97.788.474,76	105.800.000,00
IRRF	49.596.859,02	41.695.157,86	45.110.977,71	47.188.218,67	45.345.755,35	574.982.586,02	510.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	17.435.760,13	18.709.829,93	29.118.664,02	31.041.140,41	25.710.582,79	271.339.709,19	431.960.200,00
Receita de Contribuições	11.716.530,63	42.135.340,50	23.440.094,18	54.833.119,64	41.271.724,53	365.727.375,25	388.750.900,00
Receita Patrimonial	8.572.440,24	8.861.258,00	8.576.976,33	11.681.962,84	9.987.528,11	111.591.214,72	135.829.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	44.409.574,22	44.817.980,92	44.227.441,59	31.703.231,60	38.781.320,72	476.847.894,68	447.593.100,00
Transferências Correntes	207.519.516,25	224.897.826,57	215.885.692,77	193.089.249,15	201.461.174,73	2.550.616.693,64	3.212.642.800,00
Cota-Parte do FPE	83.055.981,26	102.135.688,71	88.868.403,60	65.804.266,66	76.962.691,12	1.010.247.864,18	1.070.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.018.918,75	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	19.561.485,96	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.884.435,83	4.038.440,55	7.397.516,48	10.542.583,23	7.251.063,73	92.136.834,08	70.200.000,00
Transferências do FUNDEB	70.914.227,63	72.507.414,43	70.146.489,02	65.333.972,87	68.285.020,74	857.749.716,12	927.764.000,00
Outras Transferências Correntes	40.645.952,78	44.711.553,19	47.968.553,98	49.903.696,70	47.457.669,45	570.920.793,30	1.126.078.800,00
Outras Receitas Correntes	8.319.738,23	14.739.297,31	11.576.354,65	12.225.296,25	13.589.846,07	213.635.303,60	163.748.100,00
DEDUÇÕES (II)	**306.977.032,69**	**319.337.249,94**	**292.334.031,93**	**326.372.565,23**	**317.775.144,68**	**3.726.016.349,67**	**3.679.400.000,00**
Transferências Constitucionais e Legais	182.208.239,42	164.255.917,31	157.946.061,64	164.468.808,95	165.483.795,10	2.026.524.726,66	1.981.032.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.628.592,62	41.694.061,96	25.579.114,38	54.529.832,38	41.146.004,38	364.963.905,73	361.921.900,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	303.287,26	125.720,15	429.007,41	26.829.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	427.929,84	-	30.967,25	14.908,63	(32.449,88)	2.777.286,01	7.820.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.712.270,81	113.387.270,67	108.777.888,66	107.055.728,01	111.052.074,93	1.331.321.423,86	1.301.797.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**675.193.388,74**	**686.722.991,48**	**678.230.693,58**	**668.511.788,91**	**681.477.519,47**	**8.277.846.556,66**	**8.789.724.900,00**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**381.570.900,00**	**526.330.929,61**	**212.605.638,22**	**196.855.901,30**
RECEITAS CORRENTES	**381.570.900,00**	**526.330.929,61**	**212.605.638,22**	**196.855.901,30**
Receita de Contribuições dos Segurados	373.750.900,00	512.582.215,26	205.789.025,97	191.056.081,92
Pessoal Civil	126.921.900,00	265.753.215,26	174.720.673,72	161.749.162,21
Ativo	-	138.831.315,26	138.831.315,26	125.339.780,24
Inativo	86.921.900,00	86.921.900,00	29.522.523,05	29.400.034,21
Pensionista	40.000.000,00	40.000.000,00	6.366.835,41	7.009.347,76
Pessoal Militar	246.829.000,00	246.829.000,00	31.068.352,25	29.306.919,71
Ativo	170.000.000,00	170.000.000,00	24.020.531,35	23.601.618,59
Inativo	50.000.000,00	50.000.000,00	6.618.813,49	5.485.341,22
Pensionista	26.829.000,00	26.829.000,00	429.007,41	219.959,90
Outras Receitas de Contribuições	-	1.792.876,02	1.792.876,02	533.451,69
Receita Patrimonial	-	162.450,24	162.450,24	70.622,67
Receitas Imobiliárias	-	7.923,47	7.923,47	5.091,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	154.526,77	154.526,77	65.531,67
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.820.000,00	11.793.388,09	4.861.285,99	5.195.745,02
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	7.820.000,00	7.820.000,00	887.897,90	4.409.868,56
Demais Receitas Correntes	-	3.973.388,09	3.973.388,09	785.876,46
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**914.247.000,00**	**918.768.771,02**	**303.078.211,69**	**305.055.894,66**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.295.817.900,00**	**1.445.099.700,63**	**515.683.849,91**	**501.911.795,96**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**1.545.787.900,00**	**2.009.228.011,76**	**1.271.794.775,05**	**1.041.367.538,92**	**1.219.271.763,01**	**1.030.369.419,87**	**-**	**-**
ADMINISTRAÇÃO	**3.171.000,00**	**4.233.443,76**	**1.008.427,96**	**1.396.226,92**	**922.214,96**	**917.149,39**	**-**	**-**
Despesas Correntes	2.727.700,00	3.790.143,76	1.008.427,96	1.358.515,92	922.214,96	908.938,39	-	-
Despesas de Capital	443.300,00	443.300,00	-	37.711,00	-	8.211,00	-	-
PREVIDÊNCIA	**1.542.616.900,00**	**2.004.994.568,00**	**1.270.786.347,09**	**1.039.971.312,00**	**1.218.349.548,05**	**1.029.452.270,48**	**-**	
Pessoal Civil	1.497.784.900,00	1.819.965.168,58	1.089.280.658,38	892.213.143,00	1.048.772.267,06	881.795.687,26	-	-
Aposentadorias	1.251.676.900,00	1.659.267.505,98	928.582.995,78	734.053.400,00	915.311.874,94	727.397.404,35	-	-
Pensões	240.216.000,00	151.938.666,15	151.938.666,15	148.451.442,00	126.742.185,07	144.680.830,12	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	5.892.000,00	8.758.996,45	8.758.996,45	9.708.301,00	6.718.207,05	9.717.452,79	-	-
Pessoal Militar	44.580.000,00	176.914.399,42	176.914.399,42	147.758.169,00	164.987.319,94	147.656.583,22	-	-
Reformas	780.000,00	154.015.253,99	154.015.253,99	135.333.129,00	144.844.944,14	135.240.682,53	-	-
Pensões	33.600.000,00	22.349.330,43	22.349.330,43	12.425.040,00	19.624.250,27	12.415.900,69	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	10.200.000,00	549.815,00	549.815,00	-	518.125,53	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	252.000,00	8.115.000,00	4.591.289,29	-	4.589.961,05	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	8.115.000,00	4.591.289,29	-	4.589.961,05	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	252.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**30.000,00**	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**1.545.817.900,00**	**2.009.258.011,76**	**1.271.794.775,05**	**1.041.367.538,92**	**1.219.271.763,01**	**1.030.369.419,87**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**(250.000.000,00)**	**(564.158.311,13)**			**(703.587.913,10)**	**(528.457.623,91)**		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**250.000.000,00**	**447.331.104,98**	**447.331.104,98**	**484.289.936,24**
Plano Financeiro	250.000.000,00	447.331.104,98	447.331.104,98	484.289.936,24
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	250.000.000,00	262.925.043,81	262.925.043,81	274.728.649,50
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	184.406.061,17	184.406.061,17	209.561.286,74
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.759.039,57	2.771.471,90
INVESTIMENTOS	58.609,94	39.409,12
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**914.247.000,00**	**918.768.771,02**	**303.078.211,69**	**305.055.894,66**
Receita de Contribuições	914.247.000,00	918.768.771,02	303.078.211,69	305.055.894,66
Patronal	914.247.000,00	918.768.771,02	303.078.211,69	305.055.894,66
Pessoal Civil	264.247.000,00	268.768.771,02	268.768.771,02	252.878.397,49
Ativo	264.247.000,00	268.768.771,02	268.768.771,02	252.878.397,49
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	650.000.000,00	650.000.000,00	34.309.440,67	52.177.497,17
Ativo	650.000.000,00	650.000.000,00	34.309.440,67	52.177.497,17
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	**914.247.000,00**	**918.768.771,02**	**303.078.211,69**	**305.055.894,66**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00				-		
Despesas de Capital						-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**30.000,00**	**30.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.000.000,00**	**31.828.779,77**	**18.805.320,66**	**6.790.785,76**
RECEITAS CORRENTES	**15.000.000,00**	**31.828.779,77**	**18.805.320,66**	**6.790.785,76**
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000.000,00	27.173.438,70	14.149.979,59	5.476.489,19
Pessoal Civil	6.000.000,00	18.173.438,70	12.173.438,70	5.394.161,32
Ativo	-	12.173.438,70	12.173.438,70	5.394.161,32
Inativo	5.000.000,00	5.000.000,00		-
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00		-
Pessoal Militar	9.000.000,00	9.000.000,00	1.976.540,89	82.327,87
Ativo	8.000.000,00	8.000.000,00	1.976.540,89	82.327,87
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	12.892,62	12.892,62	6.947,45
Receita Patrimonial	-	4.642.448,45	4.642.448,45	1.307.349,12
Receitas Imobiliárias	-	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	-	4.642.448,45	4.642.448,45	1.307.349,12
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-		-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.495.000,00**	**31.898.470,07**	**29.898.470,07**	**10.936.017,67**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**30.495.000,00**	**63.727.249,84**	**48.703.790,73**	**17.726.803,43**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2015	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**30.495.000,00**	**30.495.000,00**	**1.105.001,15**	**599.327,00**	**448.929,39**	**473.104,37**	**-**	**-**
ADMINISTRAÇÃO	28.960.200,00	27.326.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	28.960.200,00	27.326.200,00		-			-	-
Despesas de Capital	-	-		-			-	-
PREVIDÊNCIA	**1.534.800,00**	**3.168.800,00**	**1.105.001,15**	**599.327,00**	**448.929,39**	**473.104,37**	**-**	**-**
Pessoal Civil	632.400,00	3.168.800,00	1.105.001,15	599.327,00	448.929,39	473.104,37	-	-
Aposentadorias	74.400,00	2.063.798,85	-	-	-	-	-	-
Pensões	78.000,00	30.000,00	30.000,00	-	3.939,56	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	480.000,00	1.075.001,15	1.075.001,15	599.327,00	444.989,83	473.104,37	-	-
Pessoal Militar	902.400,00	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	44.400,00	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	840.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**30.495.000,00**	**30.495.000,00**	**1.105.001,15**	**599.327,00**	**448.929,39**	**473.104,37**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**-**	**33.232.249,84**			**48.254.861,34**	**17.253.699,06**		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2015	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	89.586.907,61	25.047.026,28
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2015	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**15.495.000,00**	**31.898.470,07**	**29.898.470,07**	**10.936.017,67**
Receita de Contribuições	15.495.000,00	31.898.470,07	29.898.470,07	10.936.017,67
Patronal	13.495.000,00	29.898.470,07	29.898.470,07	10.936.017,67
Pessoal Civil	9.495.000,00	22.783.478,32	22.783.478,32	10.764.134,54
Ativo	9.495.000,00	22.783.478,32	22.783.478,32	10.764.134,54
Inativo	-	-		-
Pensionista	-	-		-
Pessoal Militar	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	171.883,13
Ativo	4.000.000,00	7.114.991,75	7.114.991,75	171.883,13
Inativo	-	-		-
Pensionista	-	-		-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.000.000,00	2.000.000,00		-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-		-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-		-
Outras Receitas Correntes	-	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-		-
Amortização de Empréstimos	-	-		-
Outras Receitas de Capital	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	**15.495.000,00**	**31.898.470,07**	**29.898.470,07**	**10.936.017,67**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2015	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2015	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/JUN/2015 (b)	Em 31/AGO/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**8.602.359.025,35**	**8.824.362.257,50**	**8.978.267.911,74**
DEDUÇÕES (II)	**609.938.356,02**	**1.011.249.446,72**	**952.651.449,80**
Disponibilidade de Caixa bruta	755.342.169,39	1.070.565.719,93	1.011.348.215,99
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	145.403.813,37	59.316.273,21	58.696.766,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.992.420.669,33**	**7.813.112.810,78**	**8.025.616.461,94**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**94.123.805,31**	**94.057.476,12**	**94.169.050,36**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**7.898.296.864,02**	**7.719.055.334,66**	**7.931.447.411,58**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	**212.392.076,92**	**33.150.547,56**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**(279.873.000,00)**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/JUN/2015 (b)	Em 31/AGO/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	**44.598.835,22**	**44.598.835,22**	**44.598.835,22**
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	**32.803.010,44**	**198.858.164,12**	**149.608.732,34**
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	132.241.187,25	71.759.039,57
Investimentos	44.034.697,35	78.412.801,65	89.645.517,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	11.795.824,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**11.795.824,78**	**(154.259.328,90)**	**(105.009.897,12)**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**11.795.824,78**	**(154.259.328,90)**	**(105.009.897,12)**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**12.464.845.161,73**	**7.720.281.121,83**	**7.432.583.126,56**
Receitas Tributárias	7.047.013.200,00	4.748.203.492,56	4.471.405.274,51
ICMS	5.724.506.000,00	2.900.696.095,35	3.723.252.890,20
IPVA	295.507.000,00	254.188.953,46	256.151.403,73
ITCD	84.640.000,00	35.007.694,22	46.489.159,52
IRRF	510.400.000,00	241.720.242,22	285.441.712,74
Outras Receitas Tributárias	431.960.200,00	1.316.590.507,31	160.070.108,32
Receitas de Contribuições	388.750.900,00	221.966.466,06	197.072.970,25
Receitas Previdenciárias	388.750.900,00	125.861.621,89	196.532.571,11
Outras Receitas de Contribuições	-	96.104.844,17	540.399,14
Receita Patrimonial Líquida	69.196.000,56	25.834.464,64	21.057.540,96
Receita Patrimonial	136.590.400,56	69.010.116,95	91.425.372,78
(-) Aplicações Financeiras	67.394.400,00	43.175.652,31	70.367.831,82
Transferências Correntes	2.984.392.800,00	1.556.751.737,54	1.562.794.747,71
Cota-Parte do FPE	845.870.000,00	448.142.280,07	527.865.178,14
Convênios	283.978.900,00	14.139.678,34	39.674.223,88
Outras Transferências Correntes	1.854.543.900,00	1.094.469.779,13	995.255.345,69
Demais Receitas Correntes	1.975.492.261,17	1.167.524.961,03	1.180.252.593,13
Dívida Ativa	9.180.000,00	8.368.162,25	11.255.661,11
Diversas Receitas Correntes	1.966.312.261,17	1.159.156.798,78	1.168.996.932,02
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**717.056.955,17**	**363.520.979,10**	**746.735.153,26**
Operações de Crédito (III)	43.326.855,17	18.973.571,65	353.367.778,15
Amortização de Empréstimos (IV)	2.054.800,00	1.607.162,00	1.449.041,99
Alienação de Bens (V)	7.652.000,00	664.773,55	5.349.509,65
Transferências de Capital	664.023.300,00	342.275.471,90	386.568.823,47
Convênios	219.840.300,00	35.783.119,58	48.791.519,49
Outras Transferências de Capital	444.183.000,00	306.492.352,32	337.777.303,98
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**664.023.300,00**	**342.275.471,90**	**386.568.823,47**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**13.128.868.461,73**	**8.062.556.593,73**	**7.819.151.950,03**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.243.815.277,12**	**9.486.664.905,23**	**7.403.639.641,83**	**7.594.604.022,04**	**6.617.951.478,76**		
Pessoal e Encargos Sociais	6.641.404.044,00	5.260.829.376,39	4.126.813.263,64	4.524.473.654,87	3.759.902.824,94		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	269.728.743,00	263.578.680,90	159.789.600,00	161.038.150,19	153.203.774,82		
Outras Despesas Correntes	5.332.682.490,12	3.962.256.847,94	3.117.036.778,19	2.909.092.216,98	2.704.844.879,00		
Transferências Constitucionais e Legais	2.045.618.094,57	1.958.993.200,00	1.350.554.000,00	1.384.511.526,13	1.304.685.363,22		
Demais Despesas Correntes	3.287.064.395,55	2.003.263.647,94	1.766.482.778,19	1.524.580.690,85	1.400.159.515,78		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**11.974.086.534,12**	**9.223.086.224,33**	**7.243.850.041,83**	**7.433.565.871,85**	**6.464.747.703,94**		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.900.797.833,88**	**1.324.144.170,47**	**2.299.411.138,24**	**790.590.277,35**	**1.500.236.355,06**		
Investimentos	1.179.667.333,88	660.574.964,26	1.644.178.541,70	284.382.537,93	851.873.917,02		
Inversões Financeiras	2.746.074,00	467.980,86	41.523.696,54	403.376,49	41.392.452,65		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	467.850,10	1.523.501,13	403.245,73	1.523.501,13		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	2.746.074,00	130,76	40.000.195,41	130,76	39.868.951,52		
Amortização da Dívida (XIV)	718.384.426,00	663.101.225,35	613.708.900,00	505.804.362,93	606.969.985,39		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**1.182.413.407,88**	**660.575.095,02**	**1.684.178.737,11**	**284.382.668,69**	**891.742.868,54**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**32.569.874,00**	**-**	**-**	**-**	**-**		
RESERVA DO RPPS (XVII)	**27.020.200,00**	**-**	**-**	**-**	**-**		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**13.216.090.016,00**	**9.883.661.319,35**	**8.928.028.778,94**	**7.717.948.540,54**	**7.356.490.572,48**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(87.221.554,27)**			**344.608.053,19**	**462.661.377,55**	**-**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**471.749.000,00**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 11:03

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				(a)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.188.473,26**	**111.982.821,18**	**3.496.321,09**	**47.191.918,68**	**37.928.898,40**	**28.050.477,36**
EXECUTIVO	**1.188.473,26**	**97.720.106,32**	**3.449.775,24**	**36.192.459,92**	**36.399.227,74**	**26.316.891,92**
LEGISLATIVO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	**-**	**8.303.103,42**	**26.153,01**	**6.911.925,16**	**1.154.215,60**	**236.962,66**
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	8.303.103,42	26.153,01	6.911.925,16	1.154.215,60	236.962,66
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**5.959.611,44**	**20.392,84**	**4.087.533,60**	**375.455,06**	**1.496.622,78**
Procuradoria Geral de Justiça		4.964.530,92	19.622,82	3.960.275,65	375.412,41	628.842,86
FEADMP-MS		995.080,52	770,02	127.257,95	42,65	867.779,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**335.264,88**	**-**	**-**	**335.264,88**	**-**
EXECUTIVO	**-**	**335.264,88**	**-**	**-**	**335.264,88**	**-**
LEGISLATIVO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Tribunal de Justiça do Estado						-
FUNJECC						-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Procuradoria Geral de Justiça						-
FEADMP-MS						-
TOTAL (III) = (I + II)	**1.188.473,26**	**112.318.086,06**	**3.496.321,09**	**47.191.918,68**	**38.264.163,28**	**28.050.477,36**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014			(b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**31.084.643,72**	**99.141.210,30**	**80.149.294,21**	**-**	**50.076.559,81**	**78.127.037,17**
EXECUTIVO	**31.084.643,72**	**76.589.981,14**	**57.602.620,75**		**50.072.004,11**	**76.388.896,03**
LEGISLATIVO	**-**	**4.496.578,26**	**4.496.578,26**	**-**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	4.492.853,98	4.492.853,98	-	-	-
FUNTC	-	3.724,28	3.724,28	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**17.939.858,21**	**17.935.302,51**	**-**	**4.555,70**	**241.518,36**
Tribunal de Justiça do Estado	-	17.501.177,58	17.501.155,58	-	22,00	22,00
FUNJECC	-	438.680,63	434.146,93	-	4.533,70	241.496,36
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**114.792,69**	**114.792,69**	**-**	**-**	**1.496.622,78**
Procuradoria Geral de Justiça	-	114.792,69	114.792,69	-	-	628.842,86
FEADMP-MS	-	-	-		-	867.779,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**11.832,26**	**15.166.127,09**	**10.054.074,06**	**-**	**5.123.885,29**	**5.123.885,29**
EXECUTIVO	**5.694,13**	**7.600.020,72**	**2.487.967,69**	**-**	**5.117.747,16**	**-**
LEGISLATIVO	**-**	**1.310.668,42**	**1.310.668,42**	**-**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	1.310.668,42	1.310.668,42	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**6.255.437,95**	**6.255.437,95**	**-**	**-**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	6.255.437,95	6.255.437,95	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**6.138,13**	**-**	**-**	**-**	**6.138,13**	**6.138,13**
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
FEADMP-MS					-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**31.096.475,98**	**114.307.337,39**	**90.203.368,27**	**-**	**55.200.445,10**	**83.250.922,46**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**7.821.678.000,00**	**7.821.678.000,00**	**5.392.218.012,01**	**68,94**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	**6.859.312.000,00**	**6.859.312.000,00**	**4.686.821.587,32**	**68,33**
1.1.1- ICMS	6.742.500.000,00	6.742.500.000,00	4.616.664.279,90	68,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	36.676.000,00	36.676.000,00	20.544.438,63	56,02
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	7.445.000,00	7.445.000,00	7.278.880,38	97,77
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82,	72.691.000,00	72.691.000,00	42.333.988,41	**58,24**
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**108.031.000,00**	**108.031.000,00**	**61.267.276,57**	**56,71**
1.2.1- ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	61.125.179,32	57,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.231.000,00	2.231.000,00	142.097,25	6,37
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**343.935.000,00**	**343.935.000,00**	**309.874.931,88**	**90,10**
1.3.1- IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	301.448.191,35	91,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.003.000,00	14.003.000,00	8.412.102,15	60,07
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.000,00	32.000,00	14.638,38	45,74
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**510.400.000,00**	**510.400.000,00**	**334.254.216,24**	**65,49**
1.4.1- IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	334.254.216,24	65,49
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.158.800.000,00**	**1.158.800.000,00**	**775.634.470,51**	**66,93**
2.1- Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	702.944.807,66	65,67
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,51	66,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	70.200.000,00	60.651.825,34	86,40
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**8.980.478.000,00**	**8.980.478.000,00**	**6.167.852.482,52**	**68,68**

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	1.161.121.899,73	68,44
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	171.967.500,00	171.967.500,00	154.937.465,94	90,10
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.550.000,00	17.550.000,00	15.162.956,34	86,40
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	**1.886.172.750,00**	**1.886.172.750,00**	**1.331.222.322,00**	**70,58**
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	**7.094.305.250,00**	**7.094.305.250,00**	**4.836.630.160,52**	**68,18**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**47.811.000,00**	**63.318.025,78**	**51.466.250,83**	**81,28**
10.1 - Transferências do Salário-Educação	47.811.000,00	47.811.000,00	35.959.225,05	75,21
10.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
10.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	10.059.681,60	10.059.681,60	100,00
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	4.841,84	4.841,84	100,00
10.5 - Outras Transferências do FNDE	-	4.766.406,45	4.766.406,45	100,00
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	676.095,89	676.095,89	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	-	**29.770,00**	**29.770,00**	**100,00**
11.1 - Transferências de Convênios	-	29.770,00	29.770,00	100,00
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	**50.811.000,00**	**66.347.795,78**	**51.496.020,83**	**77,62**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.302.242.850,00**	**1.302.242.850,00**	**892.008.391,17**	**68,50**
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.017.993.150,00	1.017.993.150,00	696.673.139,84	68,44
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	21.606.200,00	21.606.200,00	12.253.455,31	56,71
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	34.393.500,00	34.393.500,00	30.987.493,19	90,10
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	214.100.000,00	214.100.000,00	140.588.961,53	65,67
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	2.407.567,50	66,51
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	10.530.000,00	10.530.000,00	9.097.773,80	86,40
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**927.764.000,00**	**929.776.571,55**	**573.572.326,95**	**61,69**
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	927.764.000,00	927.764.000,00	571.559.755,40	61,61
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	2.012.571,55	2.012.571,55	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	**(374.478.850,00)**	**(374.478.850,00)**	**(320.448.635,77)**	**85,57**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**921.164.000,00**	**921.164.000,00**	**736.905.171,21**	**80,00**	**618.673.384,31**	**67,16**	-
18.1- Com Ensino Fundamental	552.698.400,00	552.698.400,00	442.143.102,73	80,00	371.204.030,59	67,16	-
18.2- Com Ensino Médio	368.465.600,00	368.465.600,00	294.762.068,48	80,00	247.469.353,72	67,16	-
19- OUTRAS DESPESAS	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**5.494.097,40**	**83,24**	**3.870.232,39**	**58,64**	-
19.1- Com Ensino Fundamental	6.600.000,00	6.600.000,00	5.494.097,40	83,24	3.870.232,39	58,64	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	**927.764.000,00**	**927.764.000,00**	**742.399.268,61**	**80,02**	**622.543.616,70**	**67,10**	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
21.1 - FUNDEB 60%	-
21.2 - FUNDEB 40%	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
22.1 - FUNDEB 60%	-
22.2 - FUNDEB 40%	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	**622.543.616,70**
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	107,86
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	0,67
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	(8,54)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[3]	**1.773.576.312,50**	**1.773.576.312,50**	**1.209.157.540,13**	**68,18**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	**140.400,00**	**140.400,00**	-	-	-	-	-
28.1 - Creche	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	**571.144.100,00**	**567.775.866,00**	**454.932.015,36**	**80,13**	**378.098.168,68**	**66,59**	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	559.298.400,00	559.298.400,00	447.637.200,13	80,04	375.074.262,98	67,06	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.845.700,00	8.477.466,00	7.294.815,23	86,05	3.023.905,70	35,67	-
30- ENSINO MÉDIO	**396.382.800,00**	**373.678.565,00**	**297.159.761,07**	**79,52**	**249.615.758,96**	**66,80**	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	368.465.600,00	368.465.600,00	294.762.068,48	80,00	247.469.353,72	67,16	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.917.200,00	5.212.965,00	2.397.692,59	45,99	2.146.405,24	**41,17**	-
31- ENSINO SUPERIOR	**18.984.800,00**	**15.752.070,00**	**10.623.452,03**	**67,44**	**6.324.897,87**	**40,15**	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**1.775.100,00**	**5.845.039,00**	**2.876.945,41**	**49,22**	**2.242.039,12**	**38,36**	-
33- OUTRAS	**532.524.200,00**	**1.132.620.738,55**	**1.084.362.680,01**	**95,74**	**941.540.703,45**	**83,13**	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	**1.520.951.400,00**	**2.095.812.678,55**	**1.849.954.853,88**	**88,27**	**1.577.821.568,08**	**75,28**	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	**(320.448.635,77)**
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	**2.012.571,55**
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	**999.703,60**
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)[6]	**(317.436.360,62)**
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)[6]	**1.895.257.928,70**
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100) %[6]	**39,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**47.811.000,00**	**47.811.000,00**	**42.259.126,53**	**88,39**	**31.157.035,37**	**65,17**	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**200.000,00**	**15.571.000,00**	**13.069.767,43**	**83,94**	**8.055.530,05**	**51,73**	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**161.952.800,00**	**161.965.800,00**	**59.290.486,41**	**36,61**	**30.727.592,75**	**18,97**	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	**209.963.800,00**	**225.347.800,00**	**114.619.380,37**	**50,86**	**69.940.158,17**	**31,04**	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	**1.730.915.200,00**	**2.321.160.478,55**	**1.964.574.234,25**	**84,64**	**1.647.761.726,25**	**70,99**	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**25.808.117,01**	**999.703,60**
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	25.808.117,01	999.703,60
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**26.579.660,64**
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**571.559.755,40**
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**598.177.089,34**
54.1 Orçamento do Exercício	598.117.856,38
54.2 Restos a Pagar	59.232,96
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**2.012.571,55**
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	**1.974.898,25**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**7.821.678.000,00**	**7.821.678.000,00**	**5.392.218.012,01**	**68,94**
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	61.125.179,32	57,77
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.815.191.000,00	6.815.191.000,00	4.658.998.268,31	68,36
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	301.448.191,35	91,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	334.254.216,24	65,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.910.000,00	52.910.000,00	29.098.638,03	55,00
Dívida Ativa dos Impostos	7.477.000,00	7.477.000,00	7.293.518,76	97,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.158.800.000,00**	**1.158.800.000,00**	**775.634.470,51**	**66,93**
Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	702.944.807,66	65,67
Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	70.200.000,00	60.651.825,34	86,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,51	66,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	12.037.837,51	66,51
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**1.886.172.750,00**	**1.886.172.750,00**	**1.331.222.322,00**	**70,58**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	1.161.121.899,73	68,44
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.967.500,00	171.967.500,00	154.937.465,94	90,10
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	17.550.000,00	17.550.000,00	15.162.956,34	86,40
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**7.094.305.250,00**	**7.094.305.250,00**	**4.836.630.160,52**	**68,18**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**197.469.800,00**	**197.469.800,00**	**121.729.994,93**	**61,64**
Provenientes da União	151.939.000,00	151.939.000,00	78.946.616,67	51,96
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.530.800,00	45.530.800,00	42.783.378,26	93,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**15.587.000,00**	**15.587.000,00**	**3.375.747,28**	**21,66**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**-**	-	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**-**	-	**-**	**-**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**213.056.800,00**	**213.056.800,00**	**125.105.742,21**	**58,72**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**960.840.700,00**	**1.260.716.596,56**	**1.021.171.013,88**	**81,00**	**733.295.705,58**	**58,16**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	330.386.300,00	386.751.245,92	335.407.864,42	86,72	235.018.107,86	60,77	
Juros e Encargos da Dívida	648.000,00	771.500,00	758.203,00	98,28	551.394,15	71,47	-
Outras Despesas Correntes	629.806.400,00	873.193.850,64	685.004.946,46	78,45	497.726.203,57	57,00	
DESPESAS DE CAPITAL	**206.993.000,00**	**117.641.135,61**	**27.135.256,40**	**23,07**	**11.492.872,10**	**9,77**	**-**
Investimentos	206.571.700,00	117.023.335,61	26.518.892,96	22,66	11.105.118,58	9,49	
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	420.000,00	616.500,00	616.363,44	-	387.753,52	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.167.833.700,00**	**1.378.357.732,17**	**1.048.306.270,28**	**76,05**	**744.788.577,68**	**54,03**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	**-**	-	**-**	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	**-**	-	**-**	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**103.234.000,00**	**106.654.000,00**	**72.179.644,94**	**6,89**	**48.096.588,10**	**4,59**	**-**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.598.000,00	19.018.000,00	14.537.722,93	1,39	5.343.441,94	0,51	-
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	72.636.000,00	72.636.000,00	57.641.922,01	5,50	42.753.146,16	4,08	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**151.939.000,00**	**162.512.000,00**	**103.900.037,08**	**9,91**	**59.880.422,17**	**5,71**	**-**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**255.173.000,00**	**269.166.000,00**	**176.079.682,02**	**16,80**	**107.977.010,27**	**10,30**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**912.660.700,00**	**1.109.191.732,17**	**872.226.588,26**	**83,20**	**636.811.567,41**	**85,50**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**13,17**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (12 x IVb)/100][6]	**56.415.948,15**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	10.778.747,83	1.998.657,95	2.765.660,41	6.014.429,47	3.008.766,73
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	**11.605.419,14**	**1.998.657,95**	**2.765.660,41**	**6.841.100,78**	**3.008.766,73**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.744.900,00	65.322.500,00	49.980.724,06	4,77	21.514.622,38	2,89	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	550.883.090,07	416.955.729,41	39,77	270.954.917,45	36,38	
Suporte Profilático e Terapêutico	76.302.000,00	88.823.151,00	43.482.392,62	4,15	36.892.213,04	4,95	
Vigilância Sanitária	17.209.600,00	20.751.900,00	15.216.405,50	1,45	5.562.295,56	0,75	
Vigilância Epidemiológica	21.294.500,00	19.594.500,00	6.091.911,46	0,58	2.973.530,91	0,40	
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	44.650,00	0,00	25.837,88	0,00	
Outras Subfunções	440.939.600,00	632.874.591,10	516.534.457,23	49,27	406.865.160,46	54,63	
TOTAL	**1.167.833.700,00**	**1.378.357.732,17**	**1.048.306.270,28**	**100,00**	**744.788.577,68**	**100,00**	**-**

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		**8.277.846.556,66**									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.057.110.000,00
Previsão Atualizada	13.249.296.516,90
Receitas Realizadas	8.126.977.753,24
Déficit Orçamentário	258.216.546,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.057.110.000,00
Créditos Adicionais	1.147.093.185,00
Dotação Atualizada	14.204.203.185,00
Despesas Empenhadas	10.810.809.075,70
Despesas Liquidadas	8.385.194.299,39
Despesas Pagas	7.853.384.105,23
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.810.809.075,70
Despesas Liquidadas	8.385.194.299,39

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	8.277.846.556,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	564.387.640,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.219.720.692,40
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(655.333.051,76)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(279.873.000,00)	33.150.547,56	(11,84)
Resultado Primário	471.749.000,00	344.608.053,19	73,05

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**145.403.813,37**	**-**	**90.203.368,27**	**55.200.445,10**
Poder Executivo	115.280.339,71	-	60.090.588,44	55.189.751,27
Poder Legislativo	5.807.246,68	-	5.807.246,68	-
Poder Judiciário	24.195.296,16	-	24.190.740,46	4.555,70
Ministério Público	120.930,82	-	114.792,69	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**113.506.559,32**	**38.264.163,28**	**47.191.918,68**	**28.050.477,36**
Poder Executivo	99.243.844,46	36.734.492,62	36.192.459,92	26.316.891,92
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	8.303.103,42	1.154.215,60	6.911.925,16	236.962,66
Ministério Público	5.959.611,44	375.455,06	4.087.533,60	1.496.622,78
TOTAL	**258.910.372,69**	**38.264.163,28**	**137.395.286,95**	**83.250.922,46**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.895.257.928,70	25,00	39,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	618.673.384,31	60,00	107,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60,00	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	**636.811.567,41**	**12,00**	**13,17**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.672, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**6.342.535.998,68**	**-**
Pessoal Ativo	4.476.388.389,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.866.147.608,78	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.114.515.086,63**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.909.444,19	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	87.263,59	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	108.678.727,28	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.866.147.608,78	-
Imposto de Renda	113.692.042,79	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**4.228.020.912,05**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.277.846.556,66**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**4.228.020.912,05**	**51,08**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.966.707.934,00**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.718.372.537,30**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.470.037.140,60**	**54,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:21

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**5.167.435.351,55**	**-**
Pessoal Ativo	3.557.301.479,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.610.133.871,61	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**1.699.832.845,33**	**-**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.802.735,14	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	87.263,59	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	68.808.974,99	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.610.133.871,61	-
Imposto de Renda	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.467.602.506,22**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.277.846.556,66**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**3.467.602.506,22**	**41,89**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**4.056.144.812,76**	**49,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.853.337.572,13**	**46,55**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**3.650.530.331,49**	**44,10**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:22

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**8.602.359.025,35**	**8.732.763.384,96**	**8.978.267.911,74**	**-**
Dívida Mobiliária		-		
Dívida Contratual	8.155.814.679,37	8.211.237.892,77	8.501.254.063,69	-
Interna	7.272.745.638,17	7.222.148.703,52	7.286.566.768,49	
Externa	883.069.041,20	989.089.189,25	1.214.687.295,20	
Precatórios posteriores a 05/05/2000	446.544.345,98	521.525.492,19	477.013.848,05	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	**609.938.356,02**	**1.077.995.529,64**	**952.651.449,80**	**-**
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.342.169,39	1.156.920.301,40	1.011.348.215,99	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	145.403.813,37	78.924.771,76	58.696.766,19	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**7.992.420.669,33**	**7.654.767.855,32**	**8.025.616.461,94**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**8.099.122.726,47**	**8.126.448.704,06**	**8.277.846.556,66**	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**106,21**	**107,46**	**108,46**	**-**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**98,68**	**94,20**	**96,95**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	**16.198.245.452,94**	**16.252.897.408,12**	**16.555.693.113,32**	**-**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	**14.578.420.907,65**	**14.627.607.667,31**	**14.900.123.801,99**	**-**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	**8.155.814.679,37**	**8.211.237.892,77**	**8.501.254.063,69**	**-**
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	**94.123.805,31**	**92.523.506,76**	**94.169.050,36**	**-**
De Tributos				
De Contribuições Sociais	94.123.805,31	92.523.506,76	94.169.050,36	-
Previdenciárias	18.094.254,52	17.793.968,81	17.112.106,88	
Demais Contribuições Sociais	76.029.550,79	74.729.537,95	77.056.943,48	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	**1.971.489.642,35**	**2.066.616.860,20**	**2.293.464.393,78**	**-**
Interna	1.088.420.601,15	1.077.527.670,95	1.078.777.098,58	
Externa	883.069.041,20	989.089.189,25	1.214.687.295,20	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	**6.090.201.231,71**	**6.052.097.525,81**	**6.113.620.619,55**	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.506.559,32	38.283.348,63	24.554.156,27	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	**44.598.835,22**	**44.598.835,22**	**44.598.835,22**	**-**
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)[1]	**32.803.010,44**	**221.551.259,13**	**149.608.732,34**	**-**
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	177.612.454,53	71.759.039,57	
Investimentos	44.034.697,35	55.734.629,38	89.645.517,55	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	11.795.824,78	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**11.795.824,78**	**(176.952.423,91)**	**(105.009.897,12)**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:22

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40%
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	96,26%	93,91%	102,41%	93,99%	89,72%	98,68%	94,20%	96,95%	-			
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	**-**	**-**	**-**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	**18.190.989,49**	**18.190.989,49**	**23.929.467,61**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	18.190.989,49	18.190.989,49	23.929.467,61	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**18.190.989,49**	**18.190.989,49**	**23.929.467,61**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**8.099.122.726,47**	**8.126.448.704,06**	**8.277.846.556,66**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,22**	**0,22**	**0,29**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**1.781.806.999,82**	**1.787.818.714,89**	**1.821.126.242,47**	**-**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	**1.603.626.299,84**	**1.609.036.843,40**	**1.639.013.618,22**	**-**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	**-**	**-**	**-**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**-**	**-**	**-**	**-**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:23

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	6.169.244,45	6.169.244,45
Mobiliária	-	-
Interna		
Externa		
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
Abertura de Crédito - PDE/MS	6.169.244,45	6.169.244,45
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.804.327,20	12.804.327,20
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos		
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial - SIGA, PROFISCO	2.803.010,65	2.803.010,65
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite - Modal, Proinveste	10.001.316,55	10.001.316,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**8.277.846.556,66**	**100,00**
OPERAÇÕES VEDADAS	**-**	**-**
Do Período de Referência (III)		**-**
De períodos Anteriores ao de Referência		**-**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	**6.169.244,45**	**0,07**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**1.324.455.449,07**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	**1.192.009.904,16**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**-**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**579.449.258,97**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**18.973.571,65**	**0,23**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:23

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas>

Notas:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	8.277.846.556,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.228.020.912,05	51,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.966.707.934,00	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	4.718.372.537,30	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.025.616.461,94	96,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.555.693.113,32	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	23.929.467,61	0,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.821.126.242,47	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.324.455.449,07	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	579.449.258,97	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 29/09/2015 12:23

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/000.834/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Empresa de Gestão de Recursos Minerais – MS MINERAL, CNPJ 03.994.647/0001-74.

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme descrição constante no processo em epígrafe e no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 4/2015, anexado aos autos.

AMPARO LEGAL: Artigo 2°, Inciso X, do Decreto Estadual n. 12.207/2006.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Doadora;
Jaime Elias Verruck, Donatária.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo-relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo-relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão comparecer na Coordenadoria de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos – Rua João Pedro de Souza nº 966, Centro, Campo Grande-MS.

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veículos(s)
A.G-CONSTRUC.E EMPREIT.OBRAS LTDA	15483340000198	2011,2012,2013,2014	HRZ7044
ABADIA FERREIRA DA SILVA	59554533187	2011,2012,2013,2014	HSS3636
ADAO PEREIRA DOS REIS	37456717753	2011,2012,2013,2014	HRU9097
ADAO PEREIRA DOS SANTOS	10560211104	2011,2012,2013,2014	DJB8675
ADAO QUERINO SOARES	20220235104	2011,2012,2013,2014	HRR3266
ADELINO ANTONIO K.MARQUEZE	13209515034	2011,2012	IGS7777
ADEMARIO GOMES DA SILVA	78010594768	2011,2012,2013,2014	HRG7306
ADEMIR ALVES CACERES	20069308187	2011,2012,2013,2014	HRR4769
ADEMIR DOS REIS	25075357172	2011,2012,2013,2014	HRU4077
ADEMIR PAULINO DA SILVA	51127008153	2011,2012,2013,2014	DCQ7027
ADENIR BENITEZ	81360657134	2011,2012,2013,2014	HSC0754
ADILSON APARECIDO BRUM WEIS	36801089153	2011,2012,2013,2014	HRY8280
ADILSON MARIANI	87112655900	2011,2012,2013,2014	HRZ2048,HSZ7458
ADIONIR BLEM DA SILVA	45665435104	2011,2012,2013,2014	HSF6208
ADIR ALVES CORONEL	59616555120	2011,2012,2013,2014	HSK9647
ADOLFO GUANDALINI NETO	40339050810	2011,2012,2013,2014	HRG4257
ADRIANA APARECIDA HOLANDA	61483800130	2011,2012,2013,2014	HQL0154,HRY6587
ADRIANA DO NASCIMENTO GONCALVES	60943203104	2011,2012,2013,2014	HSG2027
ADRIANA HELENA DOS SANTOS	45670706153	2011,2012,2013,2014	HSG5069,HSP8120
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00221266194	2011,2012,2013,2014	HSG1523
AFRANIO DOS SANTOS COSTA	46586792134	2011,2012,2013,2014	HRO6867
AGAR COMERCIO IND.LTDA	04795020000319	2011,2012,2013,2014	HRY8225
AGOSTINHA DIAS PORTILHO	01774712806	2011,2012,2013,2014	HRG3828
AGRIPINA CHAVES	37273361100	2011,2012,2013,2014	HRR4311
AILTON SILVERIO	47511842968	2011,2012,2013,2014	AHX4660,HQR9101,HRL8455,HSQ7271
AILTON SOARES DE ALENCAR JUNIOR	86813005120	2011,2012,2013,2014	LNL0786
AIRTON FLORES	07504322172	2011,2012,2013	HRN0570
ALBERTO JULIO HORTA DE JESUS	37345206149	2011,2012,2013,2014	KIY7648
ALBERTO TADEU V. GARCIA	96205008149	2011,2012,2013,2014	HPL8924
ALCEU ANTUNES LACERDA	20318120178	2011,2012,2013,2014	CZJ5129
ALCIDES BARROS DE OLIVEIRA	22954252120	2011,2012,2013,2014	KEO5514
ALDERI CAMARGO DA SILVA	31289827168	2011,2012,2013,2014	HSC4096
ALDIR DIEDER	73951129115	2011,2012,2013,2014	HOW0343,HRP6775
ALESSANDRA ANDREA DA SILVA	60070919100	2011,2012,2013,2014	AJL1859
ALESSANDRO ROZALES DE ARRUDA	82003327134	2011,2012,2013,2014	HSA0558,HTW6850
ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	89358473134	2011,2012,2013,2014	HSS2149,KAG0668
ALEXSANDRO DE BARROS	98560018115	2011,2012,2013,2014	KLR1923
ALFREDO SOLEI DA ROSA	44762364134	2011,2012,2013	HRM1840
ALICE GOMES LOURENCO	10397884168	2011,2012,2013,2014	HRR7508
ALICE VICENTE ESCOBAR	50132121115	2011,2012,2013,2014	HRY7559
ALINE ARANTES B SBARDELOTTO	97052060159	2011,2012,2013,2014	HYJ2721
ALLYSON GONCALVES P DA SILVA	02295185165	2011,2012,2013,2014	HRG9482
ALMIR DA SILVA PEREIRA	02540656862	2011,2012,2013,2014	HRU9213
ALMIRO PEREIRA DE SOUZA	11217375104	2011,2012,2013,2014	HRX1271,HSC9132
ALOISIO MARCELINO MACHADO	00874078172	2011,2012,2013,2014	HRN3461
ALTAIR DE OLIVEIRA	07819064153	2011,2012,2013,2014	HSC7003
ALTEMIR SOUZA MOURA	37379968149	2011,2012,2013,2014	HSJ1124
ALVARO CORREA RIBEIRO	06879004172	2011,2012,2013,2014	HSM1977
ALVARO SATOSHI SUGUIMOTO	13605740855	2011,2012,2013,2014	HSA1991
ALVES E FERIAS VEICULOS LTDA ME	09293124000187	2011,2012,2013,2014	HSH0064
ALZIRA BARBARESCO BARGA	01467947105	2011,2012,2013,2014	HSD5648
ALZIRO APARECIDO P.SARAIVA	25691139134	2011,2012,2013,2014	HSF4098
AMADEU COUTINHO	83848410125	2011,2012,2013,2014	HRX0023,HST2687,HSU1202
AMADOR JULIO DA SILVA	02589753853	2011,2012,2013	CKK2007
AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	82935653149	2011,2012,2013,2014	HSA1564
AMAURY APARECIDO MAEOCA	08918147104	2011,2012,2013,2014	HSF9887
AMAURY RODRIGUES DOMINGUES	03844017160	2011,2012,2013,2014	HTM7560,NRJ0109
AMERICO LUZIANO CARNEIRO	28639839115	2011,2012,2013,2014	HSI2187
ANA CAROLINA RECALDE GOMES	92712479149	2011,2012,2013,2014	HRY3244
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	28006558876	2011,2012,2013,2014	HRZ4991
ANA MELLISA YULE ROSAS	55874614168	2011,2012,2013,2014	AJT4475
ANA PAULA ANUNCIACAO MAGALHAES	94104255149	2011,2012,2013,2014	HST1234
ANA PAULA DE CARVALHO	76797279100	2011,2012,2013,2014	HSY6584
ANA ROSA FERREIRA SANTOS	02765171130	2011,2012,2013,2014	HSI9910
ANDERSON BRITO UJACOV	90135199115	2011,2012,2013,2014	HSX4142
ANDERSON DOS SANTOS BEZERRA	30408753889	2011,2012,2013,2014	HSX5279
ANDERSON GOMES MARIO	82235236120	2011,2012	FGB2002
ANDERSON LUIZ NERES PENHA	85570230149	2011,2012,2013,2014	HSI9451
ANDERSON PANZIERA	01741030188	2011,2012,2013,2014	JZI0375
ANDRE ANDRADE	79812627120	2011,2012,2013,2014	HSD1368,HSU7848
ANDRE DOS SANTOS SILVA	79219268191	2011,2012,2013,2014	HRG8988
ANDRE LUIS ALBULQUERQUE PASSOS	00205246761	2011,2012,2013	CPB0532
ANDRE LUIS ALVES	72759801187	2011,2012,2013,2014	LOO4532
ANDRE LUIZ MONCAO VILANOVA	94947570172	2011,2012,2013,2014	HSL5386,HSL5494,HSL5748,HSL6094
ANDRE LUIZ ORTIZ ARINOS	60820810134	2011,2012,2013,2014	HRG1801,HRN4802
ANDREA PAULA DE ALMEIDA	54335663153	2011,2012,2013,2014	HRU0863
ANDRIA RODRIGUES DA ROCHA	84045787100	2011,2012,2013	HRL1302,HRM8882
ANGELA REGINA ARRUDA OLAGAS	02534820117	2011,2012,2013,2014	HRY1679
ANGELO APARECIDO RIBEIRO	24241628249	2011,2012,2013	HRL0868,HSM7386
ANGELO SEBASTIAO COLOSSAL GONCALVES	09119688733	2011,2012,2013,2014	HRU8274
ANIBAL FERREIRA ESCOBAR	23734000149	2011,2012,2013,2014	HRZ4751
ANIBAL JOAQUIM DOS SANTOS	10470522534	2011,2012,2013,2014	HSA9715
ANIVALDO JOAO DA SILVA CARDOZO	32240341149	2011,2012,2013,2014	HRZ1137
ANTONIA ANADI ZACARIAS BAZILIA	42214556168	2011,2012,2013,2014	HTH7708,LNP4198
ANTONIA DE SOUZA PAES	51124050159	2011,2012,2013,2014	HSC4126
ANTONIA MIRTER M.DE ARRUDA	25764900182	2011,2012,2013,2014	HRR9492
ANTONIO ALVES	20023715120	2011,2012,2013,2014	HSJ4207
ANTONIO CESAR DONATO	56254946149	2011,2012,2013,2014	HRR4680,HST9027
ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	55433111172	2011,2012,2013,2014	HRN6147,HSH4779,HST9155,HSW5496
ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA	09108467153	2011,2012,2013,2014	HSG9058
ANTONIO FERREIRA DA C FILHO	03914127104	2011,2012,2013	AHZ1543
ANTONIO FLAVIO MANSANO GARCIA	94859086872	2011,2012,2013,2014	HSC1709
ANTONIO GERALDO FERNANDES	29783488791	2011,2012,2013,2014	HSH9995
ANTONIO LUIZ DE F. SILVEIRA	78644593820	2011,2012,2013,2014	HSV1922
ANTONIO MARCOS BORCHERT	00353201170	2011,2012,2013,2014	HRK8435,HRU6737
ANTONIO MARTINEZ	20150415168	2011,2012,2013,2014	HRN6350,HTB7298
ANTONIO MARTO DA SILVA	01379371805	2011,2012,2013,2014	HSR2603
ANTONIO MIKAEL GONGORA ROCHA	01788071174	2011,2012,2013,2014	HSB1089,HSS0064,HTF8276
ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA	34324356734	2011,2012,2013,2014	HSY9090
ANTONIO PEREIRA TORRES	83021167853	2011,2012,2013,2014	HRR8581
ANTONIO TIMOTEO DELMONDES	42175046168	2011,2012,2013,2014	HRR6203,HSN2523
ANTONIO VARGAS	39060438191	2011,2012,2013,2014	HRN8653,HSQ8118
ANTONIO ZUZA DE SOUZA	05139589168	2011,2012,2013	HRL6018,HRM0885
APARECIDA CARRASCO PEREIRA DE LIMA	35618671115	2011,2012,2013,2014	HSG7525
ARCI GONCALVES DE SOUZA	06552889100	2011,2012,2013,2014	HSC3511
ARETHA CAROLINE VILALVA	69039844100	2011,2012,2013,2014	HRG7142
ARETHUSA MUSSI SALOMAO DE AVELAR	83169997149	2011,2012,2013,2014	HTJ6169,HTQ6212
ARLETE FERREIRA BORGES	07402058115	2011,2012,2013,2014	HSA8925
ARLINDO DA CRUZ LEMOS	55834167187	2011,2012,2013,2014	HSC0492
ARNALDO VICENTE NETO	79490050172	2011,2012,2013,2014	HSL7281,HSW9000
ARQUIMEDES DA COSTA SILVA	33876940168	2011,2012	HRJ7633
ARTHUR BESSA DE ANDRADE	03084980110	2011,2012,2013,2014	MQY2602
ASSIS APARECIDO MARTINS CORREA	57258988149	2011,2012,2013,2014	HRG1601
ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	31466702591	2011,2012,2013,2014	HRZ8822
AUGUSTO CESAR MATHIAS MUGICA	01291732152	2011,2012,2013,2014	HSE0393,HSN7041
AURELIANO FERREIRA DA SILVA	00256404100	2011,2012,2013,2014	HSE0684
AVEIRO E CANDIDO LTDA ME	15417470000122	2011,2012,2013,2014	CYU4788
BANCO FINASA	57561615000104	2011,2012,2013,2014	LNX4440
BANCO ITAULEASING SA	00712347135	2011,2012,2013,2014	HSA1692
BEATRIZ SORRILHA FERNANDES	37254065100	2011,2012,2013,2014	HSI0504
BENEDITO CESAR HOFFMANN	93712197853	2011,2012,2013,2014	HRU3507
BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO	25056301191	2011,2012,2013,2014	DLP0168
BIRAJARA RODRIGUES CALDERA	23829974191	2011,2012,2013,2014	JWU8325
BISMARCK WEILLER NASAR CORREA DE SOUZA	56268360125	2011,2012,2013,2014	HSA9049
BOAVENTURA ECHEVERRIA	02308061804	2011,2012,2013,2014	HRU0557
BRAZ NELSON VALENTIN	61325767891	2011,2012,2013,2014	AJB8409
BRUNO DIAS BRITO	94372055153	2011,2012,2013,2014	HSC7228
C E VALE	02429411000122	2011,2012	HRL9145
C S A FORTE LTDA	02343936000140	2011,2012,2013,2014	AHA8593,HSA3280
CARGOESTE ENTREGAS E COLETAS LTDA	00746353000135	2011,2012	HQR9653
CARLOS ALBERTO ALFONSO DE MELO	33826412168	2011,2012,2013,2014	HRR1222,HSB0863
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	56312148149	2011,2012,2013,2014	HRR3631,HSU9654,HTK1775
CARLOS ALBERTO DUARTE DE SOUZA	00277190142	2011,2012,2013,2014	HSW8155,KDW8640
CARLOS ALBERTO LOSSAVARO	33808732172	2011,2012,2013,2014	CTI6535
CARLOS ALBERTO M.QUINHONEZ	36552283172	2011,2012,2013,2014	HSC2705
CARLOS ALEXSSANDRO STEFANI	01276909136	2011,2012	KDA8842
CARLOS ALVES DE SOUZA	51856158187	2011,2012,2013,2014	CNM6800,HRJ3245,HSU0872
CARLOS CESAR ITABAIANA	39488624191	2011,2012	KDG0792
CARLOS CEZAR TAVEIRA	46576827172	2011,2012,2013,2014	HRZ9033
CARLOS EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO	70659940159	2011,2012,2013	AIS8921
CARLOS GILBERTO GINDRI	27293203004	2011,2012,2013,2014	HSI5258
CARLOS HENRIQUE DE O RIBEIRO	23078910130	2011,2012,2013,2014	HRU3263
CARLOS ISRAEL P DA S JUNIOR	20299141187	2011,2012,2013	HQH5934
CARLOS MOSCIARIO	17879639187	2011,2012,2013,2014	HSD1901
CARLOS ROBERTO M DE OLIVEIRA	46627359120	2011,2012,2013,2014	HRN2944
CARVALHO & FILHA LTDA - ME	03689250000179	2011	CEE7515
CATARINA NOVAES FERREIRA	44659679187	2011,2012,2013,2014	HRG6784
CELIA TAECO AGUNI MIYAHIRA	56254288168	2011,2012,2013,2014	HRS6459
CELINA BARBOSA MENDES	28964748115	2011,2012,2013,2014	HRZ7304
CELSO BALBUENA BENITES	54218217149	2011,2012,2013,2014	HRZ7242,KER8794
CELSO DOMINGUES DA SILVA	66150540197	2011,2012,2013,2014	HSA5766,HTK8181
CELSO HENRIQUE B. PEREIRA	79311830100	2011,2012,2013	HRM7653
CELSO OPORTO	88073637120	2011,2012,2013,2014	CLC7468,HRU4413
CESAR AUGUSTO BATISTON	28525680125	2011,2012,2013,2014	HRN6181
CESAR DO MONTE PIRES	54711886753	2011,2012,2013,2014	HRR8448
CHARLES ABRAO DIAS DE SOUZA	01445599198	2011,2012,2013,2014	JZQ8071
CHARLES CAVALCANTE DOS SANTOS	00879180137	2011,2012,2013,2014	HRG6756
CHEILA PEREIRA DA SILVA	79935974120	2011,2012,2013,2014	AIK6937
CHRISTIAN GIOVANNY B AMARILHA	83590757191	2011,2012,2013,2014	HSA0147
CICERA NARCISA DA SILVA	44766505115	2011,2012,2013,2014	HSI5624
CICERO BARBOSA DA SILVA	54261767104	2011,2012,2013,2014	DBZ0406
CIRILO RIBEIRO	46027939168	2011,2012,2013,2014	HSH0147,NDF8200
CIRSO PEREIRA	40351238115	2011,2012,2013,2014	HRP9823,HSZ9237
CLAITON APARECIDO BORGES	02200836147	2011,2012,2013,2014	HSA9488
CLARICE BALBINO DE MORAES	40493709134	2011,2012,2013,2014	AJI1084,HTE6934
CLARICE SILVA DE FREITAS	36745855100	2011,2012,2013,2014	HRT8574,HSD8028
CLAUDEMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	15877498827	2011,2012,2013,2014	DEN5356
CLAUDEMIR PEREIRA MACHADO	40442713134	2011,2012,2013,2014	HSE2366
CLAUDENICE MARQUES VIANA	52794008153	2011,2012,2013,2014	HRZ4003
CLAUDETE REGINA MONTICELLI	33208980949	2011,2012,2013,2014	HSE0332
CLAUDIA PINHEIRO ROCHA	90571126120	2011,2012,2013,2014	GZP3379
CLAUDIA REGINA DE JESUS SOSA	83857222115	2011,2012,2013,2014	HSG0498,HSJ2152
CLAUDIMIR PEREIRA	22044806819	2011,2012,2013,2014	HSC4452
CLAUDINE NASCIMENTO CERENZA	10802304168	2011,2012,2013,2014	HRY3176
CLAUDINEI PEREZ DE OLIVEIRA	74921150168	2011,2012,2013,2014	HRN7965
CLAUDINEI SOARES	61505692172	2011,2012,2013,2014	MPV5564
CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	86417053172	2011,2012,2013,2014	CTU6215,HSO8736
CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA	55430783153	2011,2012,2013	HRR0730
CLAUDIO GOMES DA SILVA	60057009104	2011,2012,2013,2014	HRZ7803,HST2714
CLAUDIUS VINICIUS TOTI	15450000855	2011,2012,2013,2014	HSZ6636
CLEBER HENRIQUE MARTINS	00678063176	2011,2012,2013,2014	HSC3614
CLEMENTE DUARTE	28665040110	2011,2012,2013,2014	HSE6606

CLEONICE FERNANDES MACEDO	69600570191	2011,2012,2013,2014	HRY3212
CLEONICE PAIXAO DA SILVA	89366581153	2011,2012,2013,2014	HRP7542
CLEUZA DE OLIVEIRA GONCALVES	33719039153	2011,2012,2013,2014	HRY9709
CLEUZA SHIMITH DA SILVA	56195907120	2011,2012,2013,2014	DIJ4326
CLEYTON DE SOUZA SILVA	00096718110	2011,2012,2013,2014	HRR4752,HSW2987
CLISTIANO FERNANDES ALVES	77247981172	2011,2012,2013,2014	HRN4565,HSP9546
CLOVIS BIATO	44614403115	2011,2012,2013,2014	HSC3862
CONCEICAO APARECIDA CAMARGO	04276271843	2011,2012,2013,2014	HSC1380,HSU9245
CONSENSO COMUNICACAO LTDA	02159634000117	2011,2012,2013,2014	HRU5741
CONSTRUCOES CONSULTORIA E OBRA	00685378001814	2011,2012,2013,2014	HSX8138
CONSTRUFAZ ENGENHARIA LTDA	03687717000222	2011,2012,2013,2014	CST8752
COPY GRAF SIS.REPROGRAFICOS LT	01671203000172	2011,2012,2013,2014	HSC3433
CORIOLANO TADEU C BERNARDES	17449774100	2011,2012,2013,2014	JWV1525
CORNELIO SCHIMIDT DAS NEVES	17691516134	2011,2012,2013,2014	HSF5386
CRD CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES LTDA	00555353000158	2011,2012,2013,2014	HSZ5050
CRESCENCIO ORTIZ	04066480187	2011,2012,2013,2014	HRZ6655
CRISTIANE B MOREIRA DE SOUZA	56266251191	2011,2012	HRN2333
CRISTIANE MARIA DE FIGUEIREDO SILVA	50664360149	2011,2012,2013,2014	HSC1656
CRISTIANE OLIVEIRA VALDEZ	84736046104	2011,2012,2013,2014	HSE5080
CRISTIANE VICTALINA ALVES	80338356134	2011,2012,2013,2014	HRN2835
CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA	90802195091	2011,2012,2013,2014	HSC4075
CRISTIANO SOARES PARENTE	76928659149	2011,2012,2013,2014	HRR6403
CRISTINA VAZ LOPES	31236731115	2011,2012,2013,2014	HRN2946
DALILA DE OLIVEIRA DA SILVA	73386847153	2011,2012,2013,2014	HRU7642
DALILA VIEIRA GONCALVES	17740428191	2011,2012,2013,2014	HSU1488
DALMA FERNANDES DE OLIVEIRA	17684455168	2011,2012,2013,2014	HSA3724
DALTON RUBENS MARSIGLIA	02488922153	2011,2012,2013	BPZ2408,HRN2499
DAMARIS GOMES DE OLIVEIRA	46515429134	2011,2012,2013,2014	HRZ5955
DANIEL COSTA DE FARIAS	88384268134	2011,2012,2013,2014	HRG4515
DANIEL GOMES DA SILVA	04021048898	2011,2012,2013,2014	HSA8795
DANIEL MELLO CHAVES	03085405143	2011,2012,2013,2014	HSI3213
DANIELI DILL	01687444145	2011,2012,2013,2014	KAU5458
DANIELLE CRISTIANE THOMAZ ME	08378214000108	2011,2012,2013,2014	HRZ5642
DANUBYA DAL SANTO	73300853168	2011,2012,2013,2014	HRG3075
DARIO GOMES NAVARRO	36794880768	2011,2012,2013,2014	HSZ0570
DARLA MATHIAS SOUZA	48152390100	2011,2012,2013,2014	HSA9004
DEBORA CRISTINA POLETTO	95658351120	2011,2012,2013,2014	HSB1821,HSB7364
DEBORA RENATA RUIZ BOGADO	99587343115	2011,2012,2013,2014	HRR4305
DECIO RAMIRES JUNIOR	07299127873	2011,2012,2013,2014	HRG4346
DECIO ROCHA DOS SANTOS	32255179172	2011,2012,2013,2014	HSA3613
DEISE MOREIRA DA COSTA	07374690134	2011,2012,2013,2014	HSA8289
DEJAMIR BRUNET	06587445187	2011,2012,2013,2014	HSS0267
DELMIR ANTONIO COMPARIN	25043013915	2011,2012,2013,2014	HSA5141
DENAIR SOARES DE SOUZA	24930237149	2011,2012,2013,2014	HSE6013
DENILDO MACHADO DA SILVA	97049387134	2011,2012,2013,2014	DGG0406
DENIO JOSE DE SOUZA BISPO	98803557504	2011,2012,2013,2014	DCQ1172
DENISE FERREIRA PAELO	50137387172	2011,2012,2013,2014	HSV2528,MZT0202
DEOCLECIO APARECIDO DA SILVA	97972444587	2011,2012,2013,2014	HRP4327,HSO8611
DEOCLIDES RIBEIRO DOS SANTOS	98622714187	2011,2012,2013,2014	HRG6059
DEROSSI MARTINEZ DE OLIVEIRA	07192977000105	2011,2012,2013,2014	HRN3701
DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	49192264115	2011,2012,2013,2014	HSG6778
DIEGO FERREIRA ARANDA	84395648134	2011,2012,2013,2014	HSD2121
DIEGO LIMA FOGACA	01431843180	2011,2012,2013,2014	HSD2588
DIEGO RICARDO CAVALCANTE ARNONI	33658794801	2011,2012,2013,2014	HSA3673
DILAINE MARIA GIORDANI	97717690900	2011,2012,2013,2014	HSG7139
DINAMERICO FERREIRA DA SILVA	15605736191	2011,2012,2013,2014	HRZ2556
DIRCE APARECIDA VALCANAIA FERREIRA	48963151115	2011,2012,2013,2014	HRU8836
DIRCEU RONDON SIMOES	22031715100	2011,2012,2013,2014	HSP2000
DISMECO DIS DE MERC DO C O LTDA	04507864000155	2011,2012,2013,2014	DBY0902
DIVINO DOS SANTOS CEZAR	17571774187	2011,2012,2013,2014	JZH7072
DJALMA SILVEIRA DA SILVA	44761171120	2011,2012,2013,2014	HSC2729
DONIZETE FARIAS DOS SANTOS	20143281100	2011,2012,2013,2014	HRU5939
DORACI AVILA	02735326187	2011,2012,2013,2014	AKS0257
DORACI PEREIRA RAMOS	78529220153	2011,2012,2013,2014	HRG4158
DORIVAL MAIOLA	59433116887	2011,2012,2013,2014	HRR3209
DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	90196180163	2011,2012,2013,2014	HRZ5541
EDEVALDO MARQUES DOS SANTOS	02087637164	2011,2012,2013,2014	HSK4077,HSL8164,HSM8478
EDILSON DE PAULA SILVA	11211999840	2011,2012,2013,2014	CVA2318
EDISON RAVAGLIA DE AGUIAR	23842954115	2011,2012,2013,2014	HRP5226,HTE0250
EDISON SANCHES PAINO	27248771104	2011,2012,2013,2014	HRG7884
EDLA DE FARO VALENCA	26764580197	2011,2012,2013,2014	HRG8161,HST9875
EDNA BATISTA DE MELLO	00526527188	2011,2012,2013,2014	HRY3668
EDSON GLENFEL AQUINO PINHEIRO	52879305187	2011,2012,2013,2014	HRG7327
EDSON JUITI YUKI	01272130827	2011,2012,2013,2014	HRU0206
EDSON MARCOS G NAZARIO	15787190890	2011,2012,2013,2014	HSA3871,HSB7377
EDSON RICARDO GONCALVES	16434528191	2012,2013,2014	HTI5433
EDUARDO SERINA DE OLIVEIRA	58220313153	2011,2012,2013,2014	HRG4193
EDWILSON DOS SANTOS ELIAS	47753390953	2011,2012,2013,2014	HSA8365
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	63868334149	2011,2012,2013,2014	CSA7302
ELAINE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	22439448800	2011,2012,2013,2014	HRZ3587
ELENITA MARTINS AZEVEDO	33894914149	2011,2012,2013,2014	HRU6958,HSV2678
ELIANE ALVES DE SOUSA GALVAO	49005596104	2011,2012,2013,2014	HSX2137
ELIANE ALVES FEITOSA	02341225446	2011,2012,2013,2014	HRU2233
ELIANE DE CAMPOS VENTURA	91811813100	2011,2012,2013,2014	HRR5654
ELIANE DOS SANTOS PLAZZA	01351220152	2011,2012,2013,2014	HRN6965,HTH4804
ELIANE MIRIAN QUINTANA	27356604191	2011,2012,2013,2014	CVT7025
ELIAS CARDOSO	59566876149	2011,2012,2013,2014	HRP9828
ELIETE BOTELHO CARDOSO	73776874791	2011,2012,2013,2014	HSC2013
ELIEZER DE OLIVEIRA	68881967120	2011,2012,2013,2014	HSA3781
ELIEZER SILVA CAMPOS	35610441153	2011,2012,2013,2014	HRM8437,HTG7388
ELISIANE DE FATIMA M. KULINSKI	60917458168	2011,2012,2013,2014	HRG4498
ELITE VIGIL E SEGUR PATRIM LTDA	04049053000158	2011,2012,2013,2014	HSI2716
ELIZ PAULINA S RODRIGUES JARA FRANCO	37264346153	2011,2012,2013,2014	HSD2518
ELIZABETE MARCIA SPAGNOL	43819290206	2011,2012,2013,2014	CDF9631,HRQ9869,HRQ9880,HSL5530
ELIZABETH AUREA DE S NANTES	87358980115	2011,2012,2013,2014	HRT1438,HRZ0567
ELIZABETH JULIO COUTO	29484294120	2011,2012,2013,2014	HSA0851
ELIZETE CANO BRITTES	80685196100	2011,2012,2013,2014	LNN4575
ELIZETE RIBEIRO GARCIA CARRIJO	63907500130	2011,2012,2013,2014	HSA3967
ELLYS REGINA DE ALMEIDA PEREIRA	75890453149	2011,2012,2013,2014	IJU3227
ELMER BASTOS FERNANDES	93019408172	2011,2012,2014	HSJ5247
ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNI	00507387120	2011,2012,2013,2014	CYG9491
ELOI FERREIRA DOS SANTOS	82633282172	2011,2012,2013,2014	HSG8012
ELOISA MARTINS DE BRITO GONCALVES	36665592553	2011,2012,2013,2014	HRR7307
ELVIO SHIN JTSU WATANABE	50604341172	2011,2012,2013,2014	HSX5504
EMERSON DA COSTA BORGES	56173458187	2011,2012,2013,2014	HRY8850
EMERSON DOS SANTOS SARMENTO	89247795168	2011,2012,2013,2014	HSG6478,HTW5106
EMERSON LEMES DE OLIVEIRA CRUZ	00561199175	2011,2012,2013,2014	HSD9144
EMERSON PEREIRA DOMICIANO	90010167153	2011,2012,2013,2014	HSY2755
EMERSON ROQUE PIRES	11606976800	2011,2012,2013,2014	HSI5771,HSV0803

ERALDO ALVES PEREIRA	08505908767	2011,2012,2013,2014	HSY5383
ERASMO CARLOS M SILVA	48133825172	2011,2012,2013	LCL8589
ERICSON JEAN F.RODRIGUES	00532830156	2011,2013,2014	HSM8050
ERIVAN LACERDA LEMOS	22028277149	2011,2013,2014	HSC1685,HSI4210
ERLINDA VILLALBA	05121604149	2011,2012,2013,2014	HRZ6994
ERNESTINO ANTONIO DE OLIVEIRA	07356722100	2011,2012,2013,2014	HRJ5250,HSJ5076
ESMERALDO DONIZETE S RODRIGUES ME	03274501000154	2011,2012,2013	CRU7666
ESTELA RODRIGUES DE SANTANA	18164900168	2011,2012,2013,2014	DES2910
ESTERIMED LTDA ME	02029264000101	2011,2012,2013,2014	NFW0557
ESTRELA ARMAZENS GERAIS LTDA	62063177000194	2011,2012	HRL6153
ETIENNE DE A.PALHANO FILHO	15602249168	2011,2012,2013,2014	JZC3161
EUCLIDES QUEIROZ	38996839191	2011,2012,2013,2014	HSA7279
EUCLIDES WOHLENBERG	22066896004	2011,2012,2013,2014	HSA4593
EUSA MARIA DE FREITAS	15702286120	2011,2012,2013,2014	HRY9637
EVANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	48173851115	2011,2012,2013,2014	HRY6152
EVANI ALBUQUERQUE G RIBEIRO	60963085115	2011,2012,2013,2014	HSG4922
EVANIA JORDAO BARBOSA	00183414110	2011,2012,2013,2014	HRO7466
EVANY TEREZINHA C.DOS SANTOS	68980876149	2011,2012,2013,2014	HRR3283
EVELLYN DE ALMEIDA AGUIAR	93140410182	2011,2012,2013,2014	HSC3037,HSL3377
EVERTON AFONSO BARBOZA PASSOS	00063261103	2011,2012,2013	HRL8289,NBD0583
EVERTON DE AQUINO DESERTO	01229242155	2011,2012,2013,2014	HTA5404
EVERTON PAINI MALHEIROS	95989226187	2011,2012,2013,2014	HSJ1115
EVILASIO ALEXANDRE SOBRINHO	14083590149	2011,2012,2013,2014	HPN3793
EWERTON TABOSA FLORES	00379618109	2011,2012,2013,2014	HSJ5127,HTM5773
EZEQUIEL ARECO BALBUENA	24989215168	2011,2012,2013,2014	HRG5944
F & J COMERCIO DE GRAOS LTDA ME	01033178000100	2011,2012,2013,2014	HRU7841
FABIA ADRIANA DE ASSIS E SILVA	80565204149	2011,2012,2013	HSB9800
FABIANA CAMARGO	30601198808	2011,2012,2013	CPT3433
FABIANA FELIX FERREIRA DA SILVA	69009716104	2011,2012,2013,2014	HRG2886
FABIANO APARECIDO TEODORO	96663065149	2011,2012,2013,2014	HSV3450
FABIO PEREIRA SOUZA	99824965149	2011,2012,2013,2014	MVX2722
FABIO PIMENTA LOPES	30514059818	2011,2012,2013,2014	HST3861
FABRICIO AVILA	93540604120	2011,2012,2013,2014	HRR5191
FATIMA FUMIKO SAKIAMA JUSTI	50025775987	2011,2012,2013,2014	HRN3974
FATIMA INES POLETTO	60818123168	2011,2012,2013,2014	ALH2216
FATIMA MARIA REZENDE PACHE DE SOUZA	25040910100	2011,2012,2013,2014	HSC4848
FATIMA REGINA AVILA	36780090182	2011,2012,2013,2014	HSG7399,HSN9311
FAUSTINO SOUZA	07384980178	2011,2012,2013,2014	HSE0464
FELIPE FERNANDO TONINI	02132252122	2011,2012,2013,2014	HSF4283
FERNANDA ESTACIO GOMES DA SILVA	94865248153	2011,2012,2013,2014	HRG7598
FERNANDA MEDEIROS	71155147120	2011,2012,2013,2014	HSA4170
FERNANDO ALVES DE MELO	98931520115	2011,2012,2013,2014	AJV6216
FERNANDO AMARAL SANTOS VELHO	63480417787	2011,2012,2013,2014	HSA3073
FERNANDO ANTONIO BARBOSA	25716271120	2011,2012,2013	HRM2042
FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	50681010100	2011,2012,2013,2014	DGJ1458,HRT0296
FERNANDO JOSE Q ROSA	73756784134	2011,2012,2013,2014	HRG4875
FIDELIX & CARNEIRO LTDA ME	07072545000152	2011,2012,2013,2014	HRU6637
FIRMINO ANTONIO MORAIS CANEDO	00494372168	2011,2012,2013,2014	HSG5407
FLADEMIR DE OLIVEIRA	68585802200	2011,2012,2013,2014	HRR4762
FLAVIO CANDIDO DA SILVA	33185085949	2011,2012,2013	CRO7503
FLORENTINO BRAULIO CEBALHO	48963712168	2011,2012,2013,2014	CGU5843,DCC8235,HTB8245
FRANCIMAR TADEU SOUZA DA SILVA	00184202140	2011,2012,2013,2014	HSY3911
FRANCISCA AUREA MARECO LINO	90323769187	2011,2012,2013,2014	HRG3927
FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA	20272910163	2011,2012,2013,2014	HSU0607
FRANCISCA LOPES	02282037162	2011,2012,2013,2014	HMM7263
FRANCISCO CANINDE DE S.QUIRINO	72178361404	2011,2012,2013,2014	CHZ6778,KOH2913
FRANCISCO CARLOS DE ANDREA	79857264115	2011,2012	CJB8668
FRANCISCO DE OLIVEIRA SIMOES	12007490811	2011,2012,2013,2014	HRN5444
FRANCISCO IVONILSON ROCHA DA SILVA	44568932300	2011,2012,2013,2014	HRY3141
FRANCISCO NELSON C LOPES	40901980110	2011,2012,2013,2014	HRG7159
FRANCISCO PEREZ FILHO	37420712891	2011,2012,2013,2014	HSD4273
FRANCISLAINE ARETUSA DE SOUZA	81740964187	2011,2012,2013,2014	HSF2804
FRANK GOES MEDINA	47489758149	2011,2012,2013,2014	HRG4559
FREDERICO DE OLIVEIRA F.BRAGA	53998871772	2011,2012,2013,2014	HRZ3747
GEISON MARTINS SOARES	88744566115	2011,2012,2013,2014	HWJ4642
GENIVALDO RAMOS DE SANTANA	00327244542	2011,2012,2013,2014	HRU0121,MWE2130
GENTIL CHEFER	35805188104	2011,2012,2013,2014	HSM1103
GERALDO BARROSO DO AMARAL	05100763191	2011,2012,2013,2014	HQJ5668,HSG9999
GERALDO CARVALHO JUNIOR	99550776700	2011,2012,2013,2014	HRZ5289
GERALDO GONCALVES DA SILVA	21017662991	2011,2012,2013,2014	DBE4466
GERALDO GONCALVES FERREIRA	03375348886	2011,2012,2013,2014	HTI1121
GERALDO PALMA FILHO	02058012852	2011,2012,2013,2014	HRR5192
GERALDO RIBEIRO SAMPAIO	15655580144	2011,2012,2013,2014	HRZ9152
GERALDO TEREZA DE ARAUJO	46485856900	2011,2012,2013,2014	HRT0157,HSX6634
GERMANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28682610191	2011,2012,2013,2014	HRG8292
GERSON APARECIDO BARROSO	35710527149	2011,2012,2013,2014	HSA2280,HSQ5960
GERSON BATISTA DA SILVA	01153802139	2011,2012,2013,2014	HRR3056
GETULIO NARCISO PAPI	07933274153	2011,2012,2013,2014	HSA2898
GIANE LEITE DE ABREU	02753518157	2011,2012,2013,2014	HRZ6995
GILBERTO DE MAGALHAES NETO	31022227149	2011,2012,2013,2014	HSD5561
GILBERTO FRANCISCO LESSA	31595910778	2011,2012,2013	CSW8533
GILMAR ALVES DE LIMA	48142689120	2011,2012,2013,2014	HRR9455,HSL8253
GILMAR CAVALCANTE CONSTANTINO	21633029115	2011,2012,2013	MUH0623
GILMAR DOMINGOS TOMAZI	55721974915	2011,2012,2013,2014	CVE4432
GILMAR FERREIRA DE FREITAS	45215766134	2011,2012,2013,2014	HRU3888
GILMAR FERREIRA PEREIRA	20404689272	2011,2012,2013,2014	HRP5166
GILSON ALVES LINO JUNIOR	38680424234	2011,2012,2013,2014	KLQ6614
GILSON JOSE DOS SANTOS	02908323141	2011,2012,2013,2014	HTK5627,HTL3608
GILSON TELES GOMES	01011924102	2011,2012,2013,2014	CXV6534
GILVAN SANTOS DE SOUZA	66760089120	2011,2012,2013,2014	HSF4055
GIRLAINE LEOVEGILDA MONTANHO PAEL	70433526149	2011,2012,2013,2014	KAL4470
GISELLE ANDRA CARDOSO	55739377153	2011,2012,2013,2014	HRG4844,HSV3657
GIULIANO LEOPICI DE SOUZA	56195982172	2011,2012,2013,2014	HTB0170
GLASSERGIO TORREZAN	17268753268	2011,2012,2013,2014	JZI3942
GLEI JOSE FERREIRA	80828566100	2011,2012,2013,2014	HRG3921
GLEIDE CHAVES MAIA	79563457153	2011,2012,2013,2014	AMW7855
GOLDEN CRED AVAL DE CAD LTDA-ME	02881097000114	2011,2012,2013,2014	HSA9175
GONCALINA AKERLEY CAVALCANTE	89300467115	2011,2012,2013,2014	HRG6691
GRACIEL LEMES	63987171120	2011,2012,2013,2014	HRR7067,HRT2910
GSP GRUPO DE SEG PRIV LTDA ME	03843272000141	2011,2012,2013,2014	HRM0834,HRY5575,HST2037
GUILHERME XAVIER ROXO	00252936132	2011,2012,2013,2014	HSW0007,HSZ5228
GUIMARAES & DIAS VEIC. LTDA ME	05244818000173	2011,2012,2013,2014	HSO5063,HSO5066,HSO5067,HSO5068 ,HSO5077
GUIOMAR DE CARVALHO AMARAL	17379865153	2011,2012,2013,2014	HSE2830
GUSTAVO CLAUDIO FERREIRA JAMBEIRA	16847661844	2011,2012,2013,2014	HRU3753
GUSTAVO DOMINGOS B MARTELLO	01079389105	2011,2012,2013,2014	HRZ2402
HADMA ROSELY DA SILVA ADORNO	16419014115	2011,2012,2014	HSF2544
HAGNER DOS SANTOS SILVA	96503173172	2011,2012,2013,2014	HSX4777,HTB4359
HAMILTON CARVALHO DE MOURA	39048810191	2011,2012,2013,2014	HRR4428
HAMILTON RODRIGUES PITA	28632800159	2011,2012,2013,2014	HSA9318

HAROLDO SERROU CAMY	27339203168	2011,2012,2013,2014	AJI8781
HATSUO SHIMABUKU	02249421153	2011,2012,2013,2014	HRN2262
HEBERT DA SILVA WITZEL	94143390191	2011,2012,2013,2014	HSE6192
HEITOR SEITOKU SIMABUCO	17362989172	2011,2012,2013,2014	HRG5192
HELLEN CHRISTINE OLIVEIRA QUIDA	81315660130	2011,2012,2013,2014	ALE1907
HELTON MARTINS RODRIGUES	69839352172	2011,2012,2013,2014	DCC9345
HENEDINO ALVES RAMOS	08922810149	2011,2012,2013,2014	HRR8894
HERLON GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	98317172104	2011,2012,2013,2014	HRU5174
HILDA FERREIRA DA ROCHA	12400430829	2011,2012,2013,2014	DKG4531
HUDSON WANDERLEI R SALDANHA	53781732134	2011,2012,2013	APF4800
HUGO GUIMARAES FREIRE	85533408134	2011,2012,2013,2014	HSH0029,HTM3047
HUGO NECA KAWAFHARA	95101632104	2011,2012,2013,2014	HSA0290
HUGO PEDROSO	98258451120	2013,2014	HTA6345
HUMBERTO ALEXANDRE DE FREITAS	70020302134	2011,2012,2013,2014	HRG3662
IDELINA AMERICO VIEIRA	11974826104	2011,2012,2013,2014	HRZ5787
IGM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07053627000150	2011,2012,2013,2014	HSF6642
ILDEIR ARRUDA MIRANDA	47538805168	2011,2012,2013,2014	HSJ1793
ILZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	76130568134	2011,2012,2013,2014	HSG0163
INACIO PEDRO DE OLIVEIRA	32204140104	2011,2012,2013,2014	HSY9843
INDEPENDENCIA SA	02862776001894	2013,2014	HRY1613
INEZ DE SOUZA MENDES	46557156187	2011,2012,2013,2014	HRG7082
INFINITY IND.COM.CONF.LTDA-ME	07314351000116	2011,2012,2013,2014	HRZ8917
INGERMAN J DA SILVA JACKES	47517735187	2011,2012,2013,2014	HSJ1286
INSTITUTO DE EDUC HARMONIA LTDA	37529781000116	2011,2012,2013,2014	DCK4590
IONE CATARINA MARCONDES GIMENEZ	95510982187	2011,2012,2013,2014	HRU3678
IRENE ARAUJO DOS SANTOS	17675111168	2011,2012,2013	HRL3267,HRM9690
IRLEI MARIA DIAS DO CARMO	52844188168	2011,2012	HRL4880
ISABEL CRISTINA VARGAS	39834840004	2011,2012,2013,2014	HSI2311
ISAC LOPES	52924513120	2011,2012,2013,2014	HRR8861,HRT0170
ISRAEL HERRERIAS COLUCE	80402321804	2011,2012,2013,2014	HSC9021
ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	71160850925	2011,2012,2013,2014	HRU5781
IVAMIL RODRIGUES DE ALMEIDA	23677686172	2011,2012,2013,2014	HSI0357
IVAN ALIRIO BASTOS	44742851234	2011,2012,2013,2014	KMC9059
IVAN ANTUNES NOGUEIRA	00305353101	2011,2012,2013,2014	HTL7283
IVAN MALVES SANTANA	00714599107	2011,2012,2013,2014	DDW8755
IVAN SOUZA DE ANDRADE	92126766187	2011,2012,2013,2014	HSU1020
IVANILTON MOREIRA MANTOVANI	12779555149	2011,2012,2013,2014	HRL8665,HSW8695
IVANIR DA SILVA DIAS	07781369149	2011,2012,2013,2014	HSY5908
IVO HENRIQUE G. P.DE B NACAO	08278999805	2011,2012,2013,2014	HSK2743,JEV4168
IVON PEREIRA DE LIMA & CIA LTDA	37566825000188	2011,2012,2013,2014	HSD3732
IVONE CAMPOS DE OLIVEIRA	17691486120	2011,2012,2013,2014	HSG8405
IVONE LIRIO RIBAS	50168444100	2011,2012,2013,2014	CRU0068
IVONEIDE PEDRON MACHADO	15753646115	2011,2012,2013,2014	HSA0995
IZIDRO TOMAIS DE AQUINO	70745501168	2011,2012,2013,2014	HRR4156
JACKELINE DA SILVA MACIEL	80745725104	2011,2012,2013,2014	HRG3422,HSV0353
JADERSON VIEIRA PEREIRA	01166750124	2011,2012,2013,2014	HRG9055
JAILSON RODRIGUES RAMOS	52930157100	2011,2012,2013,2014	HRP9950
JAIME ALCE DE MOURA	77051955187	2011,2012,2013,2014	JZR4577
JAIRO GUILHERME DA SILVA ME	02564046000169	2011,2012,2013,2014	DDJ8636
JAMES ARAUJO MAGALHAES	01464328196	2011,2012,2013,2014	HSD3176
JANAINA FERNANDA ISIDORO SANDIM	42580897100	2011,2012,2013,2014	HSD8535
JANDER SANCHES SOUZA	01195568126	2011,2012,2013,2014	HSE0916
JANDIRA ALVES DOS SANTOS	46512268172	2011,2012,2013,2014	HRR5984,HTW5246
JANICE CASOL	02225372993	2011,2012,2013,2014	HRU9408
JANIO DOS SANTOS COSTA	44593341191	2011,2012,2013,2014	JYZ4182
JANIO GONCALVES DA SILVA	54231477191	2011,2012,2013,2014	HRU5615
JAQUELINE DO V.DA SILVA NAKASONE	01015909116	2011,2012,2013,2014	HRU0347,HSW1122
JASMIN-COM.PROD.DE BELEZA LTDA	01000000000154	2011,2012,2013,2014	HRG4246
JEAN CARLOS NAHABEDIAN	17426353850	2011,2012,2013,2014	HSD8115,HSQ2335
JEAN PIERRE DE BARROS ROMERO	83108068172	2011,2012,2013,2014	HRN4107,HSP9286
JEANE AUXILIADORA CEBALHO	42986397115	2011,2012,2013,2014	KFA7397
JEFERSON MORAES DOS SANTOS	04610185199	2011,2012,2013,2014	HRU3824
JEFFERSON DE SOUZA DOIRADO	66229634104	2011,2012,2013,2014	HRU0849
JEFFERSON GABRIEL M VIEIRA	02057124100	2011,2012,2013,2014	HSF8310
JEOVANI SOUZA LEMES	48150665153	2011,2012,2013,2014	HRU9330,HSJ1580
JERONIMO RODRIGO BRANDAO SILVA	97389269120	2011,2012,2013	HQH6943
JESSICA PEREIRA GOMES	01956861106	2011,2012,2013,2014	HRO5938,HSK5478
JEZIEL FANDE DE OLIVEIRA	49007904191	2011,2012,2013,2014	HSA3396
JHONNY FLORENCIO BIANCAO LOPES	97519073149	2011,2012,2013,2014	JFV2780
JILMAR JOSE DE ALENCAR	36646474168	2011,2012,2013,2014	HRN1107,HSL9991
JILMAR RODRIGUES SOARES	50058967168	2011,2012,2013,2014	HRR8747
JOANA ALVARENGA XIMENES	07826699134	2011,2012	HSG5093
JOAO ADRIANO DIAS DA ROCHA LIMA	51169576168	2011,2012,2013,2014	MPY6271
JOAO ALVES FERREIRA	17471303115	2011,2012,2013,2014	HSC0156
JOAO ANTONIO DA S CINTRA	04892113808	2011,2012,2013,2014	HSA3820,HSE2652
JOAO ATILIO MARIANO	31640036849	2011,2012,2013,2014	HSC1905
JOAO BATISTA ESTIGUARRIBIA	50600362191	2011,2012,2013,2014	HRY8602
JOAO BATISTA LOPES	28128150944	2011,2012,2013,2014	HSD9463
JOAO BENEDITO MAGALHAES PADILHA	33802378172	2011,2012,2013,2014	HRY7513
JOAO BOSCO MOREIRA	03314680180	2011,2012,2013	HSC2506
JOAO CARLOS ARAUJO VILELA	27321223191	2011,2012,2013,2014	HRZ0875
JOAO CARLOS LEITE DA SILVA	36760552172	2011,2012,2013,2014	HRR8475
JOAO CARLOS MUNHOZ	32499531800	2011,2012,2013,2014	HSG7257
JOAO DA CRUZ JULIO	14681080187	2011,2012,2013,2014	HRZ9407
JOAO DA SILVA PEIXOTO	18681077368	2011,2012,2013	HRM1846
JOAO DA SILVA SOARES	48128406191	2011,2012,2013,2014	HSG9382
JOAO DANTAS DOS SANTOS	14829290153	2011,2012,2013,2014	HRN0182,HTK5828
JOAO GOMES DA SILVA NETO	42160480134	2011,2012,2013,2014	HSH6665
JOAO OLIVEIRA DA SILVA	51192438191	2011,2012,2013,2014	HRU9695,HSK5449
JOAO PAULO DE CARVALHO QUEVEDO	01921353171	2011,2012,2013,2014	HSC8677
JOAO PAULO MENDONÇA DE ARRUDA	35679484153	2011,2012,2013	KAL5088
JOAO PAULO VARGAS NETO	33879958149	2011,2012,2013,2014	HQH7802
JOAO PEDROZO	91557232172	2011,2012,2013,2014	HSR0096
JOAO ROBERTO EVANGELISTA	51130530230	2011,2012,2013,2014	HRN3801,HSR6519
JOAO T. CORREA DA COSTA FILHO	07391099104	2011,2012,2013	HRL6453,JUZ0640
JOAO VALDERRAMO DE PAULA	35494280900	2011,2012,2013,2014	HAD3069
JOAQUIM PINHEIRO CARNEIRO NETO	80746942168	2011,2012,2013,2014	CZU3480,HRQ6260,HSH9956
JOEL CAMARGO	43764150149	2011,2012,2013,2014	HRY3677
JOELCIO LOPES DOUXERA	52893685153	2011,2012,2013,2014	LNC3861
JOELMA FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	83184457168	2011,2012,2013,2014	HSX2346
JOHANNES HOFMANN	22911905806	2011,2012,2013,2014	HRU3638
JONAS MARCOS DOS SANTOS SOUZA	01906471169	2011,2012,2013,2014	HSD7930
JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA	10483837172	2011,2012,2013,2014	KEB3808
JONATHAN HAFIS SICA DE OLIVEIRA	00585429146	2011,2012,2013,2014	HSG0255
JONIS PAULO DE SOUZA	73966290120	2011,2012,2013,2014	DIJ6203
JONIS PEREIRA MATCHUA	03064126164	2011,2012,2013,2014	HRI9811
JORGE ANTONIO AGUIAR LOPES	56187408187	2011,2012,2013,2014	HRY0553
JORGE AUGUSTO ARAUJO CORREA	89386540100	2011,2012,2013,2014	HSE4731
JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA	54370833191	2011,2012,2013,2014	HRY3288

JORGE NEI DE OLIVEIRA	20130589187	2011,2012,2013,2014	HSF2761
JORGE NOZAKI	16045033191	2011,2012,2013,2014	HRZ5768
JORGE SAMIR CRISTALDO	02583169181	2011,2012,2013,2014	HSF6554
JOSE ADOLFO DOS SANTOS	02262177104	2011,2012,2013,2014	HRR1549,HSV8604
JOSE ADRIANO DELGADO DOS SANTOS	00252604130	2011,2012,2013,2014	HTB9494,NBH7497
JOSE AFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA	52698661615	2011,2012,2013,2014	HRN8113,HSL3561,HTP7311
JOSE ALMI PEREIRA MOURA	29453976172	2011,2012,2013,2014	HRH2061,HRX0520,HSP5453,HTD0990
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	32709617234	2011,2012,2013,2014	HRJ7084,HRM6175,HRU1799
JOSE ANTONIO PERGENTINO	01304383164	2011,2012,2013,2014	CEG8101,EGZ4036,HRL0567
JOSE AURINO HERCULANO GOMES	36659088334	2011,2012,2013,2014	HXK7664
JOSE BATISTA SOUZA	07655584591	2011,2012,2013,2014	AGX7954,HRW3873,HSQ8738
JOSE BRUNO RIBEIRO	62315315891	2011,2012,2013	HRM2544
JOSE CARLOS BORGES LOURENCO	03382640864	2011,2012,2013,2014	HRY0640
JOSE CARLOS DE SOUZA CAMPOS	29834325134	2011,2012,2013,2014	HSF6894
JOSE CARLOS GONCALVES	05322027670	2011,2012,2013,2014	CSZ0324
JOSE CORREA DA SILVA	74586483253	2011,2012,2013,2014	HSC1085
JOSE DE SOUZA BRASIL	31315526115	2011,2012,2013,2014	HSA8427
JOSE DOS SANTOS DIAS	39131033172	2011,2012,2013,2014	HSB0795,NJI3419
JOSE DURVAL DE SOUZA GARCIA	59545402172	2011,2012,2013,2014	AKK4801
JOSE HUMBERTO DE CARVALHO FILHO	04111142125	2011,2012,2013,2014	NFH6301
JOSE IVAN OLIVEIRA DE SOUZA	07404735149	2011,2012,2013,2014	HRU0252
JOSE IVO DE CERQUEIRA	02367205892	2011,2012,2013,2014	HRZ5355
JOSE LUIZ GHELLERE E OU	79272096120	2011,2012,2013,2014	HOV2018,HRR6405
JOSE LUIZ RACHID	00288813111	2011,2012,2013,2014	HRR8512
JOSE MARIA DE ALMEIDA	07273684000144	2011,2012,2013,2014	HSE1469,HSR9936,HSW3156
JOSE MENDES	43226540106	2011,2012,2013,2014	HRU8501
JOSE NORIO NISHIBE	36676543915	2011,2012,2013,2014	HSF6339
JOSE PAULA DE FREITAS	24999431149	2011,2012,2013,2014	HRG9436
JOSE PAULO RODRIGUES	40588963100	2011,2012,2013,2014	HSC9594
JOSE PEDRO LOPES	18152015172	2012,2013,2014	HTI7654
JOSE QUERINO MARQUES	15353230949	2011,2012,2013,2014	CZM2977
JOSE REINALDO ROCHA DIAS	83701605149	2011,2012,2013,2014	HRN6294,HRU8520
JOSE ROBERTO SALUSTIANO DOS SANTOS	82015660178	2011,2012,2013,2014	HSD5315
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	19992408120	2011,2012,2013,2014	HRP9855
JOSE SANCHES SOUZA	90687531187	2011,2012,2013,2014	HSE6585
JOSEFA FRANCISCA DE A. OLIVEIRA	55468802104	2011,2012,2013,2014	HRN8611
JOSIANE FATIMA GABOARDI	96134062120	2011,2012,2013,2014	HRZ7674
JOSIAS DA SILVA SOARES	35727608104	2011,2012,2013,2014	HRK5419,HSG9421,NRW7539
JOSUE SANTANA DE MELO	90019423187	2011,2012,2013,2014	HRT7463,HSP1260
JOUBERT RECERES MATEUS	23084197172	2011,2012,2013,2014	HRG6751
JOVALDO CESAR DE ARAUJO	46220860934	2011,2012,2013,2014	HRR5663
JUAREZ RODRIGUES DE SOUSA	55443028120	2011,2012,2013,2014	HRY7089
JUCIMAR ANAIR GALEANO DA SILVA	82886334120	2013,2014	EKY3502
JULIANA ALVES VISSUELA	01488532184	2011,2012,2013,2014	DIG2981,HSB1110,KAP5075
JULIANA NOGUEIRA MELLES	84804645187	2011,2012,2013,2014	HRG7212
JULIANE LURDES GANDIN ME	07375400000120	2011,2012,2013	CPD3630
JULIANO TAVARES DA SILVA	00033319111	2011,2012,2013	JUR2002
JULIO CESAR DA SILVA LOPES	97884227134	2011,2012,2013,2014	LLK0776
JULIO CESAR SORRILHA	36610054134	2011,2012,2013,2014	HRR0480
JULIO FERREIRA WANDERLEY	63129787372	2011,2012,2013	HRR7272
JULIO SERGIO MARQUES	37390171120	2011,2012,2013,2014	HSD1020
JULIO VANDRE SUTIL	59461578091	2011,2012,2013,2014	HRN7855
JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA	94374929134	2011,2012,2013,2014	HRY2962
JUSCENIR BUENO DA SILVA	63839296153	2011,2012,2013,2014	AMY1305
JUVENIL MARQUES DO VALE	20311630944	2011,2012,2013,2014	HSE7427
JUVENILDE FERREIRA SIMAO	07925042168	2011,2012,2013,2014	HSD9075
KAREN GREIF MARTINS	81339356104	2011,2012,2013,2014	HRW7051,HSI7244
KARINE FERREIRA RAMOS	02681742102	2011,2012,2013,2014	HSF0394
KAROLYNE PAREDES FERREIRA	89756541172	2011,2012,2013,2014	DPR2010,HRX3430
KASSANDRA TALLINI	85599930106	2011,2012,2013,2014	HSS0098
KATIA REGINA M DE O EL DAHER	32109911115	2011,2012,2013,2014	HRN4917
KATYUSCIA GARCIA NANTES	82948518172	2011,2012,2013,2014	HRG1704,HRT5904,HTW7419
KELLE CAROLINE DIAS	22545947881	2011,2012,2013,2014	CHE7125,HSC0652
KHLEBER JOSE EUGENIO DE ARAUJO	04462502795	2011,2012,2013,2014	HRG5018
KLEBERSON SILVA CORREA	96576030134	2011,2012,2013,2014	CYU3036
KLEYTON RAIMUNDO DA SILVA	00857269151	2011,2012,2013,2014	HRG5069,HSB9465
LAERTE GARCIA DOS SANTOS	10350266867	2011,2012,2013,2014	HSJ9069
LAURA RITA DA SILVA	90020944187	2011,2012,2013,2014	HSM1510
LAURO BENTO	91138965120	2011,2012,2013,2014	HPO8629
LAURO LUIZ DA CRUZ MAGALHAES	40864049153	2011,2012,2013,2014	HRU8335
LAURO MILKS S. DE OLIVEIRA	60826576168	2011,2012,2013	HOY4899
LAURO PEREIRA DA SILVA	09242269867	2011,2012,2013,2014	HSO8410
LAZARO JUSTINIANO FUNES	59245832104	2011,2012,2013,2014	HTC5906
LEANDRA CARLA C ROCHA PETTENAN	90021126100	2011,2012,2013,2014	HSM1105
LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO	16666063830	2011,2012,2013,2014	HRU4291,HSR8634
LEANDRO OLIVEIRA ROSA	93864345120	2011,2012,2013,2014	HRZ8688
LEILA CARVALHO DA COSTA	85050644100	2011,2012,2013,2014	HSJ1733
LEILIANE NOCKO	69058563120	2011,2012,2013,2014	HSC9860
LENICIO ANDRE DIAS VALEJO	55444490153	2011,2012,2013,2014	HSA0373
LENITA DE ALMEIDA	31306829100	2011,2012,2013,2014	MAL7182
LENO AFONSO DE SOUZA MEDEIROS	68964811100	2011,2012,2013,2014	HRH5191,HRR2144
LEONARDO RAGAGLIA ROBERTI	05795402605	2011,2013,2014	JWO1109,NRP1402
LEONILDO VIEIRA LIMA	49003275149	2011,2012,2013,2014	HSE1224,HTM8819
LILIAM CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	42214050159	2011,2012,2013,2014	HSJ0732
LILIAN BEATRIZ AFONSO BRITES	63753251100	2011,2012,2013,2014	HSS9930
LILIAN DE FATIMA FERREIRA	56251769149	2011,2012,2013,2014	HRR5039
LILIAN OVANDO DA CAMARA	46644644104	2011,2012,2013,2014	HSA5151,HTK0772
LINDALVA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA	15755444153	2011,2012,2013,2014	HRZ5008,HSG5420
LINESIO TEIXEIRA DA SILVA	15588238168	2011,2012,2013,2014	HSK9273,INI8558
LINO LUIZ	10962654191	2011,2012,2013,2014	HRR6483
LIRIAN PEREIRA SANCHES	72962690149	2011,2012,2013,2014	HRN8081
LIVALDO RODRIGUES DA COSTA	25066595104	2011,2012,2013,2014	HRG2943
LOCAMOTO LOCACAO DE MOTOS LTDA	03261433000199	2011,2012,2013,2014	HRW5058,HRX8249,HSL7310,HSO3743
LORENI MARGARETE DE OLIVEIRA	49941224900	2011,2012,2013,2014	HRL8652,HRN0146
LOURDES APARECIDA MARIANI	10720375134	2011,2012,2013,2014	HRR5229
LOURDES PINHEIRO SOARES	91019346191	2011,2012,2013,2014	HRY2783
LUCAS HENRIQUE DOS S CARDOSO	02888644177	2011,2012,2013	CMN7753
LUCIANA ALVES DE SOUZA	43701230110	2011,2012,2013,2014	HSS9000
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	81631316168	2011,2012,2013,2014	HRU0673
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS	00443234922	2011,2012,2013,2014	HSC9464
LUCIANO A LOPES VEICULO ME	06787713000123	2011,2012,2013	HRR3543
LUCIANO DE ASSIS RUAS BARBOSA	85928992149	2011,2012,2013	CQD6007
LUCIANO ROGERIO F DOS SANTOS	14591896803	2011,2012,2013	CMF8666
LUCILA CAPRIATA	02254875191	2011,2012,2013,2014	HSG2063
LUCILANO NUNES DE OLIVEIRA	97237272187	2011,2012,2013,2014	HSA5695
LUCIMARA NUNES GONCALVES	85377562100	2011,2012,2013,2014	HRW1128,HRZ6734,HSL8431
LUCIO FIGUEIREDO BEDA	39715876820	2011,2012,2013,2014	HRG9731
LUIS CARLOS RIBEIRO	07040962187	2011,2012,2013,2014	AKQ8731,HRJ1451
LUIS FERNANDO CABRAL DA SILVA	03441935195	2011,2012,2013,2014	HSD3138
LUIS OTAVIO BIAZZI	27730180871	2011,2012,2013,2014	HRG4391,HSN9331

LUIS SAMPAIO DE ALMEIDA	16350774191	2011,2012,2013	JYW3949
LUIZ ALVES DE SOUZA	00699179149	2011,2012,2013,2014	HSD7984
LUIZ ANTONIO DE BRITO	17279070191	2011,2012,2013,2014	HSE3016
LUIZ ANTONIO NUNES	49729705100	2011,2012,2013,2014	HST1512,NRO4193
LUIZ ANTONIO SALOMAO LOPES	28506952115	2011,2012,2013,2014	HSR8585
LUIZ APARECIDO DE SOUZA	80291490859	2011,2012,2013,2014	HSG9354
LUIZ APARECIDO DE SOUZA	47581921115	2011,2012,2013,2014	DCQ5700
LUIZ BOURDOKAN	28509390134	2011,2012,2013,2014	MVZ2551
LUIZ CARLOS BARBOZA	36530425187	2011,2012	GUN2817,HRL5198
LUIZ CARLOS CORRENTE	61405850159	2011,2012,2013,2014	HSI5450
LUIZ CARLOS CORTEZ PADILHA	39089363149	2011,2012,2013,2014	HSG5664
LUIZ CARLOS DA SILVA	75047519104	2011,2012,2013,2014	HSE8345
LUIZ CARLOS MARCELINO	59578092920	2011,2012,2013,2014	HRN3546
LUIZ CARLOS MATIAS DE SOUZA	94720754104	2011,2012,2013,2014	HTB9943,HTJ2938
LUIZ CARLOS P DE MORAES	31309445168	2011,2012,2013,2014	HTH0399,JPD6963
LUIZ CLAUDIO GONCALVES	11398393819	2011,2012,2013,2014	HRY6552
LUIZ DOMINGOS DE CARVALHO	20742339149	2011,2012,2013,2014	HRZ7795
LUIZ PAULO CALIXTRO FERREIRA	04758588163	2011,2012,2013,2014	HSD1696
LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	55899935120	2011,2012,2013	HRJ1652,HRP3536
LUIZ ROGERIO SELASCO	47577908215	2011,2012,2013,2014	HSP0560
LUZIANO MENDONCA DA SILVA	23694300104	2011,2012,2013,2014	CJE4913
LYRIO NOVAES SEGUNDO	00981040128	2011,2012,2013,2014	HSC1846
MAGNUM VIG PATRIMONIAL LTDA	33086752000176	2011,2012,2013,2014	HRK0697,HSE7756
MANOEL INACIO GONÇALVES	00004539460110	2011,2012	HRJ5348
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PEDREIRA	61399914120	2011,2012,2013,2014	HSE6196
MANOEL RICARDO V. DOS SANTOS	27504536822	2011,2012,2013,2014	CQO3249
MANOEL VIANA DA SILVA NETO	14828120106	2011,2012	HRL8173
MARA LANE DE AZEVEDO CAMARINI	39749328876	2011,2012,2013,2014	HRR0519
MARA LANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	90219929149	2011,2012,2013,2014	HRG4921
MARCEL DOS SANTOS NOBRE	92013775091	2011,2012,2013,2014	HRR5312,HSM3116
MARCELO AUGUSTO MARTINS	12097215890	2011,2012,2013,2014	DHG6963
MARCELO CESAR TONIAZZO	24879630268	2011,2012,2013,2014	HRM4491,HSM3240
MARCELO DE SA NASCIMENTO	99651300191	2011,2012,2013,2014	HSC2091
MARCELO GONCALVES S.DE OLIVEIRA	05182710720	2011,2012,2013,2014	HSA7983
MARCELO JOSE DA SILVA MOURA	03583648170	2011,2012,2013,2014	JFY3892
MARCELO RUBENS DE SOUZA	57667969191	2011,2012,2013,2014	HSN0006
MARCELO VALENTE DOS SANTOS	83190384134	2011,2012,2013,2014	HRN4126
MARCIA CAROLINA M.MUGICA	44506031172	2011,2012,2013,2014	HRN4624
MARCIA MARIA DUTRA	96001097100	2011,2012,2013	HQH6940
MARCIA PAULINO DA SILVA ANGELO	90145976149	2011,2012,2013,2014	HSO1310
MARCILENE CIPRIANO BARBOSA	77654714149	2011,2012	AXE4499
MARCIO AURELIO DA SILVA	35740060125	2011,2012,2013,2014	AIO8884,HSN9265
MARCIO CAETANO CAMARGO	78375657115	2011,2012,2013,2014	HRU8356
MARCIO DOS SANTOS AMARAL	51168871204	2011,2012,2013,2014	DCX3155
MARCIO NEI MENDES MOREIRA	40451844149	2011,2012,2013,2014	HRZ8724
MARCIO SIMOES GONCALVES	63881993134	2011,2012,2013,2014	HTL3982,HTL6870
MARCIO VARGAS VEIGA	42087651191	2011,2012,2013,2014	HRP6815
MARCO ANTONIO DE ASSIS	54313155104	2011,2012,2013,2014	JUG8572
MARCO ANTONIO FERNANDES	31309526168	2011,2012,2013,2014	HQJ0457,HRW9681
MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	79688780120	2011,2012,2013,2014	DGN7531,HST4688
MARCO AURELIO B SERRA	34168877353	2011,2012,2013,2014	HRN3669
MARCOS ARAUJO PIMENTEL	89765451172	2011,2012,2013,2014	HSM9997,JYU4390
MARCOS DA SILVA SARMENTO	16400038191	2011,2012,2013,2014	KLC7124
MARCOS JOSE FERREIRA	35677031100	2011,2012,2013,2014	HSA8259
MARCOS LUIZ BESERRA DA COSTA	56563000487	2011,2012,2013,2014	HRR6362,HRR9267
MARCOS RIBEIRO AGOSTINHO	71320776191	2011,2012,2013,2014	HSR7979
MARCOS VINICIOS RIBEIRO	56065012360	2011,2012	HRL4684
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MATTOS	03559671116	2011,2012,2013,2014	HRG8412
MARCUS PITER ESCOBAR FRANCO	90592573168	2011,2012,2013,2014	HSG7377
MARCUS VINICIUS DE SENA	50192701134	2011,2012,2013,2014	HSE0504
MARGARETE DIAS DE MELO	91313295191	2011,2012,2013,2014	HSX5856
MARGARETE MORAES DAS CHAGAS	11005179875	2011,2012,2013,2014	HRY7273
MARGARETI ARRUDA DE OLIVEIRA	39523160168	2011,2012,2013	HRM7277
MARIA ADELAIDE DIAS CORREIA	72932350110	2011,2012,2013,2014	HTA2980
MARIA ANDREA DE JESUS SOUZA	60093420153	2011,2012,2013,2014	HRU8714
MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES	98988514149	2011,2012,2013,2014	HSE7902
MARIA APARECIDA DE MORAIS	43662374153	2011,2012,2013,2014	HRR4607,HSZ8522
MARIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	77922964749	2011,2012,2013,2014	HSA7721
MARIA AUXILIADORA DA ROSA	27340554149	2011,2012,2013,2014	HSD2279,NRG1749
MARIA DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	80947280197	2011,2012,2013,2014	HSG5057
MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	60106921134	2011,2012,2013,2014	DMJ4222
MARIA DE LOURDES DE LIMA	51519380968	2011,2012,2013	KDI4144,LBQ1498
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	63748460104	2011,2012,2013,2014	HRN6250
MARIA DO CARMO S S CAMPOS	91099099820	2011,2012,2013,2014	HSD1348
MARIA DO NASCIMENTO B YAMADA	44475357187	2011,2012,2013,2014	HRG4431
MARIA DO SOCORRO L CUNHA	17683629120	2011,2012,2013,2014	HRY6744
MARIA ELZA DA SILVA	58226184134	2011,2012,2013,2014	DDU3505
MARIA EMILIA IPONEMA	20027010163	2011,2012,2013,2014	HRG9281
MARIA FERNANDA BORGES DANIEL	23830646100	2011,2012,2013,2014	HSV4200
MARIA HELENA MARTINS	12806358191	2011,2012,2013,2014	JFL6349
MARIA LUCELIA DE FIGUEIREDO GOMES	27184323149	2011,2012,2013,2014	AJF1596,HTM6047
MARIA LUCIA JUSTINO	02457538858	2011,2012,2013,2014	HRR4182
MARIA MADALENA SARAVY FERREIRA	44583141149	2011,2012,2013,2014	HRG4141
MARIA MATILDE MENDONCA DE JESUS	33836523191	2011,2012,2013,2014	HSG8036
MARIA SOCORRO ALMEIDA SOUTO	23857692200	2011,2012,2013,2014	HRY1981
MARIA STELLA MORESCHI BORBA	93681291187	2011,2012,2013,2014	HSC5890
MARIA VANILDE DE ALMEIDA	50092464149	2011,2012,2013,2014	HRY8172
MARILDA EXTRATO SIMIOLI	25669753100	2011,2012,2013,2014	HRG5325
MARILEIDE COSTA DE ABREU	04893070000177	2012,2013,2014	HTG9896
MARILEIDE SURIANO OURIVES	87197995191	2011,2012,2013,2014	KDX4222
MARILY RODRIGUES	10912604867	2011,2012,2013,2014	HZW8473
MARINA DAS GRACAS RIBEIRO	00840714190	2011,2012,2013,2014	HRY7110
MARINALVA COSTA DA SILVA	00653105193	2011,2012,2013,2014	HRU5086
MARIO AGOSTINHO COELHO PINTO	46553606153	2011,2012,2013,2014	HSC8760
MARIO CARNIO	02493489187	2011,2012,2013	HTA3053
MARIO MILTON VERLANGIERI FERREIRA MENDES	10315047100	2011,2012,2013,2014	HRY1690
MARLEIDE FERNANDES CORTES	92155987153	2011,2012,2013,2014	HRY0681
MARLENE DA SILVA ADOLFO	60095547134	2011,2012,2013,2014	HSA8451
MARLENE DIAS DE MELO	56897170100	2011,2012,2013,2014	HRN9132,HSP7210
MARLENE FERRAZ MUNIZ	59575255100	2011,2012,2014	HRO0342,NSD4906
MARLI FONTANA DIAS	27584631134	2011,2012,2013,2014	HSC3021
MARTIN BRITO DE ANDRADE	17492203187	2011,2012,2013,2014	HSI4091
MAURICIO PINTO	04171248809	2011,2012,2013,2014	HRU3459
MAURILIO MIRANDA PEREIRA	08489829756	2011,2012,2013,2014	HSH8466,LCG2323
MAURO ANDRADE	09139720888	2011,2012,2013,2014	HSD0901
MAURO CALIXTO DA CRUZ	09144953801	2011,2012,2013,2014	JZU3937
MAURO CESAR GOMES ROSA	54322880100	2012,2013,2014	HSS4270
MAURO EDER DA SILVA	03414749165	2011,2012,2013,2014	HSA4452
MAURO PEREZ	78067952868	2011,2012,2013,2014	HRP4003
MAURO RODRIGUES DA SILVA	14332400178	2011,2012,2013,2014	CTM6369,CVY7117
MAURO SERGIO SIMABUCO	58319220149	2011,2012,2013,2014	HRR4306
MAURO VICENTE FERREIRA	60098562134	2011,2012,2013,2014	HPM9330
MAX PROP MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	08211461000115	2011,2012,2013,2014	CVX2683
MAXIMIANA PERALTA BARBOSA	65350243187	2011,2012,2013,2014	DKX1459
MEDICPLAN ASSISTÊNCIA A SAUDE	00634277000176	2011,2012,2013,2014	HRZ4748
MERCEDES RODRIGUES	35614986120	2011,2012,2013,2014	HSD6827
MICHEL ROBERT CONDI DE OLIVEIRA	71229540130	2011,2012,2013,2014	HRG4078
MIGUEL MARQUES	46557652168	2011,2012,2013,2014	HRN6804
MILDREDES SILVA MENDONCA	59571101168	2011,2012,2013,2014	ALC8699
MILTON ALVES DOS SANTOS	49024663172	2011,2013,2014	EJH6876,HRH8615
MILTON COSTA FARIA	04465636920	2011,2012,2013,2014	HRX5543,HSD6712
MIRANDA E ROCHA LTDA ME	05360499000161	2011,2012,2013,2014	CSJ3914
MIRIAN OGEDA	23802669134	2011,2012,2013,2014	HRY5948
MONICA CARDOSO DORNELLES	02355536112	2011,2012,2013,2014	HSA5814
MONICA MARCY GOMES ANTUNES	60071656120	2011,2012	CME0416
MYRELLA FASHION LTDA ME	05217368000120	2011,2012,2013,2014	AKR7902
NABIL AMADO	58313710187	2011,2012,2013,2014	JXQ8420
NADIA ZUQUE CHAGAS	48958000163	2011,2012,2013,2014	CYB0069
NAVIMIX SUPLEMENTOS MIN E RACOES LTDA	02966802000267	2011,2012,2013,2014	HSD0353
NEFAGY MUSTAFA AYOUB	48557269900	2011,2012,2013,2014	HSD6824
NEIL ALLAN PEREIRA BORGES	89988876149	2011,2012,2013,2014	HSD0625,HSH7348
NEILTON JOSE DE FREITAS	15729761104	2011,2012,2013,2014	HRR4496
NEIVA CANDIDA DA ROSA	54008751904	2011,2012,2013,2014	HRU3757
NELI SANTOLIN	86977580925	2011,2012	HRO0242
NELSON BARBOSA	37478117791	2011,2012,2013,2014	HRY9755
NELSON CARVALHO VIEIRA	19997353153	2011,2012,2013,2014	JPC3121
NELSON JOSE MARTINS ROCHA	23342021772	2011,2012,2013,2014	KEH0807
NELSON LUCAS FERREIRA	23824646153	2011,2012,2013,2014	IJT8065
NEUCI MARA GOMES TEIXEIRA	89403827149	2011,2012,2013,2014	HSQ4400
NEUSA DA SILVA	82610479115	2011,2012,2013	CYM1166
NEUSA VIEIRA DA SILVA MOURA	54331978168	2011,2012,2013,2014	HSF7120
NEY PINTO VIANNA	00259667153	2011,2012,2013,2014	HRY8968
NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS	95472800153	2011,2012,2013,2014	HSF6241
NILCE AUXILIADORA AMARO	07403313100	2011,2012,2013,2014	HSY2250
NILTON BARBOSA GONCALVES	36540137168	2011,2012,2014	CGU8372,NSC3472
NILVA FERREIRA DOS SANTOS	32240449187	2011,2012,2013,2014	HST2200
NILZA INSFRAN FOGACA	86732943120	2011,2012,2013,2014	HSA0026
NIVALDO FRANCO	28551753134	2011,2012,2013,2014	JWZ1739
NORMA DE MORAIS LOURENCO	28550498149	2011,2012,2013,2014	HRZ0215
ODAIR ALVES DE OLIVEIRA	61504173104	2011,2012,2013,2014	HRU9971,HTE7232
ODILSON DE ABREU NASCIMENTO	16346610104	2011,2012,2013,2014	HSD5364
ODIRLEI H DA SILVA	03272194169	2011,2012,2013,2014	HRP5971
OLINDA CONCEICAO DA SILVA	33717567187	2011,2012,2013,2014	HSX6358
OLINDO ALVES MIRANDA	03465639170	2011,2012,2013,2014	HRZ1295
ORLANDO CANDIDO TOSTA	71600167187	2011,2012,2013	CNO9170
ORLANDO JOSE BASTOS GOMES	38669676915	2011,2012	HQM0574
ORLANDO SAITO DOS SANTOS	02461443866	2011,2012,2013,2014	HRU2527
ORLEY ALBRES MONTEIRO	66235685149	2011,2012,2013,2014	HSZ4414,IKI4192
OSCAR DIAS MOREIRA	39007413104	2011,2012,2013,2014	HSL7770
OSIAS PEREIRA DA MOTA	06748801885	2011,2012,2013,2014	HRG1411
OSMAR DE ARAUJO NUNES	52825361100	2011,2012,2013,2014	LNA1654
OSMAR FERREIRA ROSA	36742317191	2011,2012,2013,2014	HRN9759,HTB5617
OSVALDO DE OLIVEIRA	01770645870	2011,2012,2013,2014	HRN2589,HTL0410
OTAVIO ARCANJO NEVES FILHO	24964727149	2011,2012	HRJ5514,HRJ8126
OTO REINHEIMER	42171989149	2011,2012,2013	IIK6502
OZEAN RODRIGUES DE MELO	01778099220	2013,2014	HTI1120
PABLO TACIANO BARBOSA	90149181191	2011,2012,2013,2014	HRN5148
PARADISE TRANSPORTES LTDA	02638491000126	2011,2012,2013,2014	CEO5316,CQB3760
PATRICIA MARTINHAGO VIEIRA	18478887806	2011,2012,2013,2014	HRY3762
PAULA CARDOSO DA SILVA	00192262173	2011,2012,2013,2014	HSA6090
PAULO CELSO DE SOUZA BORGES	15599531104	2011,2012,2013,2014	HRK7182,HSA5415,HTB4478
PAULO CESAR BRANDAO NASSIF	16046293120	2011,2012,2013,2014	HRU0756
PAULO CESAR DA VEIGA	81754736149	2011,2012,2013	HRR4888
PAULO CESAR DOS SANTOS	93337353134	2011,2012,2013,2014	HSQ2370,HSQ6677
PAULO CEZAR PETUCO	98683110125	2011,2012,2013,2014	JUF4947
PAULO DERSON ALVES PINHEIRO	12265160091	2011,2012,2013,2014	AJS9112
PAULO FERREIRA DA COSTA	95490850159	2011,2012,2013,2014	LNX2049
PAULO GIL ALCORAZ	04240494141	2011,2012,2013,2014	HSY4929
PAULO HENRIQUE CONCEICAO COIMBRA	00416532110	2011,2012,2013,2014	HSC1517
PAULO HENRIQUE DE B.SOARES	07963777153	2011,2012,2013,2014	HRY2870
PAULO MARCOS GRANIERI BRICIO	74562630604	2011,2012,2013	CQZ3444
PAULO NASCIMENTO DA SILVA	03863226194	2011,2012,2013,2014	CZX9166
PAULO ROBERTO CATANANTE	08024871149	2011,2012,2013,2014	HSC8585
PAULO ROBERTO P DO NASCIMENTO	00193319160	2011,2012,2013,2014	HRS4060
PAULO SERGIO LIMA CORREA	60110848187	2011,2012,2013,2014	HSF9661
PAULO TADEU DOS S MARTINEZ	00879996170	2011,2012,2013,2014	HRQ9306,HRR0149
PEDRO ALVES DE SOUZA	98655400106	2011,2012,2013	HQH6180
PEDRO CELESTINO GAVILAN	36828580168	2011,2012,2013,2014	HRR6413
PEDRO CLAVER RIOS	17720940130	2011,2012,2013,2014	HSD0810
PEDRO COPPO	25258792870	2011,2012,2013,2014	HRY0922
PEDRO DE PAULA RIQUELME	36604364100	2011,2012,2013	JZA6026
PEDRO ESTEVAM ROJAS	40400077191	2011,2012,2013,2014	HRY3606
PEDRO NUNO GIL PEQUITO	51223783987	2011,2012,2013	HRM5812
PEDRO PEQUENO DE SOUZA	01333431899	2011,2012	JEZ1299
PEDRO ROMUALDO MODESTO DA SILVA	77963067849	2011,2012,2013,2014	HRU5172
PERFORMANCE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	05609740000143	2011,2012,2013,2014	HSD5396
POSSIDIO PEDRA	29095905268	2011,2012,2013,2014	HRZ5610
PRATA 1000 IND E COMERCIO LTDA	01088036000131	2011,2012,2013,2014	HRQ4347,HRR7657
RAFAEL ARANTES DE OLIVEIRA	38460228886	2011,2012,2013,2014	DED8125
RAFAEL CARDOSO	00239566157	2011,2012,2013,2014	HRN8054
RAIMUNDA ALVES DE FREITAS	84575867187	2011,2012,2013,2014	DVI0947
RAIMUNDO NONATO DO VALE NETO	08672906845	2011,2012,2013,2014	HRZ4265
RAMOM ALVES AGUINE	01287277136	2011,2012,2013,2014	HSP2406
RAMONA BARBOSA MARCONDES	36765163115	2011,2012,2013,2014	HSD7818
RAPHAELLA DE AGUIAR F DESSEAUX	70756015120	2011,2012,2013,2014	HRG7567
RAQUEL ALMEIDA RAMOS	00107313189	2011,2012,2013,2014	HRN3494
RAQUEL SILVA DE CARVALHO	01602868166	2011,2012,2013,2014	HRU2427,HSK3902,HTB5775
RAUL NUNES BARBOSA	25634640130	2011,2012,2013,2014	HSM7400
REBLINFORT BLIND DE VEIC. LTDA	01789991000104	2011,2012,2013,2014	HRH8189,HRI1459,HRR7535,HRU5305
REGINA CELIA MARCHIORI	92229328972	2011,2012,2013	DHR7442
REGINALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO	29382882120	2011,2012,2013,2014	HSE8684
REGINALDO CABRAL ARAUJO	16428099187	2011,2012,2013,2014	HSO7998,KED5475,MYQ5969
REGINALDO JERSE L.DE LOS RIOS	24929450144	2011,2012,2013,2014	HSD3446
REGINALDO LUCIO COSTA	18098671852	2011,2012,2013,2014	HSC6192,HSU1546
REGINALDO ONORIO CARDOSO	55495761120	2011,2012,2013,2014	HSX9739
REGIONAL DIST DE BEBIDAS LTDA	05642345000162	2011,2012,2013,2014	HRP8548

REINALDO FERNANDO GOMES DE PAULA	49696149115	2011,2012,2013,2014	HRZ9117
RENATA PAGLIARINI CAVALHEIRO	87136937191	2011,2012,2013,2014	HRZ1013
RENATO KOSHIYAMA	25978877823	2011,2012,2013,2014	APO2700
RESENDE E GONCALVES LTDA ME	07878020000109	2011,2012,2013,2014	CVX3648
REYNALDO GALVAO MODESTO	00473820153	2011,2012,2013,2014	HSF6945
RICARDO LUCIANO DE MENESES	24970957878	2011,2012,2013	HRY7565
RICARDO SANTOS GONZALES	95611843115	2011,2012,2013,2014	CPP3106,HSQ2627
RICARDO VIEIRA POLETTO	84577525100	2011,2012	KDE2054
RITA CAMPOS FILLES LOTFI	23053186187	2011,2012,2013,2014	AMB1661,HTH7633
RIVELINO NOVAIS PEREIRA	12118029810	2011,2012,2013,2014	HSA4222
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	02122811943	2011,2012,2013,2014	DFL9228
ROBERTO CELSO ARGUELLO PORTILLO	42070937100	2011,2012,2013,2014	HSI7276
ROBERTO HIRONEI KOBAYASHI	16317670110	2011,2012,2013,2014	HRZ5836
ROBERTO INACIO VIEGAS FERREIRA	83264310104	2011,2012,2013,2014	HRZ8480
ROBERTO MELLO ANTUNES	66229987104	2011,2012,2013,2014	HSA0124
ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	82222428149	2011,2012,2013,2014	HSP8899
ROBSON LUIZ MATIUSSI	40376273100	2011,2012,2013,2014	HSM8900
RODRIGO GOMES DA SILVA	90785916172	2011,2012,2013,2014	HSD4084
RODRIGO LORENTZ NEIVA	97238350106	2011,2012,2013,2014	HRU0538
RODRIGO MUNIZ N. JUNIOR	98484362191	2011,2012,2013,2014	DBG6585
RODRIGO RIVAS BARBOSA	90434188115	2011,2012,2013,2014	HSD6491
ROFINA DA COSTA ARCE	96614188100	2011,2012,2013,2014	HSG6775
ROGERIO VARGAS TIAGO	83115552149	2011,2012,2013,2014	HRR3485
ROMILDO LUIZ SERRA	88648389968	2011,2012,2013,2014	HSC1814
RONALDO CESAR LEANDRO	47579544172	2011,2012,2013,2014	HRZ7526
RONALDO COELHO DA SILVA	00000193699133	2011,2012,2013,2014	HRG7003
RONALDO DE CASTRO NANTES	10512500134	2011,2012,2013,2014	HSD1182
RONALDO MELCHIADES LOBO	23065222191	2011,2012,2013,2014	HRR8107,HSZ4528
RONALDO PINHEIRO	02855232104	2011,2012,2013,2014	HRN6378,NRW7729
RONIZ COUTINHO DA FONSECA	79701183134	2011,2013,2014	HRI3433,NRP4483
RONNIE PERTERSON MENDONCA DA SILVA	80844766100	2011,2012,2013,2014	HSS8545,HSV2526,NHQ9787
RONNY FERREIRA VIEGAS	03509716175	2011,2012,2013,2014	HSX2569
ROSA FIDELIA ECHEVERRIA	06207464168	2011,2012,2013,2014	HRY8935
ROSA MARIA AZEVEDO CORONEL	04170041844	2011,2012,2013	HRM4220
ROSA ZENAIDE COLLETES CASTILHO	78065348149	2011,2012,2013,2014	HSG1513
ROSALINO GUERREIRO RODRIGUES	99512246104	2011,2012,2013,2014	HRR2960
ROSANGELA BARBOSA BORGES	23794348168	2011,2012,2013,2014	DDC2513,HRK5149
ROSANGELA FONTES DE BARROS	48048500159	2011,2012,2013,2014	HSF7000
ROSANGELA FRANCISCA DOS S.LOPES	03538366136	2011,2012,2013,2014	HRG9378
ROSELY DAHER SABATIN	56144849904	2011,2012,2013,2014	HRL0066,HRN7928
ROSELY MAGALHAES CABRAL	81316402134	2011,2012,2013,2014	HRR4514
ROSEMAR BERTOLDI	46387692091	2011,2012,2013,2014	HSJ1398
ROSILDA MACHADO MARQUES SILVA	54340390178	2011,2012,2013,2014	HRG9248
ROSIMAR MARIA MONTEIRO	51949210120	2011,2012,2013,2014	MRU1972
ROSINALDO CICERO DE CARVALHO	02583945106	2011,2012,2013,2014	HRU5490,HTK5863
ROSINEIDE FLAUZINO VILELA	55468616149	2011,2012,2013,2014	HSF6255
ROSINEIDE VEGA SANTIAGO KOMM	58238964172	2014	NRL4447
ROTILIO RODRIGUES DOS SANTOS	02718316187	2011,2012,2013,2014	HRR4318
RT OSHIRO EMPREENDIMENTOS LTDA	05469015000117	2011,2012	CME7571
RUTH HARUKO ISHIKAWA	25020722120	2011,2012,2013,2014	HSP0401
SADRAQUE ALVES DE MELO	17597388837	2011,2012,2013,2014	HSE5369
SADY MIGUEL METZDORFF DA SILVA	59348526715	2011,2012,2013,2014	HRR5944
SALETH FERNANDES DA S SOARES	29367948115	2011,2012,2013,2014	HRG2631
SALOMAO RODRIGUES ORTIZ	02616130815	2011,2012,2014	HSI8499
SANDRA HELENA F DOS SANTOS	66202167149	2011,2012,2013,2014	HRG3647
SANDRA REGINA LECHUGA GARCIA	32155964153	2011,2012,2013,2014	HRU2521
SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	45692831104	2011,2012,2013,2014	HRU4819,HSS4120
SEBASTIAO FERREIRA MORAIS	27662330915	2011,2012,2013,2014	HRZ5956
SEBASTIAO J SILVA EVANGELISTA	35727802172	2011,2012,2013,2014	KEJ9923
SELMA CRISTINA PEREIRA ARAGAO	50115715134	2011,2012,2013,2014	HRU3087,HSB2794,HSS6584
SELMO MACHADO DA SILVA	09510500607	2011,2012,2013,2014	HRU3443
SELONITE SANTOS	01539783170	2011	HQH4900,HRJ8198,JYK3919
SERGINALDO JOSE DOS SANTOS	04060359890	2011,2012,2013,2014	HRU0382
SERGIO BATISTA	70482446153	2011,2012,2013,2014	LOQ2675
SERGIO DE LUCCA	25086241871	2011,2012,2013,2014	HSE6377
SERGIO GUALBERTO RIBEIRO	50179284134	2011,2012,2013,2014	HSD3502
SHEKINAH RELOJ.E OTICA LTDA ME	05654946000195	2011,2012,2013,2014	NFQ9829
SHIGUENORI AGUNI	07523319149	2011,2012,2013,2014	HSC8670
SILAS A DE OLIVEIRA AGUIAR	36777412115	2011,2012,2013,2014	HSI8216,HTW2995
SILMARA CLELIA SINHORINI	18086787885	2011,2012,2013,2014	DCG9374
SILVAN RODRIGUES ARAUJO	39877329115	2011,2012,2013,2014	HRZ2390
SILVANA SOUZA FERREIRA	06220323000177	2011,2012,2013,2014	HSE7347
SILVANO MARTINS VICENTE	85625370125	2011,2012,2013,2014	HSG2092,HST2239,HTW8218
SILVIA AYKO TURUTA KOMEIRO	10135680875	2011,2012,2013,2014	HSC6768,MBC1267
SILVIA SAMARA GIMENES SALAMENE	77520602168	2011,2012,2013,2014	HSC0588
SILVIO DIAS GOMES	10642650144	2011,2012,2013,2014	HSG8343,HSQ2675,HSU1514
SILVIO INOCENCIO PAIVA	07807066172	2011,2012,2013,2014	HSA9103
SILVIO RODRIGUES GONCALVES	39343170149	2011,2012,2013,2014	HSI5472
SILVIO TEIXEIRA DA SILVA	03746316898	2011,2012,2013,2014	HSA3204
SILVIO VIEIRA DA SILVA	55881750187	2011,2012,2013,2014	HSD8242
SILVONEY DOS SANTOS MOTTI	83201840106	2011,2012,2013,2014	HRM8114,HRT0243,HSL5509
SIMPLE INFORMATICA LTDA - ME	02466807000140	2011,2012,2013,2014	HRY3690,HSW6131
SIMPLICIA DE A A NETA YANAGA	85625825149	2011,2012,2013,2014	HSF8562
SINDOVALDO ALVES DA SILVA	44555105168	2011,2012,2013,2014	HSC2620
SINTHIA FRATONI	79027628149	2011,2012,2013,2014	HRZ1450
SIZINO DONATO FERNANDES	55986420187	2011,2012,2013,2014	BER5750,DUY9480
SOELI LEAO VIEIRA	50134485149	2011,2012,2013,2014	COU3811
SOLANGE AJALA SILVA	14234343153	2011,2012,2013,2014	KAO5657
SONIA ARRUDA DE SOUZA	27349209134	2011,2012,2013,2014	HRU5029
SONIA CRISTINA MAGALHAES LEITE	40365638153	2011,2012,2013,2014	HSJ1697
SONIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	51852659149	2011,2012,2013,2014	HRU7214
SONIA MARIA VERA DA PAIXAO	44615523149	2011,2012,2013,2014	HSR0013
SUDILEY DIAS E SILVA	52901300120	2011,2012,2013	HRH5272,HRN3454
SUELY GURGEL DE ALENCAR TERUEL	29389437172	2011,2012,2013	HRN0087
SUELY LOUREIRO DO AMARAL	32127537149	2011,2012,2013,2014	HRP8249,HSO7940
TANANY LEAO MARTINS	69410763134	2011,2012,2013,2014	HRR3618
TANIA BARBOSA LARREA	93565801115	2011,2012,2013,2014	HRZ1827
TANIA MARA PEREIRA AMARILHA	30569192153	2011,2012,2013,2014	HSC4299
TANIA ROBERTA ARAUJO DE SOUZA	40505340100	2011,2012,2013,2014	HRZ8900
TARSO ROGERIO DE OLIVEIRA	53547861004	2011,2012,2013,2014	HSA3928
TAURI FLORENCIO H DA SILVA	92769039172	2011,2012,2013,2014	HRM4433,HRT6743
TEODORA FERREIRA ROBERDO	35653760153	2011,2012,2013,2014	HRU2312,KDT2732
THALLYTA DANIELLA MELO CASTRO	02015985158	2011,2012,2013,2014	HRY6859
THIAGO AUGUSTO FERREIRA PENNA	70077789172	2011,2012,2013,2014	HSD2011
THOMAS PIRES FRANCISCO	66196698168	2011,2012,2013,2014	HSC2288
TRANSPORTADORA JACUI LTDA	92689298000107	2011,2012	HRL0242,HRL3311
UALISON FERREIRA SANTANA	02001138105	2011,2012,2013,2014	AJH0425
UBATUBA CALIL RODRIGUES	01283041898	2011,2012,2013,2014	HRY5209
UILIANS ALVES DOS SANTOS	00762135107	2011,2012,2013,2014	HRY8205
ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS	87408031120	2011,2012,2013,2014	HSA9153
UNIVERSAL E DE ASSEIO E CONS LTDA	06114851000141	2011,2012,2013,2014	HSI4162
VAGNER JOSE CAMPOS	95849785191	2011,2012,2013,2014	HRZ3094
VALDINEI SANTOS QUADROS	46618015120	2011,2012,2013,2014	HRS2426
VALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA	94681317187	2011,2012,2013,2014	BAD2188
VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO	03030905888	2011,2012,2013,2014	HSM1713
VALDIVINO PEREIRA MACHADO	46457348149	2011,2012,2013,2014	HSI3178
VALDNEI IGNAGIO MOREIRA	44560451168	2011,2012,2013	HRL9891
VALMIR DUARTE GOUVEIA SOTELO	63741067172	2011,2012,2013,2014	HSG6899
VALNEIDE COUTINHO DA SILVA	10897780159	2011,2012,2013,2014	HSA2335
VALTER LUIZ DA SILVA	34041435900	2011,2012,2013,2014	HRY6168
VANDECLEIA APARECIDA MESSIAS DOS SANTOS	44472536153	2011,2012,2013,2014	HSC3036
VANDERLEI APARECIDO MORANDO BASTOS	36762628168	2011,2012,2013,2014	HSQ7422,HSR6670
VANDERLEI PEREIRA RIOS DIAS	28634004104	2011,2012,2013,2014	HSF6870
VANDERSON SAUCEDO LIMA ME	09318739000110	2011,2012,2013,2014	HSX2227
VANDIONOR BARBOSA FIALHO	29408415191	2011,2012,2013,2014	HSG3581
VANESSA KELLY LOUREIRO	94974500104	2011,2012,2013,2014	HSD6710
VANIA MARIA BAPTISTA FERREIRA	16050274134	2011,2012,2013,2014	CIG7066,HTR3287
VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA	49734300130	2011,2012,2013,2014	HSP8800
VENEZA AUTO LOCADORA DE VEIC LTDA	01962901000127	2011,2012	HRJ3729,HRL1845,HRM1030
VERA LUCIA BARBOSA CACERES	04226716140	2011,2012,2013,2014	HRU7298,HTL0897
VERA LUCIA MARTI	33869740159	2011,2012,2013,2014	HSF4673
VILSON FERREIRA DE MATOS	89860926115	2011,2012,2013,2014	HTK5820,NRP8724
VILSON KNOENER DITTBERNER	93652658191	2011,2012,2013,2014	HSD9499
VIRGINIA DE SOUZA FERREIRA	15381785836	2011,2012,2013,2014	HRI1375,HRO2457
VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	94723532153	2011,2012,2013,2014	CTD7611
VIVIANE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	22514362865	2011,2012,2013,2014	HSA2328
VIVIANE PESS ME	02961931000181	2011,2012,2013,2014	HRR5053
WAINER FERREIRA GIBIM	54252393191	2011,2012,2013,2014	AJN6601
WALDINO DICKEL	19436068034	2011,2012,2013,2014	HPN4424
WALDIR LEITE	02250772134	2011,2012,2013,2014	KRE4556
WALDMIR DA SILVA PINTO	60980079187	2011,2012,2013,2014	JZU6455
WALKIRIA AIMEE AMARAL PUELLO	87212919187	2011,2012,2013,2014	HSG5389
WALMIR PEREIRA DA SILVA	16752031134	2011,2012	HRL7751,HRN6670
WALTER LUIS LUZARDO DE SOUZA	58273719120	2011,2012,2013	HRR4921
WALTER SILVA PAIS	00969718195	2011,2012,2013,2014	AHR1595,HSE4258
WANDERLEI DE SOUZA SANTOS	56896140178	2011,2012,2013,2014	HSB9707,HSQ3727,HSQ6606,JWA4704 ,KDY5575
WANDERLEIA ROJAS DE SOUZA	08531882893	2011,2012,2013,2014	GYZ3777,HRT6903
WANDIR SOARES	17146003191	2011,2012,2013,2014	HRN6482
WEAVER REZENDE LOPES	84266384149	2011,2012,2013,2014	CIV3181,HRL1440,HSH7211,NRG7976
WELINGTON APARECIDO DE BRITTO	96676817187	2011,2012,2013,2014	HRU7384
WELLINGTON CARRILHO MODESTO	00353226165	2011,2012,2013,2014	HRO7375
WELLINGTON DAS NOVAS FANAIA	86620614191	2011,2012,2013,2014	HRU3556
WELLYNGTON CARVALHO STROGUEIA	02750128161	2011,2012	HRL5035
WELYNGTON PIAU DE JESUS	89664531120	2011,2012,2013,2014	HRR5622
WEQUISLEI FRANCISCO DE LIMA	01452732108	2011,2012,2013,2014	CJV0264,HST1734,HST8630
WERUSKA COSTA DUTRA	90789881187	2011,2012,2013,2014	HRY7549
WESLEY FRANCISCO DE LIMA	02133720103	2011,2012,2013,2014	HRZ8496,HTL0527
WILLIAM SANTOS SALES	99165740149	2011,2012,2013	JFK2886
WILSON APOLINARIO DE SOUZA	13905953153	2011,2012,2013,2014	HRJ4419,NRP9253
WILSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	01065400179	2011,2012,2013,2014	KAP4477
WILSON DE FREITAS FILHO	50643380159	2011,2012,2013,2014	HRN0375
WILSON JOSE DA COSTA	33831777187	2011,2012,2013,2014	HSG5635,HTW8643
X-TEL MAN.EM EQUIP.CONST.LTDA-ME	06169244000189	2011,2012,2013,2014	CYW0649

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0024/2015/SED **N° Cadastral 5495**

Processo: 29/026.348/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço para execução de Curso de Formação para Profissionais da Educação Pública da Rede Estadual de Ensino/MS para certificação em Gestão Escolar e Curso de Aperfeiçoamento em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368002127080001 - Exames e avaliações da educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO.

Valor: R$ 1.229.779,45 (hum milhão e duzentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/08/2015

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Júlio Maria Fonseca Chebli

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n. 160/2015

Processo: **29/030.075/2015**

Registro de Preços Ata n. 104/2014

Nota de Empenho: 2015NE004354.

Valor: R$ 268.572,00 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BENILDO DOMINGOS CARRER EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender ao Evento "SED vai às Escolas".

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: Conforme crongorama do evento a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (25/09/2015).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25082 de 18/8/2015
Processo n: 29/010177/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Aral Moreira/MS, CNPJ/MF N. 04.930.208/0001-60, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: **R$ 33.723,36** em parcela única, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:
Custeio: R$ 23.723,36, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2015NE004334 de 24/9/2015; e
Capital: R$ 10.000,00, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004270 de 17/9 /7/2015.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura: 24/9/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
UMBERTO BALBINO DA SILVA – CPF/MF N. 550.061.409-68
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de Aral Moreira/MS – CONVENENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio N.º 25.235/2015 – 098/2015
Processo n.º: 27/003264/2015
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa,CNPJ 03.276.524/0001-06.
Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de Custeio, visando à aquisição de medicamentos e materiais de consumo diversos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.
Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE005723, emitida em 29/09/2015, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).
Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2015, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 29/09/2015
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Wilson Levi Teslenco - CPF n.º 078.971.348-90

EDITAL Nº. 002/2015
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DE DOCENTES e INSTRUTORES
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos nº. 12.949 de 31 de março de 2010 e nº. 13.010 de 23 de junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para a Seleção de docentes, orientadores e instrutores a serem credenciados e para participação de programas e projetos, conforme as necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES, descritas no Quadro I:

QUADRO I

Cursos/Atividade	Municípios	Formação/Área Conhecimento
Curso de Atualização em Procedimentos Radiológicos	**Campo Grande**	**Qualquer formação de nível superior com especialização na área de radiologia e/ ou experiência prática comprovada.**

1) **DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**
1.1) Formação de Nível Superior e Técnico

Código	Formação Nível Superior
11	Enfermagem
13	Farmácia/ Bioquímica
15	Fisioterapia
20	Medicina
23	Odontologia

Código	Formação Nível Técnico
01	Técnico em Radiologia

1.2) **Áreas de Conhecimento:**

Código	Área de conhecimento
63	Odontologia – Radiologia
71	Radiologia Médica
72	Radiologia/ Radiodiagnóstico

1.3) A FORMAÇÃO PODERÁ SER NOS DIVERSOS NÍVEIS:

- **Técnico/ Profissionalizante**
- **Graduação/ Tecnólogo**
- **Pós-Graduação: -** ***Lato Sensu***
  - ***Stricto Sensu***

2) **REQUISITOS**
a) Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
b) Ter no mínimo, 18 anos, completos;
c) Possuir a formação acadêmica exigida;
d) Ter preenchido todos os requisitos exigidos neste edital.

2.1) A formação de curso superior de graduação plena e de curso técnico serão comprovadas através de diploma devidamente registrado.

2.2) Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;
b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

2.3) Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.

3) **DAS INSCRIÇÕES**
3.1) As inscrições estarão abertas no período de 05 a 07 de outubro de 2015, no horário de 8:00 às 13:00, na sede da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão / SGGTES, sito à Rua Filinto Muller, nº 1480, e o Edital estará disponível nos sites: www.saude.ms.gov.br , www.etsus..ms.gov.br e www.espms.gov.br

3.2) As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade - cópia;
b) CPF - cópia;
c) PIS/PASEP (Caso não tenha o cartão, cópia da Carteira de Trabalho, onde está exposto o nº. do PIS/PASEP) - cópia;
d) Comprovante de Formação Acadêmica – **cópia autenticada**;
e) Modelo Anexo II – Formulário de Credenciamento com os documentos correspondentes;

3.3) Serão aceitas as inscrições postadas até a data final de 07 de outubro de 2015. Não sendo consideradas as efetuadas com data posterior.

4) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
4.1) A homologação das inscrições será divulgada através de Edital, publicada em Diário Oficial do Estado e fixado no local da inscrição.

4.2) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

4.3) O prazo recursal sobre a homologação será de um dia após a contar da data da publicação do edital.

5) **DA AVALIAÇÃO**
5.1) A avaliação será realizada pela comissão constituída pela Secretaria de Estado de Saúde através de Resolução "P" nº 193/SES/MS publicada em Diário Oficial do Estado nº 8681 de 23/05/2014.

5.2) A pontuação será feita através da análise da documentação citada no Formulário de Credenciamento – Anexo II (itens II a VI), mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.

5.3) Não serão credenciados candidatos que não apresentarem o diploma de curso técnico ou nível superior.

6) **FORMA DE CREDENCIAMENTO**
6.1) O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato, área de formação e área de conhecimento em Diário Oficial do Estado.

7) **CONVOCAÇÃO**
7.1) Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da SES/MS.

8) **REMUNERAÇÃO**
8.1) Os docentes, orientadores e instrutores serão remunerados na forma do Anexo I e II do Decreto nº 12.949 de 31/03/2010 e n° 13.010 de 22/06/2010.

9) **DISPOSIÇÕES GERAIS**
9.1) O presente Edital complementa o Edital nº 002/2014 publicado em DOE nº 8673 de 13/05/2014 e o Edital nº 001/2015 publicado em DOE nº 10/03/2015. Sendo assim o prazo de validade deste credenciamento contado a partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, fica vinculado àquele, podendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2) O instrutor ou consultor de outra unidade da Federação será incluído no cadastro de credenciados, época de sua primeira convocação, conforme Decreto nº. 12.949 de 31/03/2010.

9.3) Os profissionais não credenciados terão 60 (sessenta) dias para retirada dos documentos, após este prazo esses serão eliminados na forma da legislação mediante Ata da Comissão.

9.4) Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites www.saude.ms.gov.br, www.etsus.ms.gov.br e www.espms.gov.br.

NOME: _____

ANEXO I

FORMAÇÃO			PONTUAÇÃO			
			1	2	3	4
PÓS-GRADUAÇÃO	A	Especialização				
	B	Mestrado				
	C	Doutorado				
	D	Pós-Doutorado				

Para os itens A, B, C e D será aceito somente um certificado ou diploma por nível de formação.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE		PONTUAÇÃO					
		1	2	3	4	5	
1. DOCENTE	Em Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação						
	Em Curso Técnico Profissionalizantes						
	Em Curso de Graduação						
	Em Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*						
	Em Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*						

2. SERVIÇO	Mínimo de 2 anos	2					
	De 2 a 5 anos	5					
	Mais de 5 anos	10					

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicada nos últimos 5 anos	3					

4. BANCA EXAMINADORA/ ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Últimos 5 anos	2					

	SIM	NÃO
COMPROVANTES DE FORMAÇÃO		
COMPROVANTES DE DOCÊNCIA		
COMPROVANTES DE SERVIÇO		

DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO			

PONTUAÇÃO	

ANEXO II

Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES, ORIENTADORES, INSTRUTORES E CONSULTORES

Formulário de Credenciamento

CÓDIGO				
Preencher abaixo o código de formação e áreas de conhecimento de seu interesse, conforme edital nº 002/2015.				
Graduação	**Nível Técnico**	**Área de Conhecimento**		

I – IDENTIFICAÇÃO

Dados Pessoais
Nome: _____
_____
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento:_____/_____/_____
Identidade: _____ **CPF:** _____
Endereço
Residencial:_____
Bairro: _____ **CEP:** _____
Cidade: _____ **UF:**_____
Telefone: _____ **FAX:** _____
e-mail:_____

Dados Bancários
Banco: _____ **Agência:** _____ **C/C:**_____
Dados Profissionais
Instituição em que trabalha:_____
Cargo/ Função: _____
PIS/PASEP: _____
Endereço:_____**Bairro:** _____
Cidade: _____**UF:**_____ **CEP:** _____
Telefone: _____**FAX:** _____
E-mail:_____
Possui vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Saúde?
( )Sim ( ) Não

II – FORMAÇÃO

Nível	Formação (Cite a titulação)	Ano de Conclusão
Técnico nível médio		
Graduação/Tecnólogo		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
Pós-Doutorado		

(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

III – EXPERIENCIA DOCENTE (NA ÁREA DA SAUDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
( ) Sim ( ) Não
(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NA ÁREA DA SAÚDE) NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
( ) Sim ( ) Não
(*)Anexar cópia autenticada dos documentos comprobatórios

V – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS OU ORIENTAÇÕES DE TRABALHO CIENTÍFICO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
( ) Sim ( ) Não
(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VI – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
( ) Sim ( ) Não
(*)Anexar cópia dos documentos comprobatórios

VII – ATIVIDADES ATUAIS

Descrever as atividades profissionais atuais desenvolvidas.

_____ _____
Local e Data **Assinatura**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0052/2012/SEJUSP
N° Cadastral 2347
Processo: 31/000.752/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LAERCIO PADOIN, representado pela Imobiliário Athenas Ltda.
Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 12.09.2015 a 11.09.2016 e reajuste do Aluguel mensal passando a R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 11/09/2015
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e LAERCIO PADOIN

PORTARIA Nº. 11/15/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1982/2015.

RESOLVE:

Art.1º Cancelar **PORTARIA Nº. 09/15/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**;

Art. 2º Suspender os feitos do cancelamento do registro citado em seu teor;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 12/15/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1982/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.499.575 SEJUSP/MS** em nome de **ALFREDO TENÓRIO CAVALCANTE**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23.299/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000501/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – CNPJ n.°01.561.372/0001-50.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** – O presente II Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em **28/10/2015.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **28/09 /2015**
ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.° 931.326.201-06
Cacildo Dagno Pereira. CPF nº 847.424.378-53.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.797/2013.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Pedro Gomes– CNPJ sob o n.º 03.352.986/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 09 de setembro de 2015.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.
Francisco Vanderley Mota/Prefeito - CPF 273.199.541-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.788/2013.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Bela Vista– CNPJ sob o n.º 03.217.916/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 09 de setembro de 2015.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.
Douglas Rosa Gomes/Prefeito - CPF 366.259.901-59.

EXTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 24231/2015
PROCESSO Nº. 65/000.363/2015

Termo de Apostilamento ao Convênio nº **24231/2015**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)** e a **Faculdades Anhanguera de Dourados (FAD), mantida pela filial Anhanguera Educacional Ltda.,** com base na Cláusula Oitava do Convênio, Decreto Estadual nº. 11.261/2003, C. Nº 053/PROEX/2015, Processo nº **65/000.363/2015**, fica alterado o preâmbulo do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: **FACULDADES ANHANGUERA DE DOURADOS, mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA**. **(filial), CNPJ/MF sob o nº. 05.808.792/0079-09**.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA – CPF n.º 931.326.201-06
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0006/2010/AGEPEN
N° Cadastral 11

Processo: 31/600.802/2009

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, referente ao contrato n.º 006/2010 de locação do imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, n.º 1512, Vila Célia, CEP: 79022-340, na cidade de Campo Grande-MS, destinado a instalação e funcionamento da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul - ESPEN, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), alterando a Cláusula Segunda do Contrato Originário.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 01/09/2015 a 01/11/2015

Data da Assinatura: 01/09/2015

Assinam: Ailton Stropa Garcia e Afife Terezinha Jallad Alves da Silva

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 8, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Marcos Alberto Conforte, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, passou a palavra à secretária para leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente solicitou alteração da ordem sequencial da pauta, sendo aprovada por todos e passou a palavra ao Conselheiro Américo que proferiu sobre a análise do balancete de dezembro/2014, sendo de parecer favorável quanto à aprovação do mesmo, por estar dentro das legalidades formais, cabendo ressalva, porém, que o Art. 33 do Decreto nº 14.066/2014, que prescreve o prazo para o encaminhamento dos balancetes para apreciação deste Conselho. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a presidente informou que em resposta ao ofício/n.22/CONPREV/MS/SAD/2015, recebemos o ofício n.694/DIRF/AGEPREV/ 2015, informando que até a presente data não foi entregue pela Secretaria de Estado de Fazenda, os balancetes do primeiro semestre de 2015. Quanto aos ofícios 15 e 23/CONPREV/MS/SAD/2015, o Diretor-Presidente da AGEPREV informou através do Ofício/692/AGEPREV/2015, que por ora, não foi formada comissão para revisão da legislação previdenciária, mas que a Procuradoria da Agência vem procedendo estudos referentes à reestruturação da legislação previdenciária. Após, a presidente informou sobre o encaminhamento dos termos aditivos formalizados entre a AGEPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SH Informática Ltda, Assetur e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Em relação ao levantamento dos bens imóveis, a presidente informou que Celi fez uma conciliação entre a relação constante no anexo único da Lei n. 2.346/2001 com as certidões existentes e que após esta providência, teve uma reunião com o Coordenador de Patrimônio do Estado, oportunidade que nos informou que está sendo feito um levantamento e que encontra-se na fase final, porém, com muitas dificuldades, e que após a conclusão será encaminhado ao Conselho, para as providências que julgar necessárias. Sugeriu ainda que fosse encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização argumentando a respeito. Quanto ao espaço para realização das reuniões, a presidente informou que em conversa com o senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, o mesmo disse que brevemente estará sendo disponibilizado um espaço mais adequado. O Conselheiro Antenor informou que verificou junto ao Tribunal de Contas a possibilidade das reuniões serem realizadas no auditório daquele órgão, porém para agendar só poderá ser na segunda-feira anterior a reunião. Ficou deliberado que a participação dos conselheiros será efetiva e será comunicado com antecedência a ausência daquele que não puder comparecer. A seguir a presidente, comunicou o pedido de afastamento da Conselheira Carmem Silvia, sendo que a mesma será substituída pelo senhor Reginaldo Marinho da Silva. O Conselheiro José Gomes sugeriu que fosse criado um grupo no whatsApp para manter contato entre os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 9912299563/AGRAER
N° Cadastral 191

Processo: 21/500.453/2012

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Objeto: O Presente Termo aditivo tem por objeto alterar a ficha Resumo e os subitens 2.2., 2.2.1 da Cláusula segunda; 6.1., .,6.1 da Cláusula Sexta; 7.2 da Cláusula Sétima e incluir os subitens 6.1.2 na Cláusula Sexta e 13.7.1 na Cláusula Décima Terceira das disposições gerais no Contrato Múltiplo originário n° 9912299563. Incluir os subitens 6.1.2 da Cláusula Sexta e 13.7.1 da Cláusula Décima Terceira.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal: Art. 62, §3°, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/08/2015

Assinam: ENELVO IRADI FELINI, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015 REFERENTE AO
PROCESSO N° 63/201124/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Naviraí - CNPJ nº. 03.155.934/0001-90

O presente instrumento tem por objetivo a celebração de termo de cooperação técnica, visando a execução das ações da AGRAER nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos Agricultores Familiares do município.

Amparo Legal: Decreto Federal n. 75.373/75, Lei n. 2.152, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.

Data da Assinatura: 21.09.2015

Assinam: **Enelvo Iradi Felini -** CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Leandro Peres de Matos** - CPF nº. 785.767.681-00 pelo município.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2012/DETRAN
N° Cadastral 632

Processo: 31/703.475/2012

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Cynglau Psicologia Ltda. ME

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 25/2012, prorrogando-se o prazo de vigência até 31/12/2013, conforme art. 37 da Portaria DETRAN "N" nº 02/2011 e Portaria DETRAN "T" nº 272.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º da Lei 8.666, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 24/08/2015

Assinam: Gerson Claro Dino e Cynthia Helena de Oliveira Castilho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 13/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704947/2014	Selvino Goulart	IMPROVIDO
31/702050/2014	Marcelo Calixto Perez	INTEMPESTIVO
31/702256/2014	Renan Gabriel Alle Bezerra	PROVIDO
31/702983/2014	Jose Aparecido Martins	IMPROVIDO
31/702760/2015	Marcos Galdino Ferreira	INTEMPESTIVO
31/704030/2014	Silvio de Jesus	IMPROVIDO
31/706236/2014	Pedro Henrique Pequim Taveira	IMPROVIDO
005727/2012	Ademir Sanches da Silva	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2015.

RODRIGO GIATTI SODRE
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	JAIR DANTAS		
REGISTRO/PGU:	007341714-89	**CNH**	016208398-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	**PROCESSO:**	31/702862

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0270, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

"Revoga a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0264, de 16 de setembro de 2015 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo n. 31/707078/2014, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS "T" n. 0264, de 16 de setembro de 2015, publicada na página 29 do Diário Oficial n. 9.009 de 21 de setembro de 2015.

Art. 2º- Esta portaria terá efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2015.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0085/2015/FCMS **N° Cadastral 5559**

Processo: 59/100.332/2015

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e H.R. Produções Ltda - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.332/2015, contrata com H.R. Produções LTDA-ME, na condição de Empresária Exclusiva da cantora Heloisa de Oliveira Rosa Grubert, de nome artístico " Heloisa Rosa" para que realize um show no musical, com 01 hora e 30 minutos de duração no dia 26 de setembro de 2015, a partir das 20 horas, na Praça Antônio João, na cidade de Dourados MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 26 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 17/09/2015

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e HELOISA DE OLIVEIRA ROSA GRUBERT

Extrato do Contrato N° 0014/2015/FCMS **N° Cadastral 4779**

Processo: 09/600.400/2014

Partes: A Fundação de Mato Grosso do Sul e Thyssenkrupp Elevadores S/A

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no prédio da sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a Avenida Fernando Correia da Costa, 559, centro, em Campo Grande/MS, sendo que essa manutenção consiste nos seguintes serviços: limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação dos equipamentos e o teste instrumental elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais como: maquina de tração, coroa sem fim, polia de tração e desvio, freio, motor de tração, regulador de velocidade, caves e fusíveis (exceto do quadro de força) na casa de maquinas, quadro de comando, fusíveis e conexões, reles e chaves, fita seletora, aparelho seletor, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização de cabina, corrediças da cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chave de indução, placas ou emissores, receptores, cabina (placa, acrílicos e piso), guias e braquetes, contrapeso, limites de curso, correntes ou cabo de compensação, cabos de tração e de regulador, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos, botoeiras de pavimentos e sinalizações, nivelamentos, pavimentos, para-choques, polia do regulador de velocidade, bomba hidráulica, mangueiras e tubulações hidráulicas, combinando serviço permanente de manutenção e serviço 24 (vinte e quatro) horas, destinado a chamadas para normalização do funcionamento dos elevadores.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 32.967,00.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 13/04/2015

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR, ANILTON SILVA DOS SANTOS e KELLEN CRISTINA DA SILVA

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.014, de 29 de setembro de 2015, página 13.

Onde se lê:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Diversidade	Jaqueline Maria Fernandes	Campo Grande	Instrutora

Leia-se:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Diversidade	Jackeline Maria Fernandes	Campo Grande	Instrutora

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a Agosto de 2015.

Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0543	**Data**	04/08/2015
Valor	74.000,00	**Processo**	23/200.623/2014
Favorecido	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0545	**Data**	04/08/2015
Valor	7.453,14	**Processo**	23/200.545/2013
Favorecido	INES APARECIDA TOZETTI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0546	**Data**	04/08/2015
Valor	23.488,71	**Processo**	23/200.541/2013
Favorecido	CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0547	**Data**	04/08/2015
Valor	24.600,00	**Processo**	23/200.547/2013
Favorecido	JULIO HENRIQUE ROSA CRODA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0548	**Data**	04/08/2015
Valor	2.975,10	**Processo**	23/200.557/2013
Favorecido	SONIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0549	**Data**	04/08/2015
Valor	4.835,00	**Processo**	23/200.546/2013
Favorecido	JOEL SARAIVA FERREIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0550	**Data**	04/08/2015
Valor	7.036,60	**Processo**	23/200.546/2013
Favorecido	JOEL SARAIVA FERREIRA		

Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0551	**Data**	04/08/2015
Valor	900,00	**Processo**	23/200.535/2013
Favorecido	ADRIANO MENIS FERREIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0552	**Data**	04/08/2015
Valor	8.200,00	**Processo**	23/200.551/2013
Favorecido	MARIA CRISTINA CORREA DE SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0553	**Data**	04/08/2015
Valor	8.263,00	**Processo**	23/200.548/2013
Favorecido	KAREN PRISCILA DEL RIO SZUPSZYNSKI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0554	**Data**	04/08/2015
Valor	21.925,02	**Processo**	23/200.539/2013
Favorecido	ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0555	**Data**	04/08/2015
Valor	6.000,00	**Processo**	23/200.549/2013
Favorecido	KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0556	**Data**	04/08/2015
Valor	3.399,00	**Processo**	23/200.554/2013
Favorecido	SANDRA FOGAÇA ROSA RIBEIRO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0557	**Data**	04/08/2015
Valor	4.359,44	**Processo**	23/200.554/2013
Favorecido	SANDRA FOGAÇA ROSA RIBEIRO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0558	**Data**	04/08/2015
Valor	324,98	**Processo**	23/200.542/2013
Favorecido	CRISTINA HENRIQUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0559	**Data**	04/08/2015
Valor	1.200,00	**Processo**	23/200.555/2013
Favorecido	SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0560	**Data**	06/08/2015
Valor	10.000,00	**Processo**	59/300.225/2015
Favorecido	SONIA GRUBITS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0561	**Data**	06/08/2015
Valor	10.000,00	**Processo**	59/300.225/2015
Favorecido	SONIA GRUBITS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0562	**Data**	06/08/2015
Valor	35.800,61	**Processo**	23/200.537/2013
Favorecido	CRISTINA HENRIQUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0564	**Data**	06/08/2015
Valor	110.000,00	**Processo**	23/200.159/2011
Favorecido	RIVALDO VENANCIO DA CUNHA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0566	**Data**	11/08/2015
Valor	1.814,82	**Processo**	23/200.545/2013
Favorecido	INES APARECIDA TOZETTI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0567	**Data**	11/08/2015
Valor	19.353,00	**Processo**	23/200.619/2014
Favorecido	UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS		
Objeto	RESSARCIMENTO DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0568	**Data**	11/08/2015
Valor	4.400,00	**Processo**	23/200.594/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0569	**Data**	11/08/2015
Valor	8.300,00	**Processo**	23/200.659/2013
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0570	**Data**	11/08/2015
Valor	21.000,00	**Processo**	59/300.232/2015
Favorecido	COORDENAÇÃO A PESQUISA EM INOVAÇÃO TEC NIVEL G		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0571	**Data**	11/08/2015
Valor	18.000,00	**Processo**	59/300.232/2015

Favorecido	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO NIVEL D		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0572	**Data**	11/08/2015
Valor	1.500,00	**Processo**	23/200.117/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0585	**Data**	14/08/2015
Valor	30.174,86	**Processo**	23/200.556/2013
Favorecido	SIMONE SIMIONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0586	**Data**	14/08/2015
Valor	4.018,35	**Processo**	23/200.553/2013
Favorecido	SANDRA CHRISTO DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0587	**Data**	14/08/2015
Valor	11.468,00	**Processo**	23/200.555/2013
Favorecido	SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0588	**Data**	14/08/2015
Valor	9.785,07	**Processo**	23/200.558/2013
Favorecido	TEOFILO FERNANDO MAZON CARDOSO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0589	**Data**	14/08/2015
Valor	6.180,00	**Processo**	23/200.539/2013
Favorecido	ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0590	**Data**	14/08/2015
Valor	3.200,00	**Processo**	23/200.557/2013
Favorecido	SONIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0591	**Data**	14/08/2015
Valor	13.401,86	**Processo**	23/200.552/2013
Favorecido	MARILENE RODRIGUES CHANG		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0592	**Data**	14/08/2015
Valor	3.961,85	**Processo**	23/200.552/2013
Favorecido	MARLENE RODRIGUES CHANG		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0593	**Data**	14/08/2015
Valor	30.000,00	**Processo**	23/200.755/2014
Favorecido	LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0594	**Data**	14/08/2015
Valor	37.000,00	**Processo**	23/200.645/2014
Favorecido	HEITOR ROMERO MARQUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0595	**Data**	14/08/2015
Valor	37.000,00	**Processo**	23/200.662/2014
Favorecido	VANDA LUCIA FERREIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0596	**Data**	14/08/2015
Valor	12.000,00	**Processo**	59/300.224/2015
Favorecido	ROGERIO DIAS RENOVATO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0610	**Data**	14/08/2015
Valor	8.000,00	**Processo**	59/300.254/2015
Favorecido	GEDSON FARIA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0611	**Data**	14/08/2015
Valor	10.000,00	**Processo**	59/300.240/2015
Favorecido	ALEX MARCEL MELOTTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0612	**Data**	17/08/2015
Valor	1.800,00	**Processo**	23/200.097/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0613	**Data**	17/08/2015
Valor	2.500,00	**Processo**	59/300.177/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0614	**Data**	17/08/2015
Valor	3.000,00	**Processo**	23/200.311/2014
Favorecido	ASSESSORIA EM COMUNICACAO NIVEL A		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0615	**Data**	17/08/2015

Valor	10.000,00	**Processo**	59/300.210/2015
Favorecido	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		
Objeto	PASSAGENS NO PAIS, TACAS DE EMBARQUE E SEGURO		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0616	**Data**	18/08/2015
Valor	5.000,00	**Processo**	23/200.311/2014
Favorecido	ASSESSORIA EM COMUNICACAO NIVEL B		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0617	**Data**	18/08/2015
Valor	2.400,00	**Processo**	23/200.523/2012
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0618	**Data**	18/08/2015
Valor	10.470,00	**Processo**	59/300.186/2015
Favorecido	MAURICIO NEVES GODOI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0619	**Data**	18/08/2015
Valor	14.796,00	**Processo**	59/300.185/2015
Favorecido	MARCOS VALERIO GARCIA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0620	**Data**	18/08/2015
Valor	4.950,00	**Processo**	59/300.181/2015
Favorecido	ELAINE COSTA SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0621	**Data**	18/08/2015
Valor	9.571,25	**Processo**	59/300.181/2015
Favorecido	ELAINE COSTA SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0622	**Data**	18/08/2015
Valor	10.037,50	**Processo**	59/300.183/2015
Favorecido	GEZIELA IENSUE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0623	**Data**	18/08/2015
Valor	14.999,38	**Processo**	59/300.184/2015
Favorecido	LUCIANA MOURA RUFINO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0624	**Data**	18/08/2015
Valor	3.950,00	**Processo**	59/300.180/2015
Favorecido	SARA DA SILVA ABES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0625	**Data**	18/08/2015
Valor	11.035,00	**Processo**	59/300.180/2015
Favorecido	SARA DA SILVA ABES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0626	**Data**	18/08/2015
Valor	4.400,00	**Processo**	59/300.186/2015
Favorecido	MAURICIO NEVES GODOI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0627	**Data**	18/08/2015
Valor	8.718,00	**Processo**	59/300.187/2015
Favorecido	PAMELA CASTRO ANTUNES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0628	**Data**	18/08/2015
Valor	21.075,00	**Processo**	59/300.187/2015
Favorecido	PAMELA CASTRO ANTUNES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0629	**Data**	18/08/2015
Valor	9.080,00	**Processo**	59/300.188/2015
Favorecido	RODRIGO ARANDA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0630	**Data**	18/08/2015
Valor	10.592,00	**Processo**	59/300.182/2015
Favorecido	FERNANDO ANTONIO BATAGHIN		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0631	**Data**	18/08/2015
Valor	4.300,00	**Processo**	59/300.182/2015
Favorecido	FERNANDO ANTONIO BATAGHIN		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0632	**Data**	18/08/2015
Valor	4.550,00	**Processo**	59/300.188/2015
Favorecido	RODRIGO ARANDA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0633	**Data**	20/08/2015
Valor	17.327,46	**Processo**	59/300.115/2015
Favorecido	CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		

Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0634	**Data**	20/08/2015
Valor	6.392,97	**Processo**	59/300.115/2015
Favorecido	CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0635	**Data**	20/08/2015
Valor	18.782,65	**Processo**	59/300.125/2015
Favorecido	RENATO ANDREOTTI E SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0636	**Data**	20/08/2015
Valor	12.844,54	**Processo**	59/300.127/2015
Favorecido	SANDRA APARECIDA SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0637	**Data**	20/08/2015
Valor	5.934,75	**Processo**	59/300.116/2015
Favorecido	EDILSON COSTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0638	**Data**	20/08/2015
Valor	6.208,53	**Processo**	59/300.128/2015
Favorecido	SIMONE SIMIONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0639	**Data**	20/08/2015
Valor	5.237,09	**Processo**	59/300.127/2015
Favorecido	SANDRA APARECIDA SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0640	**Data**	20/08/2015
Valor	21.429,75	**Processo**	59/300.116/2015
Favorecido	EDILSON COSTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0641	**Data**	20/08/2015
Valor	3.349,14	**Processo**	59/300.123/2015
Favorecido	NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0642	**Data**	20/08/2015
Valor	3.528,74	**Processo**	59/300.116/2015
Favorecido	EDILSON COSTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0643	**Data**	20/08/2015
Valor	3.332,00	**Processo**	59/300.128/2015
Favorecido	SIMONE SIMIONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0644	**Data**	20/08/2015
Valor	6.184,68	**Processo**	59/300.123/2015
Favorecido	NELSON LUIS CAMPOS DOMINGUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0645	**Data**	20/08/2015
Valor	18.137,86	**Processo**	59/300.123/2015
Favorecido	NELSON LUIS CAMPOS DOMINGUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0646	**Data**	20/08/2015
Valor	18.699,23	**Processo**	59/300.119/2015
Favorecido	FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0647	**Data**	20/08/2015
Valor	21.733,22	**Processo**	59/300.125/2015
Favorecido	RENATO ANDREOTTI E SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0648	**Data**	20/08/2015
Valor	6.018,78	**Processo**	59/300.125/2015
Favorecido	RENATO ANDREOTTI E SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0649	**Data**	20/08/2015
Valor	28.364,91	**Processo**	59/300.127/2015
Favorecido	SANDRA APARECIDA SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0650	**Data**	20/08/2015
Valor	18.045,00	**Processo**	59/300.128/2015
Favorecido	SIMONE SIMIONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0651	**Data**	20/08/2015
Valor	22.418,47	**Processo**	59/300.128/2015
Favorecido	SIMONE SIMIONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0652	**Data**	20/08/2015
Valor	3.557,46	**Processo**	59/300.127/2015
Favorecido	SANDRA APARECIDA SANTOS		

Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0653	**Data**	20/08/2015
Valor	3.452,77	**Processo**	59/300.119/2015
Favorecido	FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0654	**Data**	20/08/2015
Valor	6.479,57	**Processo**	59/300.121/2015
Favorecido	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0655	**Data**	20/08/2015
Valor	3.935,61	**Processo**	59/300.117/2015
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0656	**Data**	20/08/2015
Valor	3.199,54	**Processo**	59/300.115/2015
Favorecido	CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0657	**Data**	20/08/2015
Valor	3.468,35	**Processo**	59/300.125/2015
Favorecido	RENATO ANDREOTTI E SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0658	**Data**	20/08/2015
Valor	17.929,78	**Processo**	59/300.112/2015
Favorecido	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0659	**Data**	20/08/2015
Valor	3.310,72	**Processo**	59/300.112/2015
Favorecido	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0660	**Data**	20/08/2015
Valor	4.002,71	**Processo**	59/300.113/2015
Favorecido	CESAR JOSE DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0661	**Data**	20/08/2015
Valor	22.525,82	**Processo**	59/300.112/2015
Favorecido	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0662	**Data**	20/08/2015
Valor	23.084,53	**Processo**	59/300.115/2015
Favorecido	CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0663	**Data**	20/08/2015
Valor	19.110,76	**Processo**	59/300.116/2015
Favorecido	EDILSON COSTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0664	**Data**	20/08/2015
Valor	6.040,47	**Processo**	59/300.119/2015
Favorecido	FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11261/03			
NE	0665	**Data**	20/08/2015
Valor	3.137,37	**Processo**	59/300.117/2015
Favorecido	FLAVIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0666	**Data**	20/08/2015
Valor	19.385,07	**Processo**	59/300.117/2015
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0667	**Data**	20/08/2015
Valor	3.893,28	**Processo**	59/300.124/2015
Favorecido	REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0668	**Data**	20/08/2015
Valor	5.427,47	**Processo**	59/300.124/2015
Favorecido	REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0669	**Data**	20/08/2015
Valor	21.678,29	**Processo**	59/300.113/2015
Favorecido	CESAR JOSE DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0670	**Data**	20/08/2015
Valor	19.048,21	**Processo**	59/300.113/2015
Favorecido	CESAR JOSE DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0671	**Data**	20/08/2015
Valor	22.332,32	**Processo**	59/300.123/2015

Favorecido	NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES		
Objeto			
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0672	**Data**	20/08/2015
Valor	21.314,76	**Processo**	59/300.117/2015
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0673	**Data**	20/08/2015
Valor	23.397,26	**Processo**	59/300.121/2015
Favorecido	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0674	**Data**	20/08/2015
Valor	23.397,26	**Processo**	59/300.121/2015
Favorecido	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0674	**Data**	20/08/2015
Valor	5.368,57	**Processo**	59/300.117/2015
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0675	**Data**	20/08/2015
Valor	5.275,29	**Processo**	59/300.113/2015
Favorecido	CESAR JOSE DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0676	**Data**	20/08/2015
Valor	21.811,53	**Processo**	59/300.119/2015
Favorecido	FERNANDO MIRANDA DE VARGAS JUNIOR		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0677	**Data**	20/08/2015
Valor	16.990,69	**Processo**	59/300.121/2015
Favorecido	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0678	**Data**	20/08/2015
Valor	21.085,47	**Processo**	59/300.124/2015
Favorecido	REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0679	**Data**	20/08/2015
Valor	19.597,78	**Processo**	59/300.124/2015
Favorecido	REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0680	**Data**	20/08/2015
Valor	6.238,26	**Processo**	59/300.112/2015
Favorecido	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0681	**Data**	24/08/2015
Valor	4.000,00	**Processo**	23/200.554/2012
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0682	**Data**	24/08/2015
Valor	10.800,00	**Processo**	59/300.168/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0683	**Data**	24/08/2015
Valor	41.600,00	**Processo**	23/200.134/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0684	**Data**	25/08/2015
Valor	21.000,00	**Processo**	59/300.232/2015
Favorecido	COORDENAÇÃO A PESQUISA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NIVEL G		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0685	**Data**	25/08/2015
Valor	18.000,00	**Processo**	59/300.232/2015
Favorecido	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO NIVEL D		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0686	**Data**	25/08/2015
Valor	37.000,00	**Processo**	23/200.148/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0687	**Data**	25/08/2015
Valor	13.706,00	**Processo**	59/300.111/2015
Favorecido	ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0688	**Data**	25/08/2015
Valor	3.796,00	**Processo**	59/300.111/2015
Favorecido	ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0689	**Data**	25/08/2015

Valor	27.436,33	**Processo**	59/300.111/2015
Favorecido	ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0690	**Data**	25/08/2015
Valor	5.064,67	**Processo**	59/300.111/2015
Favorecido	ANTONIO HILARIO AGUILERA URQUIZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0691	**Data**	27/08/2015
Valor	7.509,72	**Processo**	23/200.536/2013
Favorecido	ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0692	**Data**	27/08/2015
Valor	17.600,00	**Processo**	23/200.456/2015
Favorecido	DOUTORADO NO MS		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 8.666/93			
NE	0693	**Data**	27/08/2015
Valor	19.159,37	**Processo**	23/200.076/2008
Favorecido	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS		
Objeto	RESSARCIMENTO DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO		
Amparo Legal: 11.261/03			
NE	0694	**Data**	27/08/2015
Valor	15.000,00	**Processo**	59/300.208/2015
Favorecido	APOIO A CAPACITACAO E TRANSFERENCIA TECNOLOGICA - NIVEL A		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: 1.102/93			
NE	0695	**Data**	27/08/2015
Valor	12.000,00	**Processo**	59/300.001/2015
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO		
Amparo Legal: 1.102/93			
NE	0696	**Data**	27/08/2015
Valor	90.000,00	**Processo**	59/300.001/2015
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 091/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.127/2015 SIAFEM Nº 024370
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA PANTANAL - CPAP, CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40.
Outorgado: Sandra Aparecida Santos
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Restauração e manejo das pastagens nativas do Pantanal visando resiliência adaptativa e funcional".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R$ 221.600,00 cuja despesa correrá à Conta da 4100000000 e 0281030010, Programa de Trabalho 19571003764210021, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2015NE000639, 2015NE000649, 2015NE000652 e 2015NE000636 de 20.08.2015.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 28.09.2015
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Rivaldávia Alves Alencar de Melo Ferreira
CPF 157.040.091-15 – Chefe Geral em exercício/CPAP
Sandra Aparecida Santos
CPF 067.608.168-11 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 115/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.215/2015 SIAFEM Nº 024566.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Ana Paula da Silva Milani
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Cartilha para montagem de cobertura de bambu em moradias rurais".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R$ 10.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003764210039, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2015NE000700 de 01.09.2015.
Vigência: 12 meses contados de sua publicação em diário oficial do estado.
Data da Assinatura: 28.09.2015
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Ana Paula da Silva Milani
CPF 249.866.348-79 – Outorgado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA UEMS/FUNDECT, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/200.593/2014.
Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF Nº. 86.891.363/0001-80.
Objeto: Prorrogar a vigência do acordo para 31 de janeiro de 2018, bem como aportar recursos no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) por conta da FUNDECT.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se prorroga.
Data da Assinatura: 25.09.2015
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF nº 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 Reitor/UEMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2014/FUNSAU
N° Cadastral 4225
Processo: 27/200.198/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), referente ao item 01 do presente processo, conforme permissivo na Lei n.° 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Celso Braz de Oliveira Santos
Valor: R$ 111.000,00, correspondente ao acréscimo de 25%.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 23/09/2015
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Neusa Martinez Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 8/2015
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU
O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público, para conhecimentos dos interessados, o resultado da entrevista dos candidatos selecionados no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Médico Radiologista Intervencionista 12 horas semanais conforme consta no anexo único a esse edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 8/2015
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

N.Insc.	Nome Candidato	Pontuação
01	Daniel S. M.Oliveria	8
02	Thiago Franchi Nunes	6
03	Ricardo Magnani	Ausente
04	Alex Yuzo B. Kanomata	Ausente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 9/2015
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU
O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação dos candidatos relacionados no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no I Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Médico Radiologista Intervencionista 12, a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 01 Outubro de 2015, às 13h00min horas munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
c) Cadastramento no PIS/PASEP;
d) 02 (duas) fotos 3X4;
e) Comprovante de residência;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Certificado militar, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Atestado Médico Ocupacional;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de acumulação de cargos;
m)Comprovante de tipagem sanguínea;
n) Carteira de vacinação;
o) Cartão do SUS.
p) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 9/2015
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 01 **Outubro de 2015**, às **13:00 horas**

N.Insc.	Nome Candidato	Classificação
01	Daniel S. M.Oliveria	1º
02	Thiago Franchi Nunes	2º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial 9014, de 29/09/2015, páginas 16 a 19

EDITAL Nº 61/2015 – PRODHS
Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento

Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 A área de conhecimento, o requisito exigido para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Administração	Graduação em Administração ou Administração Pública e pós-graduação em qualquer área do conhecimento
Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e pós-graduação em qualquer área do conhecimento.
Ciências Econômicas	Graduação em Ciências Econômicas e pós-graduação em qualquer área do conhecimento

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Ponta Porã.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **29 de setembro a 16 de outubro de 2015**, com exceção aos feriados**,** de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

□2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente**,** de segunda a sexta feira, das 14h às 21h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

e) curriculum vitae ou lattes, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente **lacrado**, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Br 463 - Km 4,5 -Saída para Dourados
CEP 79 900-000 – Ponta Porã/MS

2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia **22/10/2015** não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 14h às 21h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **11 a 13 de novembro de 2015, em Ponta Porã/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae,* somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	**Nº de Pontos na Tabela 1 / 100 + Nº de Pontos na Tabela 2 / 100**

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade;
b) titulação acadêmica;
c) nota da prova didática;
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 14h às 21h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 28 de setembro de 2015.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 61/2015 – PRODHS
Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA
-Adequação dos objetivos ao tema
-Dados essenciais do conteúdo
-Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
-Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova Didática

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA
2.1. Conteúdo
-Apresentação e problematização
-Desenvolvimento sequencial
-Articulação do conteúdo com o tema
-Exatidão e atualidade
-Síntese analítica

2.2. Exposição
-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 61/2015 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: **Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	**Unidade**	**Quantidade**	**Peso**	**Pontuação Máxima**
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 61/2015 – PRODHS

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.
Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	**Valor**
1. I - Auxiliar Graduado	13,87
2. II - Auxiliar Especialista	24,97
3. III - Assistente (Mestre)	35,92
4. IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 65/2015-RTR/UEMS, de 24/09/2015, publicado no Diário Oficial nº. 9.013, do dia 28/09/2015, páginas 14 a 17, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de 09 a 13 de novembro de 2015, em Paranaíba/MS.

LEIA-SE:
5. DAS PROVAS
5.1. As provas serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2015, em Paranaíba/MS.

Dourados, 29 de setembro de 2015.

Profª Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.014 de 29/09/2015, páginas 19 a 22.

EDITAL Nº 72/2015 – PRODHS
Unidade Universitária de Jardim
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1- DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO
1.1 A área de conhecimento e o requisito exigido para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Estudos Literários	Graduação em Letras **e** Mestrado em Letras ou em Literatura Brasileira ou em Estudos Literários ou em Literatura Portuguesa ou em Teoria da Literatura ou em Literatura Comparada ou em Linguagem: Língua e Literatura.
Geografia Física	Graduação em Geografia **e** Mestrado em Geografia Física ou Geociências ou Análise Ambiental e Dinâmica Territorial ou Dinâmicas da Natureza ou Meio Ambiente ou Análise e Gestão Ambiental.
Geografia Humana	Graduação em Geografia **e** Mestrado em Geografia Humana ou Produção do Espaço Geográfico ou Estudos Fronteiriços ou Desenvolvimento Local ou Desenvolvimento Regional ou Desenvolvimento Territorial.

Letras	Graduação em Letras **e** Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística.
□Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Graduado em Letras/Inglês **e** Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Inglesa ou Linguística ou Linguística Aplicada.
Pedagogia I	Graduação em Pedagogia **e** Mestrado em Educação ou Psicologia.
Pedagogia II	Graduação em Pedagogia **e** pós-graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Jardim.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, ou recibos de pagamento, não sendo computado como experiência profissional tempos de estágio ou monitoria.

1.7.1 A comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feita da seguinte forma: recibo de pagamento autônomo, sendo apresentado pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo;

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.9. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período **29 de setembro a 16 de outubro de 2015,** com exceção aos feriados**,** de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das □14h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente, quando for o caso;

e) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O currículo não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado,** com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão
CEP 79 240-000 – Jardim-MS

2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia **22/10/2015** não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 14h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período de **10 a 13 de novembro de 2015 em Jardim/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

a) prova didática;

b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	**Nº de Pontos na Tabela 1** / **100** + **Nº de Pontos na Tabela 2** / **100**

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade;
b) titulação acadêmica;
c) nota da prova didática;
d) tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link ☐Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 14h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, ☐nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Jardim até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 29 de setembro de 2015.
Profª Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 72/2015 – PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

-Adequação dos objetivos ao tema
-Dados essenciais do conteúdo
-Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
-Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova Didática

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

-Apresentação e problematização
-Desenvolvimento sequencial
-Articulação do conteúdo com o tema
-Exatidão e atualidade

-Síntese analítica

2.2. Exposição

-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
-Adequação do material didático ao conteúdo
-Clareza, objetividade e comunicabilidade
-Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
-Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 72/2015 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: **Não poderão ser computados os pontos cumulativamente**, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	**Unidade**	**Quantidade**	**Peso**	**Pontuação Máxima**
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 72/2015 – PRODHS

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.
Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.
Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	**Valor**
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Edital nº 35/2015/PROPP/UEMS de 28 de setembro de 2015.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DA UEMS, NIVEL DE DOUTORADO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009 e 1.526 de 13 de agosto de 2015, torna pública a retificação do Edital nº 30/2015-PROPP/UEMS, de 10/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.003, de 11/09/2015, páginas 13 a 16, que trata da abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas para aluno regular do Programa **de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais** da UEMS, **nível de Doutorado,** para ingresso no ano de 2016, nos Anexos II (Modelo de Carta de Apresentação) e IV (Tabela para Pontuação do Currículo Lattes).

1. No Anexo II, no Item "3. Orientador de Interesse", onde se lê:

3. Orientador de interesse (Indique três nomes da lista abaixo, em ordem de interesse, enumerando de 1 a 3)	
( ) Ademir dos Anjos (Naviraí)	( ) Luis Humberto da Cunha Andrade
( ) Alberto Adriano Cavalheiro (Naviraí)	( ) Romulo Penna Scorza Júnior
( ) Antonio Rogério Fiorucci	( ) Sandro Marcio Lima

( ) Claudia Andrea Lima Cardoso	( ) Sidnei Eduardo Lima-Júnior
( ) Etenaldo Felipe Santiago	( ) William Fernando Antonialli Junior
( ) Euclésio Simionatto (Naviraí)	( ) Yzel Rondon Súarez
( ) Laércio Alves de Carvalho	

Leia-se:

3. Orientador de interesse (Indique três nomes da lista abaixo, em ordem de interesse, enumerando de 1 a 3)	
( ) Ademir dos Anjos	( ) Margarete Soares da Silva
( ) Alberto Adriano Cavalheiro (Naviraí)	( ) Rogério Cesar de Lara da Silva (Naviraí)
( ) Antonio Rogério Fiorucci	( ) Romulo Penna Scorza Júnior
( ) Claudia Andrea Lima Cardoso	( ) Sandro Marcio Lima
( ) Etenaldo Felipe Santiago	( ) Sidnei Eduardo Lima Júnior
( ) Euclésio Simionatto (Naviraí)	( ) William Fernando Antonialli Junior
( ) Laércio Alves de Carvalho	( ) Yzel Rondon Súarez
( ) Luis Humberto da Cunha Andrade	

2. No anexo IV, onde se lê:

Anexo IV do Edital nº 30/2015/PROPP/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	5		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 10 pontos)		
2.	Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsas DTI e ATNS para graduados	Bolsista	Ano	5		
3.	Participação em bancas					
3.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)		
3.2	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	5 (limitado a 5 pontos)		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	5 (limitado a 5 pontos)		
4.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
4.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
4.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
4.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
4.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
4.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
4.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
4.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
4.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
4.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
4.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
5.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
5.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
7.	Livros ou capítulos de livros					
7.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
7.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
8.	Conferencista					
8.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
8.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
9.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
10.	Produtos e Patentes					
10.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
11.	Defesa antecipada de dissertação (em relação ao padrão de 24 meses)	Aluno	Mês	3 (limitado a 18 pontos)		
					Pontuação Total	

Leia-se:
Anexo IV do Edital nº 30/2015/PROPP/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	5		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limita do a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limita do a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limita do a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica ou estágio em empresas com bolsa	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado a atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
3.	Participação em bancas					
3.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limita do a 10 pontos)		
4.	Orientações					
4.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limita do a 12 pontos)		
4.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	3 (limita do a 12 pontos)		
5.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
5.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
5.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
5.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
5.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
5.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
5.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
5.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
5.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
5.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
5.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
6.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
7.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
8.	Livros ou capítulos de livros					
8.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
8.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
9.	Conferencista					
9.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
11.	Produtos e Patentes					

11.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
12.	Defesa antecipada de dissertação (em relação ao padrão de 24 meses)	Aluno	Mês	3 (limita do a 18 pontos)		
Pontuação Total						

3. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do supracitado Edital.

Dourados, 28 de setembro de 2015.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edital nº 36/2015– PROPP/UEMS de 28 de setembro de 2015.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DA UEMS, NIVEL DE MESTRADO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009 e 1.526 de 13 de agosto de 2015, torna pública a retificação do Edital nº 29/2015-PROPP/UEMS, de 10/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.003, de 11/09/2015, páginas 10 a 12, que trata da abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas para aluno regular do Programa **de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Recursos Naturais** da UEMS, **nível de mestrado,** para ingresso no ano de 2016, no Anexo IV - TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

1. Onde se lê:

Anexo IV do Edital nº 29/2015/PROPP/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	5		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 10 pontos)		
2.	Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados	Bolsista	Ano	5		
3.	Participação em bancas					
3.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participa ção	1 (limitado a 10 pontos)		
3.2	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orienta ção	5 (limitado a 5 pontos)		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orienta ção	5 (limitado a 5 pontos)		
4.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
4.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
4.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
4.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
4.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
4.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
4.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
4.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
4.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
4.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
4.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
5.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
5.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
7.	Livros ou capítulos de livros					
7.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
7.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
8.	Conferencista					
8.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
8.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
9.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
10.	Produtos e Patentes					
10.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
					Pontuação Total	

Leia-se:

Anexo IV do Edital nº 29/2015/PROPP/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	5		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica ou estágio em empresas com bolsa	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado a atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
3.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
3.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
3.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
3.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
3.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
3.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
3.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
3.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
3.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
3.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
4.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
4.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
4.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
5.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
5.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
6.	Livros ou capítulos de livros					
6.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
6.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
7.	Conferencista					
7.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
7.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
8.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
9.	Produtos e Patentes					
9.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
					Pontuação Total	

2. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do supracitado Edital.

Dourados, 28 de setembro de 2015.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 63/2015-RTR/UEMS, de 21/09/2015, publicado no Diário Oficial nº. 9010, do dia 23/09/2015, páginas 19 a 22, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, de segunda a sexta feira, das 7h às 13h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

d) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.

LEIA-SE:
2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Cassilândia, de segunda a sexta feira, das 7h às 13h, ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;

e) *curriculum vitae ou lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.
Dourados, 29 de setembro de 2015.

Profª Drª. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4560
Despachos de 21 de setembro de 2015
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/070635-9 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/051818-8 Auto Posto Fagundes Ltda, 15/070485-2 Urban Locadora De Vans Ltda, 15/078279-9 Admpec Consultoria Rural Ltda, 15/085975-9 Agropecuária Bc Ltda, 15/086531-7 Borralho E Flores Ltda, 15/086692-5 R M Diagnosticos Ltda, 15/087393-0 Th Soluções Em Tecnologia Ltda, ALTERACAO: 15/015780-0 Romi Equipamentos E Suprimentos De Escritorio Ltda - Epp, 15/050673-2 Sato & Pederiva Ltda - Me, 15/051371-2 Evilin Jb Comercio De Couro E Materiais De Escritorio Ltda - Me, 15/051409-3 Dm Autopeças Ltda - Epp, 15/051436-0 Mercearia Garibaldi Ltda - Me, 15/051479-4 Doce Moria Alimentos Ltda - Me, 15/051482-4 Chamorro & Souza Ltda - Me, 15/051840-4 Pitchenin E Bresolin Ltda - Me, 15/051857-9 Piveta Assunção Industria De Botas Ltda - Epp, 15/070423-2 Lwc Mercado Ltda - Me, 15/070480-1 Construtora E Incorporadora Tmc Ltda, 15/074601-6 Elgapar Empreendimentos E Participações Ltda, 15/077337-4 Elias Adalberto - Empreendimentos & Participações Ltda, 15/077464-8 Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Guaporé Ltda, 15/078250-0 Ms Ambiental - Central De Esterilização Ltda - Me, 15/078355-8 Garcia & Ladeia Prestadora De Servicos Ltda Me, 15/078651-4 Saturno Serviços De Contabilidade Ltda - Me, 15/078652-2 Ghirardi & Ghirardi Ltda - Me, 15/079045-7 Wm Comercio & Construtora Ltda - Epp, 15/080643-4 Lopes & Michiles Ltda - Me, 15/082578-1 Edmilton Transportes Rodoviarios Ltda - Me, 15/082820-9 Carvalho & Roscete Ltda Me, 15/082824-1 Móveis Cross Ltda - Epp, 15/083677-5 Lopez & Filhos Comércio E Serviços Ltda - Me, 15/084444-1 Gbcom Comércio De Revistas E Brindes Ltda Me, 15/084576-6 Depósito Pazinato Materiais Para Construção Ltda Me, 15/084609-6 Distribuidora De Produtos Hortifrutigranjeiros Castro Ltda, 15/084884-6 Rodosoja Transportes E Logistica Ltda Me, 15/084938-9 Bolo Chique Comércio De Alimentos Ltda - Me, 15/085951-1 Gm Assessoria E Consultoria Ltda, 15/086073-0 Leao Soluções E Serviços Ltda - Me, 15/086149-4 N. M. Ibrahim & Cia Ltda - Epp, 15/086354-3 Raimundo & Favaro Ltda Me, 15/086373-0 Silva & Soares Auto Peças E Mecanica Ltda - Me, 15/086546-5 Kanashiro Participações Ltda, 15/086694-1 8 R Construções Eireli, 15/086703-4 Travel Way Turismo E Eventos Ltda - Me, 15/086815-4 Novitel Comércio E Serviços Ltda Me, 15/086947-9 Tdr Informática Ltda Epp, 15/087080-9 Campo Lux Comercio & Serviços Ltda - Me, 15/087083-3 Beatus Ltda - Me, 15/087174-0 E & R Comercio De Sementes Ltda - Me, 15/087198-8 Ribas & Cia Soluções Em Serviços Ltda - Me, 15/087254-2 Rd3 Modas Ltda - Me, 15/087332-8 Geoi2 Tecnologia Da Informação Ltda - Epp, 15/087630-0 Ortodôntica Clínica Odontológica Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/051189-2 Parceria Representações De Consorcios E Produtos Financeiros Ltda, 15/080076-2 Gjj Desenhos Técnicos E Projetos Industriais Ltda - Me, 15/087329-8 M.J.R. Comércio Varejista De Roupas E Serviços De Estética Ltda - Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 15/084639-8 Tufi Duek Indústria E Comércio De Modas Ltda., EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/078251-9 Ms Ambiental - Central De Esterilização Ltda Epp, PROCURACAO: 15/051881-1 Piveta Assunção Industria De Botas Ltda Epp, 15/080074-6 Lagoa Da Prata Pescados Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/041177-4 Cerespetro Combustíveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/015773-8 Wolney Claudino Moura, 15/078659-0 Renato Jose Dal Pra, 15/079768-0 Melquezedeque Teodoro Nogueira, 15/081493-3 Mario Antonio Scarabucci Ribeiro, 15/081556-5 Elton Anderson Da Silva, 15/082573-0 L F C Ramos, 15/086269-5 Anjos Da Vida Brigada De Incendio Ltda, 15/086274-1 Paulo Saburo Ito, 15/086371-3 Wesner Vargas De Oliveira, 15/087998-9 M.C. De Lima Comércio De Roupas, ALTERACAO: 15/070472-0 N. Quintana Da Costa Zamberlan - Me, 15/075412-4 Francisco Jozilando De Lima - Me, 15/079147-0 Elizabete Dourados Da Silva Me, 15/079196-8 Cristiane Vitcov Ventura Me, 15/080663-9 A L L Dos Santos - Me, 15/080665-5 Clarice Ferreira Campos - Me, 15/083173-0 Cristiane Da Silva-Me, 15/083744-5 Celso Iwashita - Me, 15/084472-7 Carmen Dourados Leite - Me, 15/084817-0 Joao Paulo Campos - Me, 15/084853-6 Claudinei Gomes Da Silva - Me, 15/086268-7 Keila Cristina Dos Santos Pancini - Me, 15/086685-2 Maria José Gonzaga Me, 15/086771-9 Joaquim De Siqueira Padilha - Epp, 15/087360-3 Liwiston Queiroz Dantas - Me, 15/087362-0 Fabiano De Souza Me, 15/087366-2 H Taha Neto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/082576-5 Teresinha Rosa Vitoria Canoff - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/087852-4 Raphael F L Chieregati, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/086683-6 Henrique Ferreira Dos Santos 16478649172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/067109-1 Cleiciely Souza Lima Eireli - Me, 15/079116-0 M. C. Teixeira Eireli - Me, 15/081531-0 Centro De Treinamento Stronger Eireli Me, 15/086604-6 Costa Leste Empreendimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/079764-8 A. R. E. Pereira Eireli - Me, *Atos Constitutivos:* 15/087610-6 Zord Hookah Acessórios em Acrilico Eireli, 15/087397-2 7 Chaves Produções Eireli, 15/070421-6 M.L>F Martins Eireli, *Enquadramento de Microempresa:* 15/085972-4 Conceição de Maria Sousa Eneas de Almeida ME, 15/086007-2 Cleberson Rogerio Zabini ME, 15/086526-0 Mario Sergio Acosta ME, 15/087213-5 Hilarion Gregor Chaparro-ME, 15/087309-3 MCI Representações LTDA, 15/087398-0 7 Chaves Produções Eireli ME, 15/087400-6 Humaniza Centro de atendimento a Saúde LTDA ME, 15/087408-1 Synara Martins Gomes Miranda ME, 15/087611-4 Zord Hookah Acessórios em Acrílico Eireli ME, 15/087678-5 RPM Prestadora de Serviços e Engenharia LTDA ME, 15/070422-4 M.L.F Martins Eireli ME, 15/070478-0 Wesley Agro Tecsolo ME, 15/070484-4 Fantin & Sbabo Comercio de Água Mineral LTDA ME, 15/079767-2 Santuario dos Animais LTDA ME, 15/080638-8 Ortopedi Serviços Médicos LTDA ME, *Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 15/087574-6 Machado E Recalde LTDA EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/041176-6, 15/041178-2, 15/041179-0, 15/041184-7, 15/041186-3, 15/051393-3, 15/051872-2, 15/070468-2, 15/070471-2, 15/070475-5, 15/070477-1, 15/070479-8, 15/070483-6, 15/071430-0, 15/071431-9, 15/072191-9, 15/075414-0, 15/075415-9, 15/075421-3, 15/075431-0, 15/076561-4, 15/077814-7, 15/079763-0, 15/079765-6, 15/079766-4, 15/080637-0, 15/080664-7, 15/080666-3, 15/082835-7, 15/084463-8, 15/084698-3, 15/084838-2, 15/085971-6, 15/086006-4, 15/086145-1, 15/086525-2, 15/086567-8, 15/086664-0, 15/086665-8, 15/086666-6, 15/086734-4, 15/087004-3, 15/087014-0, 15/087015-9, 15/087016-7, 15/087084-1, 15/087178-3, 15/087212-7, 15/087219-4, 15/087222-4, 15/087251-8, 15/087265-8, 15/087303-4, 15/087308-5, 15/087338-7, 15/087347-6, 15/087354-9, 15/087361-1, 15/087367-0, 15/087375-1, 15/087392-1, 15/087395-6, 15/087396-4, 15/087399-9, 15/087407-3, 15/087419-7, 15/087443-0, 15/087474-0, 15/087526-6, 15/087528-2, 15/087542-8, 15/087573-8, 15/087582-7, 15/087609-2, 15/087677-7, 15/087782-0, 15/087783-8, 15/087951-2, 15/079196-8, 15/051857-9,
IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

NOTIFICAÇÃO, de 29 de setembro de 2015

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA a empresa abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de recomposição dos autos de registro empresarial:

NIRE	NOME	Município
54 6 0003719 8	PONTO NO PONTO COMÉRCIO EIRELI EPP ME	Campo Grande

Campo Grande (MS), 29, de Setembro de 2015

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 003/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Leilão n. 003/2015-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 003/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.986, de 18 de agosto de 2015, páginas 36 e 37 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.011, de 24 de setembro de 2015, página 27. Dá-se por encerrado o procedimento.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 003/2015-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R$
01	-	-	-
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	JOÃO BATISTA DE GODOY	393.639.611-68	25.000,00
08	-	-	-
09	-	-	-
10	-	-	-
11	-	-	-
12	-	-	-
13	-	-	-
14	VALERIA FONSECA DA COSTA	368.318.081-15	10.100,00
15	VINICIUS BOZZANO NUNES	310.976.408-33	7.800,00
16	PEDRO BARBOSA DA SILVEIRA	489.568.131-91	15.000,00
17	FABIOLA SOUZA DE ALMEIDA SANTOS	565.574.005-25	4.600,00
18	PEDRO BARBOSA DA SILVEIRA	489.568.131-91	4.000,00
19	SUELI NUNES DE SOUZA	901.516.741-91	4.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007,torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ALVENARIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2015
PROCESSO: 55/000.741/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 13/10/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO DE BASE E CONHECIMENTO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE.
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2015
PROCESSO: 55/000.537/2015
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/10/2015, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS HÉLIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2015
PROCESSO: 31/000.295/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 13/10/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 132/2015, Processo: 27/002.414/2015, publicado no D.O.E. 9.014 de 29 de setembro de 2015, pág 24.
ONDE SE LÊ: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD.
LEIA-SE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRONICO: 126/2015
PROCESSO: 27/002.902/2015

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRONICO: 124/2015
PROCESSO: 27/001.739/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
Único	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	3.940,00

Demais informações acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o resultado da REPETIÇÃO dos lotes 01, 02, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 26, 27, 30, 33, 37, 38, 39, 41 e 42 licitação descrita abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2015
PROCESSO: 27/001.523/2014
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo especificada:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, COM APARELHO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2015
PROCESSO: 27/001.413/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
ÚNICO	ITMS DO BRASIL LTDA	56.625,00	679.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2015 SED -** Processo **29/018.386/2015**, **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.368.0021.27080008 - **ND/ ITEM:** 44905218 - **FONTE:** 0112260023 - **LOCALIZADOR:** COVEN2708. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. **Objeto:** Aquisição de Materiais Bibliográficos para atender COPEED/SUPED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP** para os lotes 001, 004 e 005 no valor total de **R$ 21.187,80** (Vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), **SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** para os lotes 003 e 006 no valor total de **R$ 11.048,40** (Onze mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos), **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** para os lotes 002, 007 e 008 no valor total de **R$ 17.528,40** (Dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Secretário-Adjunto de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 048/2015 PROCESSO Nº **27/000.821/2015** - Objeto (aquisição de dietas para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2015, o objeto dos lotes 01 e 02 em favor da Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA – CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 02 no valor global final de R$8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais), o objeto do lote 03 em favor da Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - CNPJ/MF N° 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 03 no valor global final de R$1.146,96 (hum mil cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), o objeto do lote 04 em favor da Empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF N° 04.106.730/0001-22, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 04 no valor global final de R$8.209,02 (oito mil, duzentos e nove reais e dois centavos), o objeto do lote 05 em favor da Empresa SOUZA COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ/MF N° 14.134.724/0001-32, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 05 no valor global final de R$4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 28/09/2015
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

PROCESSO N° 27/002.775/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) , nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/000.991/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - ME, no valor de R$ 19.000, 00 (dezenove mil reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/001.707/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor de R$ 326, 70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/002.718/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo ao serviço de imunoterapia, em favor da empresa CLÍNICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA, no valor de R$ 3.000, 00 (três mil reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/001.974/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa COMERCIAL T & C LTDA – EPP , no valor de R$ 1.061, 40 (Hum mil e sessenta e um reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/002.415/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, itens 1 e 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 1.013, 10 (Hum mil e treze reais e dez centavos), nos termos do Inciso V do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/002.720/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 216, 00 (duzentos e dezesseis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/002.859/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) , nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

PROCESSO N° 27/001.912/ 2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 43, 20 (quarenta e três reais e vinte centavos), item 2 em favor da empresa LABORATÓRIOS BALDACCI S/A, no valor de R$ 196, 20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos) , nos termos do Inciso II do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/09/2015

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 005/2015
Processo nº. 63/200.784/2015 – Objeto: Aquisição de Forro, Luminária, Canaleta, Caixa Sistema, Interruptor, Tomada e Fio de Telefone.
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 005/2015, que adjudicou as empresas J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli, CNPJ nº. 11.472.186/000-06, lote 01 e lote 03, no valor total de R$ 3.159,24 (três mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e a empresa D3M Negócios Mercantis e Informática LTDA, CNPJ n° 14.443.512/0001-50, lote 05 e lote 06, no valor total de R$ 179,84 (cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.
Campo Grande, 29 de setembro de 2015

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original DOE n.º 9.014 de 29/09/2015, pág. 25.
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS
RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 010/2015 – Processo Administrativo nº 103/2015.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unit. R$	Valor total R$
1	**Fornecedor: Nissan Do Brasil Automóveis Ltda**			
	Veículo Pick-Up 4x4	2	115.000,00	230.000,00
2	**Veículo tipo Passeio, Sedan**	1	DESERTO	

Campo Grande – MS, 28 de setembro de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/705828/2015	**S.A.A.E. DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**	
ITEM 1	Pagamento do fornecimento de água e serviço de esgoto.	640,00

Data da Ratificação: 29 de setembro de 2015.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Bombas Leão S/A visando à aquisição de peças de reposição para manutenção em conjuntos motobamba submersas, nos termos do art. 25, I da Lei de 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n° 00665/2015/GEMA/SANESUL.Publique-se.Em 25.09.2015

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 88/2014, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 1208/2013, em razão de ainda não terem sido definidas as áreas para a perfuração de alguns poços, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 29/09/2015

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 261/2013, celebrado com a EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 378/2013, em razão da necessidade de melhoria na rede de alta tensão para a ligação da cabine elétrica do poção DOU – 033 por parte da Empresa ENERGISA, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 29/09/2015

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **033/2015**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500501/2015**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **- 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2015**.
HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Materiais Bibliográficos**,** objetivando atender ao **Convênio nº 774992/2012 PNAEST/2012**.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2372, no horário acima mencionado.
Dourados, 29 de setembro de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **031/2015**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500428/2015**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO DE 2015**.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Sonda Multiparâmetro), objetivando atender ao **Convênio nº 787176/2013 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTO/2013**
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
Dourados, 29 de setembro de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **032/2015**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500562/2015**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2015**.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Microscópio), objetivando atender ao **Convênio nº 774855/2012 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTO**
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.
Dourados, 29 de setembro de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente à inscrição de servidores no "Curso de interpretação de norma ISO/IEC 17025 e Formação de auditores internos", a realizar-se no período de 01 a 04 de outubro de 2015, em Campo Grande - MS, conforme justificativas e Manifestação Jurídica constantes no Processo nº 61/403974/2015, no valor de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da Isoqualitity Treinamento e Assessoria em Sistemas de Gestão da Qualidade Ltda – ME.
Campo Grande, 29/09/2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 4.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADALGISA NEVES MIRANDA FERREIRA, matrícula n. 13789022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002701/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.659, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo mencionados a ausentarem-se do País, no dia 30 de setembro do corrente ano, com destino a Concepción, Paraguai, para participar de reunião agendada com autoridades daquele País, com a finalidade de retomar o dinamismo do Porto de Concepción, que pode servir de alternativa para o escoamento da produção do Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	CARGO
Eduardo Correa Riedel	Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, matrícula n. 426921021.
Ednei Marcelo Miglioli	Secretário de Estado de Infraestrutura, matrícula n. 426893021.
Luciana de Sá Brazil da Silva	Lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, matrícula n. 427683022.

Campo Grande, 29 de setembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 174 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" N. 156 de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, página 33, na parte que designou CÍCERO DE ARAÚJO CRUZ, matrícula n. 28522021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 03 de setembro de 2015.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranhos/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sete Quedas/UCAF/CAAT/SAT, no período de 03 de setembro a 12 de outubro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Cícero de Araujo Cruz, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paranhos/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCAF/CAAT/SAT, no período de 03 a 15 de setembro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Omar Joan Hubner, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR EVERSON LEITE CORDEIRO, matrícula n. 115481021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCAF/CAAT/SAT, no período de 09 a 23 de setembro de 2015, em virtude do afastamento da titular, Marlene Fernandes da Cruz, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR JOSÉ FELIPE DE ALMADA, matrícula n. 133972021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul e Agência Fazendária de Naviraí/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCAF/CAAT/SAT, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Donizetti Lopes Neto, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULO CESAR DE CRISTO, matrícula n. 116318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de outubro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ AUGUSTO GUIRAO, matrícula n. 18605021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal XV de Novembro/GFTS/COFIMT/SAT, no período de 1º a 30 de outubro de 2015, em virtude do afastamento do titular, Ademilson Colomaco, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 175 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, os servidores do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe B, referência 535, código 243, com validade a contar de 19 de agosto de 2015, conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Unidade	Município
130091022	Eduardo Garanhani	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
343757021	Rodrigo Barbosa Uehara	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
432888021	Rodrigo Campos Leonardi	Coordenadoria de Fiscalização/SAT	Campo Grande
432894021	Edilson Souza Gouveia	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT	Campo Grande
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT	Campo Grande
432904021	Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira	Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT	Campo Grande
432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432893021	Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432891021	Daniel Gaspar Luz Campos de Souza	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432899021	Gabriel Bazerra Bourguignon	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432914021	Otavio Souza Antunes	Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributaria/SAT	Campo Grande
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Campo Grande
68565022	Sérgio Prazeres da Silva	Unidade de Consultas e Julgamento/SAT	Campo Grande
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT	Campo Grande
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Corumbá
432933021	Renan Godoi Ventura Menegão	Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT	Dourados
432872021	Bruno Cursino da Silva	Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT	Dourados
432880021	Carlos André Costa	Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT	Dourados
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT	Paranaíba
113718022	Luiz Antonio de Moura	Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Paranaíba
432895021	Marcus Codorniz Cruz	Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT	Ponta Porã
6340022	Alexandro Berto	Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Três Lagoas
432902021	Matheus Segalla Menegaz	Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 176 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, os servidores do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe B, referência 435, código 242, com validade a contar de 19 de agosto de 2015, conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Unidade	Município
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Bodoquena
432846021	Carlos Eduardo Meireles da Silva	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Corumbá
432988021	Armando da Silva Moura	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Corumbá
433102021	Raphael Moreira de Souza	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Deodápolis
121101022	Rodrigo Paulino Jorge	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Dourados
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Dourados
432966021	Patricia Pedroso Alves	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Nova Andradina
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Paranaíba
433034021	Ronald Santiago dos Santos	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Paranaíba
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	São Gabriel do Oeste
131938022	Luiz Reinaldo Nunes Cavassa	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
433017021	Fernando Estábile	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432820021	Diego Procópio Leão Ferreira	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
433067021	Adriano Fontoura Camargo	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
433083021	Guilherme Conte Jakovac	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	

433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432992021	Elisangela Blanco Insaurralde	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
30851022	Higor Henrique Gomes	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432972021	Tainara Luara Bragatto	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
388039021	Fernando Vieira Dantas	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
433061021	Olivio Nery da Costa Júnior	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT	
433084021	Karina Keiko Takano	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432978021	Luis Gustavo de Freitas Francisco	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
93652025	Vinícius Maldonado de Moura	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432967021	Daniel Andrade da Fonseca	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432965021	Diego Corrêa Miranda	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432942021	Suelen Bruna de Oliveira Dona	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
432896021	Sergio Ronaldo Alves de Sousa Júnior	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
338193021	Anderson Luiz Corrêa da Costa	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
433054021	Renata Graeff Schmaedecke	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
314229021	André Luiz Valverde	Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT	
31730021	Jessé de Camargo Luiz	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Campo Grande
433026021	Julio Cesar Zaminelli	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Campo Grande
432985021	Alessandra Carla Biazim	Agência Fazendária/UCAF/CAAT/SAT	Campo Grande
335948021	Thiago Tadashi Uechi	Unidade de Controle de Agências Fazendárias/CAAT/SAT	Campo Grande
433089021	Thais Arantes Lorenzetti	Unidade de Consulta e Julgamento/SAT	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 177 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, a servidora do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe B, referência 435, código 242, com validade a contar de 24 de agosto de 2015, conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Unidade	Município
432845021	Taisa Carla Reinert	Unidade de Fiscalização de Transportadora/COFIMT/SAT	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 28 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 170 de 17 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.008, de 21 de setembro de 2015, página 37, na parte que concedeu licença para tratamento da própria saúde do servidor CICERO DE ARAÚJO, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "... Cícero de Araújo...".

Passe a constar: "... Cícero de Araújo Cruz...".

CAMPO GRANDE-MS, 22 de setembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.572, de 21 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.014, de 29 de setembro de 2015, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Wagner Silva Rodrigues da Mota..."

PASSE A CONSTAR: "...Vagner Silva Rodrigues Mota..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 275, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Senise Freire Chacha,** Procuradora do Estado**,** matrícula nº 28126021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a usufruir, 6 (seis) dias do saldo do recesso anual 2014/2015, no período de 26.10.2015 a 31.10.2015, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 290, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Adriano Aparecido Arrias de Lima,** Procurador do Estado**,** matrícula 41785021**,** 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular, Senise Freire Chacha, no período de 26.10.2015 a 02.11.2015.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Rafael Koehler Sanson,** Procurador do Estado**,** matricula nº 46093021, 3º Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, a usufruir 20 dias de férias referentes aos períodos aquisitivos de 22.02.2012 a 21.02.2013 e 22.02.2013 a 21.02.2014, para serem usufruídas de 05.10.2015 a 24.10.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/N° 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Vanessa de Mesquita e Sá**, Procuradora do Estado, matrícula nº 121954022, 3ª Categoria, código 10004 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Rafael Koehler Sanson, no período de 05.10.2015 a 24.10.2015.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 285, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Miriam Montello Jardim Batistella**, matrícula nº 39164023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços organizacionais, código 80036, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18.06.2015 a 05.07.2015, com fundamento no artigo 131, § 1º, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 286, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Claudia de Oliveira**, matrícula nº 115215021, ocupante do cargo de Assessor II, DGA-3, código 100047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20.08.2015 a 03.09.2015, com fundamento no artigo 136, § 1º, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 289, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Celeneh Quelho e Silva,** matrícula nº 25350022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme laudo da Junta Médica, no período de 01.09.2015 a 30.10.2015, com fundamento no artigo 136, § 1º, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 287, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a **Andrea Campagna Martins Oliveira**, matrícula nº 90285021, ocupante do cargo de Advogado, código 80024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme laudo da Junta Médica, no período de 08.09.2015 a 05.01.2016, com fundamento nos artigos 130, III, e 147, ambos da Lei nº 1.102, de 10.10.90, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 9.014, de 29 de setembro de 2015, página 38.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.666/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em consequência da penalidade disciplinar aplicada à servidora NADIR FERREIRA, matrícula n. 3196272, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Resolução "P" SED n. 2.500/15, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.005, de 16 de setembro de 2015, página 33, por sua vez, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/044370/2014, DESTITUIR nos termos do artigo 13, inciso III, do Decreto Estadual n. 13.770/2013, a referida servidora da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com validade a contar de 29 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.667/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ILMA ALVES DE MELLO, matrícula n. 11295022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Terenos, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/011090/2015).

Escola Estadual Eduardo Perez

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	12	matutino
Arte	EF	04	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.668/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELENA LEITE BAPTISTA, matrícula n. 49336022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 10 de agosto de 2015 (Processo n. 29/027273/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.669/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VIVIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 128705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São Francisco, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/022532/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.670/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ DAVI ISAC MOREIRA, matrícula n. 81615021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/027578/2015).

Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
História	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.671/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GEORGINA MACIEL ESTIVAL REGIORI, matrícula n. 93082023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 28 de julho de 2015, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/024587/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.672/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUZU KATO DA SILVA, matrícula n. 124126023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 28 de julho de 2015, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/024590/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.673/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA FABIANA DA SILVA, matrícula n. 35038021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Definitivo, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 14 de julho de 2015 (Processo n. 29/026326/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.674/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TATYANA MAEDA DIAS, matrícula n. 122516021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de Licença para Trato de Interesse Particular, com validade a contar de 28 de agosto de 2015 (Processo n. 29/028001/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.675/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA, matrícula n. 108411022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Nova Andradina, para junção de carga horária, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/021168/2015).

Escola Estadual Prof. Nair Palácio de Souza

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	06	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.676/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ILZA GLANERT RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n. 54302021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 17 de março de 2015 (Processo n. 29/022770/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.677/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA WIGGERS, matrícula n. 82722021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/023667/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.678/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.973/13, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.513, de 11 de setembro de 2013, página 67, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora IRENE COELHO DE ARAÚJO, matrícula n. 92984022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de setembro de 2015 (Processo n. 29/006227/2007)

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.679/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício***,** a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrícula n. 118536024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Profª Fátima Gaiotto Sampaio e Austrílio Capilé Castro, ambas no município de Nova Andradina, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029603/2015).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	matutino
Educação Física	EM	1	vespertino

Escola Estadual Zamenhof

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física - em vaga sobreposta à do servidor Wladimir de Souza, matrícula n. 69853021, que se encontra na função de diretor.	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.680/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, matrícula n. 118536021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Braz Sinigáglia, no município de Batayporã, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029698/2015).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	14	matutino
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.681/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício,* o servidor EVANDO NANTES CAMARGO, matrícula n. 80631022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Aquidauana, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/021837/2015).

Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
História	EF	09	matutino

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
História	EF	06	matutino
Filosofia	EM	01	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.682/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO, matrícula n. 67231022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino e Prof. Ulisses Serra, para a Escola Estadual abaixo especificada, todas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/021239/2015).

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Química	EM	08	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.683/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA, matrícula n.59907021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albaneze, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Corumbá, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de agosto de 2015 (Processo n. 29/021978/2015).

Escola Estadual Maria Leite

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	06	noturno
Literatura	EM	06	noturno

Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Produções Interativas	EF	01	vespertino
Produções Intertativas	EM	03	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.684/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex-offício*, a servidora JOYCE KELY SOUZA SOARES, matrícula n. 37771021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados, para a Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, no município de Jatei, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de setembro de 2015 (Processo n. 29/025210/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.685/15, de 25 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TANIA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 14386023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/029877/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO COLETIVO n. 29/030491/2015
ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério, Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Edital n. 1/2013.

Inscrição	Requerente	Disciplina	Município	A contar de:
026160034056	Sonia Marques Velasco	Língua Estrangeira/ Inglês	Campo Grande	05/09/2015
026160006401	Arialba Regina Siufi	Língua Estrangeira/ Inglês	Campo Grande	05/09/2015

DESPACHO: Defiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data requerida, conforme relação, com base no § 1º do artigo 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo de Sindicância designado pela Resolução "P"/SED nº 1.650/15, de 17 de junho de 2015, publicada em Diário Oficial n. 8.942, de 18 de junho de 2015, Página 34, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a **MILTON ESCOBAR DA SILVA LUZIO**, com endereço residencial à Rua Cinquenta, n. 467, Nova Campo Grande, Município de Campo Grande/MS, que tramita os autos de Processo sob o nº **29/045338/2014 - SIND n. 17/2015**, na Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, referido servidor fica **INTIMADO** para comparecer no **dia 14/10/2015, às 8 horas e 30 minutos,** para prestar declarações sobre os fatos noticiados no processo n. 29/045338/2014. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão o digitei.

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2015.

Joselito Sroczynski
Presidente da Sindicância n. 17/2015/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 1034/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM **MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR,** Mat 97451021, do **9º BPM / Campo Grande - MS,** para o **17º BPTran / Campo Grande – MS.**

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALAN DOS SANTOS BRITO,** Mat 43635021, do **17º BPTran / Campo Grande - MS,** para o **9º BPM / Campo Grande - MS.**
(Solução a MSG DTA n. 358/GABSUBCMTG, de 22 Set 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1035/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA,** Mat 119118021, da **Corregedoria PMMS / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS.**
(Solução a MSG DTA nº 359/GABSUBCMT, de 24 Set 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1036/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
ANULAR, a Portaria "P" 102/MOV./DGP-1/PMMS, de 24 Set 15, publicada no Diario Oficial n. 9.012, de 25 Set 15, que **transferiu**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Governadoria - CSI / Campo Grande - MS,** para o **14º BPMRv / Campo Grande – MS,** conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **DEJALMA SOUZA RICALDES,** Mat 82341021;
2. CB QPPM **FRANCISCO RIOS JUNIOR,** Mat 119135021;
3. CB QPPM **LINCOLN CORTEZ,** Mat 73015024; e
4. SD QPPM **HELTON CORTEZ,** Mat 108952022.

(Solução a MSG DTA nº 366/GABSUBCMT, de 28 Set 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1037/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Classificar, o CB PM RR Desig. **MAURO GILSON DINIZ,** Mat 12864023, no **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 12 Mai 15, em virtude de sua Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diario Oficial n. 8.917, de 12 Mai 15, para fins de regularização funcional.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1038/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI,** Mat 101479022, da **AJG**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2015;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo nº 31/303589/2015, de 24 Set 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1039/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, o afastamento da 3º Sgt QPPM **JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI,** Mat 101479022, da **AJG**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2015;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.
(Solução ao Processo nº 31/3035897/2015, de 24 Set 15).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1040/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, aos Policiais Militares abaixo

relacionados, por terem completado **mais um quinquénio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Set 2010 a 31 Ago 2015,** com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n° 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Grad	NOME	MAT	PROCESSO
SD PM	**CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA**	29273021	31/303422/15
SD PM	**ADELCIO TAVARES DE LIMA**	134109021	31/303295/15
SD PM	**LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS**	30138021	31/303294/15
SD PM	**WALGNEI PEREIRA GARCIA**	131968021	31/303367/15
SD PM	**IZAQUE DE OLIVEIRA**	75493021	31/303363/15
SD PM	**RODRIGO GARCIA DA SILVA**	5415021	31/303298/15
SD PM	**DOMINGOS GENARO NETO**	112002021	31/303297/15
SD PM	**HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS**	130058021	31/303291/15
SD PM	**ANDRE ESTEVAM MEDEIROS**	96046021	31/303293/15
SD PM	**KOLBER LOPES DE ANDREA**	77487021	31/303369/15
SD PM	**LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS**	19070021	31/303375/15
SD PM	**THIEGO RODRIGUES VIANA**	7796021	31/303443/15
SD PM	**WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA**	120662021	31/302819/15
SD PM	**REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA**	119948021	31/303474/15
SD PM	**ITAMAR DE JESUS MONTEIRO**	101074021	31/303430/15
SD PM	**MARCOS COSMO RIBEIRO**	81650022	31/303494/15
SD PM	**EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA**	121260021	31/302934/15
SD PM	**LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA**	131615021	31/302938/15
SD PM	**RONEITO SARACHO CAMARGO**	130458021	31/302940/15
SD PM	**MARLON CARNEIRO DA SILVA**	122489021	31/302941/15
SD PM	**ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO**	30973021	31/303005/15
SD PM	**LUIZ PAULO ALVES TORRES**	28641021	31/303006/15
SD PM	**RAONY SERRA DE OLIVEIRA**	133120021	31/303089/15
SD PM	**IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS**	111751021	31/303143/15
SD PM	**NESTOR BOGADO FILHO**	102315021	31/303144/15
SD PM	**ERIK MARCELINO DE ARAUJO**	119598021	31/303465/15
SD PM	**KLEBER SOUZA PAES**	114163021	31/303467/15
SD PM	**LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS**	33630021	31/303471/15
SD PM	**REGINALDO BELMIRO MENDES**	28791021	31/303472/15
SD PM	**ADEMIR GOMES TEODORO**	20015021	31/303311/15
CB PM	**EDILSON LOUREIRO BRAGA CANEPA**	27112021	31/303313/15
SD PM	**JANILDO DA SILVA LUCIANO**	115302021	31/303312/15
SD PM	**ANDERSON SOARES DA ROCHA**	124709021	31/302843/15
SD PM	**MIGUEL TOMICHAS NETO**	130083021	31/302845/15
SD PM	**ANTONIO ODAIR DA CRUZ**	118314021	31/303401/15
SD PM	**EDVALDO MARQUES DE SOUZA**	109913021	31/303400/15
SD PM	**GILMAR CABRAL BARBOSA**	98676021	31/303398/15
SD PM	**MARIO NELSON DE JESUS GAMA**	113348021	31/303402/15
SD PM	**HERMAS DA SILVA FAGUNDES**	119222021	31/303312/15
SD PM	**IVAN LUIZ DA SILVA**	128904022	31/303211/15
SD PM	**MARCELO NUNES DAS NEVES**	128818021	31/303120/15
SD PM	**PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA**	98566021	31/303153/15
SD PM	**ALAN BARBOZA MACIEL**	122693021	31/303213/15
SD PM	**JULIO CESAR SANDANO**	30037021	31/303219/15
SD PM	**MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA**	6612021	31/303223/15
SD PM	**PAULO JOSE DE MATOS**	113789021	31/303214/15
SD PM	**ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI**	126987021	31/303302/15
SD PM	**ALEXSANDERS WESLEY ALMADA**	15212021	31/303302/15
SD PM	**CELSO FERREIRA TOBIAS**	133936021	31/303302/15
SD PM	**CLEINER MARTINS LOPES**	33879021	31/303302/15
SD PM	**EDER AUGUSTO TORTELLI**	113703021	31/303302/15
SD PM	**ELIZEU MARINHO DA SILVA**	72875021	31/303302/15
SD PM	**JOEL ALVES OSTEMBERG**	112206021	31/303302/15
SD PM	**LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS**	490039021	31/303302/15
SD PM	**MAERCIO MENEZES**	114434021	31/303302/15
SD PM	**MAICON BATISTA SILVA**	20370021	31/303302/15
SD PM	**MESSIAS DUTRA CHAPARRO**	3541022	31/303302/15
SD PM	**OVIDIO DOS SANTOS PAVAO**	125660021	31/303302/15
SD PM	**SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA**	110386021	31/303302/15
SD PM	**WELITON ARCE ESPINDOLA**	33446021	31/303302/15
SD PM	**EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR**	128434021	31/303351/15
SD PM	**EVANDRO FERREIRA RODRIGUES**	130123021	31/303351/15
SD PM	**DIOGO DA SILVA**	130281021	31/303351/15
SD PM	**JADSON MARQUES BORGES**	33162021	31/303351/15
SD PM	**JHONY SESTARI DE SOUZA**	77174021	31/303351/15
SD PM	**JOZIEL FERREIRA LOPES**	130487021	31/303351/15
SD PM	**LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS**	127057021	31/303351/15
SD PM	**ODAIR JOSE DUARTE**	116780021	31/303351/15
SD PM	**THEILON FERRAZ VIANA**	7821021	31/303351/15
SD PM	**THIAGO VIEIRA SILVA**	130892021	31/303351/15
SD PM	**JOAO HEDER CORONEL FARINHA**	107847021	31/303268/15
SD PM	**JUVENCIO RODES RODRIGUES**	22832021	31/303267/15
SD PM	**RODRIGO FELIPE PERES**	20652021	31/303280/15
SD PM	**RODRIGO WALTER DE SOUZA**	132338021	31/303273/15
SD PM	**ANDERSON PAES SANTANA**	100225022	31/303270/15
SD PM	**EDVINO DA SILVA BEZERRA**	57654021	31/303270/15
SD PM	**GEOMAR DE SOUZA**	20532021	31/303270/15
SD PM	**JOELMIR DA SILVA CARLOS**	49030021	31/303270/15
SD PM	**LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA**	39511021	31/303272/15
SD PM	**MARCELO ROMAO DOS SANTOS**	124351021	31/303272/15
SD PM	**RAFAEL FERREIRA DIB**	115021	31/303272/15
SD PM	**RONALDO PEREIRA OZUNA**	19157021	31/303272/15
SD PM	**ALEXANDRO CAMILO DE PAULA**	116918021	31/303355/15
SD PM	**JOEL DA SILVA SOARES**	26021021	31/303356/15
SD PM	**RAFAEL ALVES DE ANDRADE**	127568021	31/303357/15
SD PM	**CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS**	6427021	31/303189/15
SD PM	**DIEGO DE CARVALHO GOMES**	11610021	31/303196/15
SD PM	**FABIO HENRIQUE DA SILVA**	120953021	31/303188/15
SD PM	**VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA**	10599022	31/303191/15
SD PM	**WYLKER CORDOBA SANTOS**	127030021	31/303193/15
SD PM	**JEAN URIAS DE BARROS**	101144021	31/303148/15
SD PM	**ISRAEL ANTONIO ROSS TOME**	103152021	31/303269/15
SD PM	**JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA**	128792021	31/303269/15
SD PM	**GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA**	37908021	31/303274/15
SD PM	**VAGNER LEANDRO DA SILVA**	126241021	31/303274/15
SD PM	**ANDRE JOSE FRANCELINO**	132012021	31/303276/15
SD PM	**CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM**	95852021	31/303276/15
SD PM	**CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS**	132200021	31/303278/15
SD PM	**EVERALDO BRIZUELA FROES**	100233021	31/303278/15
SD PM	**RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO**	24997021	31/303279/15
SD PM	**LUCAS EDUARDO SABINO**	43372021	31/303279/15
SD PM	**ANDERSON DA SILVA SOUZA**	116027021	31/303281/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ -Cel QOPM

Diretor de Gestão oe Pessoal da PMMS

Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1041/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Grad	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL	PROCESSO
2º Sgt PM	**Antonio Vidal**	73137021	01 Set 05 a 31 Ago 10	**VI**	31/303187/15
3º Sgt PM	**Laine Margarete de Sena**	57229022	16 Jul 10 a 15 Jul 15	**VI**	31/303413/15
CB PM	**Alberto Almeida Souza**	41781021	01 Jul 07 a 30 Jun 12	**VI**	31/303290/15
SD PM	**Heric Ricard Guimaraes Franca**	90171022	01 Jul 10 a 30 Jun 15	**II**	31/303314/15
SD PM	**Adailson Lira Soares**	101530021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	**II**	31/303334/15
SD PM	**Claudio Benites da Silva**	25146021	01 Jul 10 a 30 Jun 15	**II**	31/303098/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1042/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL IV,** ao ST QPPM **NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA,** Mat. 84446021**,** do **10º BPM,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **16 Nov 2008 a 23 Jun 2015,** já descontados **584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/304002/2014).

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL III,** ao CB QPPM **AGUINALDO MEDINA,** Mat. 125694021**,** do **1º BPM,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Dez 2008 a 31 Mar 2015,** já descontados **485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/303026/2015).

3. Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL III,** ao SD QPPM **JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA SENA,** Mat. 41607021**,** do **2º BPM,** por ter completado **mais um qüinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Dez 2008 a 11 Ago 2015,** já descontados **618 (seiscentos e dezoito) dias,** conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/303345/2015).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1043/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao Ten Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA,** Mat. 76820021, do **10º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **2º Decênio,** que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias,** período compreendido de **25 Fev 2001 a 24 Fev 2011,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303320/2015).

2. Conceder, ao 2º Sgt QPPM **GILBERTO ALVES SANTARENHA,** Mat. 34930021, da **AJG, Licença Especial Proporcional,** referente ao **3º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias,** período compreendido de **1º Jan 2005 a 31 Dez 2014,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303277/2015).

3. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **ELIAS BACHA DE SOUZA,** Mat. 49936021, da **AJG, Licença Especial,** referente ao **2º Decênio,** período compreendido de **21 Out 1996 a 20 Out 2006,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303421/2015).

4. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **GILMAR DE SOUZA LIMA,** Mat. 41941021, do **15º BPMA, Licença Especial,** referente ao **2º Decênio,** período compreendido de **1º Ago 1994 a 19 Jun 2005,** já descontados**, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **19 de junho de 2005,** conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/90. **Em consequência, ANULAR,** a concessão da referida Licença Especial, através da Portaria "P" 1514/DP-1/DP/PMMS, de 20 Set 04, publicada no BCG nº 180, de 28 Set 04. (Solução ao Processo nº 31/302232/2015).

5. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **GILMAR DE SOUZA LIMA,** Mat. 41941021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional,** referente ao **3º Decênio,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias,** período compreendido de **20 Jun 2005 a 19 Jun 2015,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302232/2015).

6. Conceder, ao CB QPPM **AGUINALDO MEDINA,** Mat. 125694021, do **1º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias** período compreendido de **1º Dez 2003 a 27 Mar 2015,** já descontados**, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **27 de março de 2015,** conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303123/2015).

7. Conceder, ao CB QPPM **ARINEI FERREIRA PEDROSO,** Mat. 76966021, do **5º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **2º Decênio,** que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias,** período compreendido de **1º Nov 2003 a 31 Out 2013,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302705/2015).

8. Conceder, ao SD QPPM **ALBERTO FABIANO DE ARRUDA,** Mat. 118264021, do **9º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias,** período compreendido de **1º Dez 2003 a 26 Mai 2014,** já descontados **06 (seis) meses,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **26 de maio de 2014,** conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/302271/2014).

9. Conceder, ao SD QPPM **JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA,** Mat. 41607021, do **2º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias,** período compreendido de **1º Dez 2003 a 08 Ago 2015,** já descontados **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias ,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **08 de agosto de 2015,** conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/303427/2014).

10. Conceder, ao SD QPPM **REINALDO GUIMARAES VIEIRA,** Mat. 132695021, do **10º BPM, Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias,** período compreendido de **27 Nov 2004 a 26 Set 2014,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/303393/2015).

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1044/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional,** referente ao **3º Decênio,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias,** compreendido no período de **1º Set 2005 a 31 Ago 2015,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Posto/Grad	MAT	NOME
1	Cap PM	61390021	**MIGUEL OTAIR DA SILVA**
2	3º Sgt PM	47574021	**JUVENILDO DUARTE DOS SANTOS**
3	3º Sgt PM	54370021	**ANTONIO JOAO GARCIA DA ROSA**
4	3º Sgt PM	49947021	**DOMINGOS FIRMO DE AGUIAR**
5	3º Sgt PM	47617021	**CLAUDEMIRO BALTAZAR DE OLIVEIRA**
6	3º Sgt PM	84852021	**ANTONIO RAMIRO MOTA**
7	3º Sgt PM	118980021	**LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA**

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" 1045/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :
Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional,** referente ao **3º Decênio,** que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias,** compreendido no período de **10 Set 2005 a 09 Set 2015,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME
1	1º Sgt PM	53462021	**JOSÉ DE SANTANA**
2	3º Sgt PM	52918021	**JOVALDIR FERREIRA BISPO**
3	3º Sgt PM	50691022	**FABIO DOMINGOS GUEDES**

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA "P" Nº 196/DP-1/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria "P" n.º 151/DP-1, de 25.08.15, publicada no DOEMS n.º 8.991/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053 de 30.08.90, e Art. 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso I, §3º inciso I da Lei nº 3.150, de 22.12.05,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependente do **1º SGT BM CARLOS ALBERTO ALVES PINHEIRO, matrícula n.º 38.618-021**, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), na condição de cônjuge, **LUCIENE PEDROSA DE ARAÚJO**, natural de Corumbá-MS, nascida em 29 de junho de 1974, filha de Brasil Libaneo de Araújo e Carmem Ramos Cortez, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062042 01 55 2015 2 00078 112 0019000 20, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Corumbá-MS. (Solução ao Processo nº 31/502.437/2015).

EDISON **ZANLUCAS** – CORONEL QOBM
Diretor De Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 197/DP-1/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria "P" n.º 151/DP-1, de 25.08.15, publicada no DOEMS n.º 8.991/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053 de 30.08.90, e Art. 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso I e III, §3º inciso I da Lei nº 3.150, de 22.12.05,

R E S O L V E:

1. INCLUIR como dependente do **3º SGT BM OSMAR SALVATIERRA PESSOA, matrícula n.º 82.630-021**, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), na condição de cônjuge, **GLAUCILÉIA RODRIGUES DIAS**, natural de Corumbá-MS, nascida em 02 de março de 1980, filha de Beatris Rodrigues Dias, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062042 01 55 2015 2 00078 118 0019006 21, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Corumbá-MS.

2. INCLUIR como dependente do **3º SGT BM OSMAR SALVATIERRA PESSOA, matrícula n.º 82.630-021** lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), na condição de filha, **SARAH APARECIDA DIAS PESSOA**, natural de Corumbá-MS, nascida em 10 de abril de 2015, filha de Osmar Salvatierra Pessoa e Glauciléia Rodrigues Dias, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062042 01 55 2015 1 00238 044 0179437 11, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Corumbá-MS.
(Solução ao Processo nº 31/502.657/2015).

EDISON **ZANLUCAS** – CORONEL QOBM
Diretor De Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 127/DP-2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; alínea "b", dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093/81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço, os Oficiais abaixo relacionados, após término do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/2015), da Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande-MS) para as respectivas OBM's, a contar de 28 de setembro de 2015:

a) Para o QCG/Ajudância Geral/Diretoria de Pessoal (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**HILDO** BATISTA PEREIRA	58.428-021
2º Ten BM	RICARDO DO **NASCIMENTO** MIRANDA	97.449-021

b) Para o QCG/Ajudância Geral/Assessoria Jurídica (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**JOSE FELIX** DE OLIVEIRA	91.013-021

c) Para o CMB/6º GBM (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**VALDECK** DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021

d) Para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	MARCIO MOURA DO **PRADO**	83.783-021

e) Para o CMB/1º GBM (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula

2º Ten BM	PAULO LUIZ **DILKIN**	103.352-021

f) Para o QCG/Ajudância Geral/DEIPE (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	LUIS CARLOS **FERRER** BRAGA MACEDO	117.544-021

g) Para o QCG/Aj. Geral/Centro de Informática e Tecnologia (CIT) (Campo Grande-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**W**ILSON PEREIRA DE **FREITAS**	63.234-021

h) CBI/11º SGBM/Ind. (Ivinhema-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	JOSÉ APARECIDO DA **SILVEIRA** SOUZA	108.955-021

i) Para o CBI/4º SGBM/Ind. (Paranaíba-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**MAXWELBE** DE MOURA FÉ	106.262-021

j) Para o CBI/6º SGBM/Ind. (Naviraí-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**OLDAIR** BALDUÍNO DE LIMA	94.953-021

k) Para o CBI/2º SGBM/Ind. (Jardim-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**CLAUDINEY** DOS SANTOS VARGAS	68.958-021

l) Para o CBI/18º SGBM/Ind. (Sidrolândia-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	ANTÔNIO MARCOS **FRANCELINO**	83.626-021

m) Para o CBI/5º GBM (Três Lagoas-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**WALDEVINO** GOMES PINHEIRO	73.057-022

n) Para o CBI/3º SGBM/Ind. (Nova Andradina-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**HENRIQUE** DE ARRUDA FRANCO	60.364-021

o) Para o CBI/15º SGBM/Ind. (Aparecida do Taboado-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	RICARDO DE ARAÚJO **SALLES**	106.687-021

p) Para o CBI/3º GBM (Corumbá-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	CAMILO **MENACHO** FILHO	38.383-021
2º Ten BM	MARIVALDO **ABDIAS** DA SILVA	82.015-021

q) Para o CBI/13º SGBM/Ind. (Maracaju-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	GILSON **CÉSAR** OLIVEIRA	79.782-021

r) Para o CBI/4º GBM (Ponta Porã-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	JOÃO DE MELO **ANDRÉ**	69.871-021

s) Para o CBI/19º SGBM/Ind. (Costa Rica-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	CARLOS ALBERTO **LADISLAU** DOS SANTOS	70.330-021

t) Para o CBI/12º SGBM/Ind. (Mundo Novo-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**RONNE** DA ROSA MENDES	60.398-021

u) Para o CBI/5º SGBM/Ind. (Coxim-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	ADOALDO **CHATOBRIAND** LOPES	74.210-021

v) Para o CBI/16º SGBM/Ind. (Amambai-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**VALDECIR** GOMES DA SILVA	62.811-021

w) Para o CBI/17º SGBM/Ind. (Bataguassu-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	CARLOS SANCHES **ROLEDO**	98.423-021

x) Para o CBI/14º SGBM/Ind. (Porto Murtinho-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	BENEDITO SÉRGIO **BARCELOS**	58.010-021

y) Para o CBI/7º SGBM/Ind. (Chapadão do Sul-MS)

Posto	Nome	Matrícula
2º Ten BM	**WLADEMIR** ALEM BLANCO	64.192-021

Art. 2º - Em consequência**,** concedo 30 (trinta) dias de Trânsito aos Oficiais movimentados para as Unidades do interior do Estado, de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90, a contar de 28 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 126/DP-2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e X do artigo 8º, do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90, c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº 096 de 26 de dezembro de 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir do Quadro de Praças (QPBM) para o Quadro Auxiliar de Oficiais (QAOBM), os Bombeiros Militares abaixo relacionados, por terem sido nomeados ao posto de Segundo-Tenente, a contar de 25 de setembro de 2015:

Nº Ord	Grad.	Nome	Matrícula
01.	ST BM	**HILDO** BATISTA PEREIRA	58.428-021
02.	ST BM	**JOSE FELIX** DE OLIVEIRA	91.013-021
03.	ST BM	**VALDECK** DE SIQUEIRA SANTOS	82.869-021
04.	ST BM	TEODÓZIO DE MORAES **ARÉBALO**	84.740-021
05.	ST BM	MARCIO MOURA DO **PRADO**	83.783-021
06.	ST BM	PAULO LUIZ **DILKIN**	103.352-021
07.	ST BM	LUIS CARLOS **FERRER** BRAGA MACEDO	117.544-021
08.	ST BM	**W**ILSON PEREIRA **FREITAS**	63.234-021
09.	ST BM	JOSÉ APARECIDO DA **SILVEIRA** SOUZA	108.955-021
10.	ST BM	**MAXWELBE** DE MOURA FÉ	106.262-021
11.	ST BM	**OLDAIR** BALDUÍNO DE LIMA	94.953-021
12.	ST BM	RICARDO DO **NASCIMENTO** MIRANDA	97.449-021
13.	ST BM	**CLAUDINEY** DOS SANTOS VARGAS	68.958-021
14.	ST BM	ANTÔNIO MARCOS **FRANCELINO**	83.626-021
15.	ST BM	**WALDEVINO** GOMES PINHEIRO	73.057-022
16.	ST BM	**HENRIQUE** DE ARRUDA FRANCO	60.364-021
17.	ST BM	RICARDO DE ARAÚJO **SALLES**	106.687-021
18.	ST BM	CAMILO **MENACHO** FILHO	38.383-021
19.	ST BM	GILSON **CÉSAR** OLIVEIRA	79.782-021
20.	ST BM	MARIVALDO **ABDIAS** DA SILVA	82.015-021
21.	ST BM	JOÃO DE MELO **ANDRÉ**	69.871-021
22.	ST BM	CARLOS ALBERTO **LADISLAU** DOS SANTOS	70.330-021
23.	ST BM	**RONNE** DA ROSA MENDES	60.398-021
24.	ST BM	ADOALDO **CHATOBRIAND** LOPES	74.210-021
25.	ST BM	**VALDECIR** GOMES DA SILVA	62.811-021
26.	ST BM	CARLOS SANCHES **ROLEDO**	98.423-021
27.	ST BM	BENEDITO SÉRGIO **BARCELOS**	58.010-021
28	ST BM	**WLADEMIR** ALEM BLANCO	64.192-021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP-5/DGP/PMMS/2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar n° 190, de 04/04/2014, c/c artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

1. Notificar, o Aluno-Soldado PM LEONARDO BOSCO DE MATOS, portador do RG nº. 001916550 SSP-MS e CPF nº 05083638100, para comparecer no dia 13/10/2015 (terça-feira), às 07h30min à Policlínica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Rodolfo José Pinho, nº. 1506, Jardim São Bento, Campo Grande – MS a fim de ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde (JISO), para fins de Licenciamento a pedido, munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
- glicemia em jejum
- sorologia para doença de chagas
- v.d.r.l
- colesterol total
- colesterol em frações
- triglicerideos
- uréia
- creatinina
- eletrocardiograma com laudo

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 644, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **EDESIO RAFAEL DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91858021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia Virtual/MS, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 645, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 14639021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Virtual/MS, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 646, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24938022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Virtual/MS, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 649, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **EDESIO RAFAEL DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91858021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 108, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora ANA PATRÍCIA NASSAR, designada pela Resolução "P" nº 66, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.940, de 16 de junho de 2015, página 35, para constituir a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres, pela servidora ANA LÚCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES.

Art. 2º. Fica alterada a Resolução "P" nº 66, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.940, de 16 de junho de 2015, página 35.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 106 de 23 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Janethe Caldeira	427424021	03056868955	B	SUPROES/SEDHAST
Rinaldo Torgan	43908023	03862812060	AB	TRANSPORTE/ SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2015.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 413, de 25 de setembro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 210, de 8 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.672, de 12 de maio de 2014, pág. 34, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.235/2014**, a contar de 25 de agosto de 2015. (Solução ao Ofício nº 12/CDAD/EPFSGO/AGEPEN)

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 57/101364/2015
Servidor: **JOÃO BREGOCI**
Assunto: Retorno da URP
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base na Manifestação Jurídica/PJUR/ AGESUL nº 426/2015 e Decisão/PGE/MS/CJUR/SEINFRA nº 413/2015.

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.002, de 11 de setembro de 2015, página 31.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo as determinações impostas pelos artigos 241/243 da Lei nº 1.102/1990:

RESOLVE:

DETERMINAR a Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, com o escopo de apurar possível transgressão disciplinar, contidas nos autos nº **63/102596/2015** e, para tanto **DESIGNO** os seguintes servidores: **RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA**, Procuradora de Entidades Públicas, matrícula 116863024, **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021 e **FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 123678021, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 250, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local** de **Chapadão do Sul-MS**, o servidor **FABRICIO PORCARO DE ABREU**, matrícula 109924021, em substituição do titular Dorival de Abreu, que encontra-se de licença médica no período de **11/09/2015 a 09/12/2015**.

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 476, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação prevista no artigo 43, parágrafo 2º, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, a servidora **RENATA FERREIRA LENIS**, matrícula nº 133805021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pelo desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com validade a contar de 1º de junho de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 477, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSE LADÁRIO PARDO SANCHES**, matrícula n.º 22038021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/MS, no período de 08/09/2015 a 11/09/2015, em virtude de férias do titular Agrícola Pedroso da Rosa Filho, matrícula nº 51383024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 478, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação prevista no artigo 43, parágrafo 2º, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, ao servidor **FERNANDO AMORIM LOUZANO**, matrícula nº 114382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, pelo desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de outubro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **CLAUDOVIR GONÇALVES**, matrícula nº 131566022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com validade a contar de 16 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 480, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 402 de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial nº 8990 de 24/08/2015, na parte onde consta a designação da servidora **MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 18848021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Inocência/MS, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, em virtude de férias do titular Claudovir Gonçalves, matrícula nº 131566022, com validade a contar de 16 de setembro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 481, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS**, matrícula nº 16712022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Brasilândia, com validade a contar de 25 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/707804/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 482, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JOSILAINE TEODOCIA MARQUES LINHARES**, matrícula nº 21268022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 16 de setembro de 2015, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/707803/2015)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 483, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 849 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial nº 8810 de 01/12/2014, referente à designação para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, na parte referente ao servidor **VINICIUS CARLOS BETONI**, matrícula nº 129425021, com validade a contar de 05 de outubro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 484, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VINICIUS CARLOS BETONI**, matrícula nº 129425021, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, código 70066, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, inicial, com validade a contar de 04 de novembro de 2015, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 032 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 8597 de 17/01/2014, referente à designação para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, na parte referente ao servidor **AUDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33908021.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 486, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, à servidora **BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA**, matrícula nº 6541021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código - 70060, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de setembro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 487, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo nº 31/752912/2005, conforme Manifestação nº 631/2015/PROJU/ DETRAN.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 488, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Anular a Portaria "P" DETRAN nº 560 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial nº 8052 de 18/10/2011, referente ao servidor **JAIME CORREA TEIXEIRA**, matrícula n.º 3945021. (Processo nº 31/705014/2011)

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 71219023, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, prontuário nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/707476/2015 e apresentar o respectivo relatório.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 022/15, 28 de setembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o servidor PATRICK LOPES BAZANELA, matrícula nº 433162021, Carteira Nacional de Habilitação CNH n. 00590604333, pertencente ao quadro de pesso-

al da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial dessa entidade, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n° 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data da publicação.

Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL N.9.014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015 PG. 39.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 284 de 25 de Setembro de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Karla Ferreira da Silva matrícula 43148021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Enfermagem da Linha Materno Infantil no período de 21/09/2015 a 05/10/2015 em substituição a titular servidora Vera Regina Guterrez matrícula 33979021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 48/15 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzirem veículo oficial, conforme artigo 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999, combinado com o Decreto nº13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
427566022	Clistiano Fernandes Alves	Coordenador/ DGA-3	Campo Grande
7658022	Thales Alves Martins	Direção Executiva e Assessoramento/ DGA-3	Campo Grande

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EDITAL/NAE Nº 04/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 3.º da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o inciso XXII do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública sobre **o processo de seleção adotado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB em programas habitacionais, bem como a transparência no cadastro dos inscritos**. O evento se realizará no dia 15 de outubro de 2015, quinta-feira, às 14h00min, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, localizado na Rua Raul Pires Barbosa n.º 1.519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS).

A disciplina e agenda da Audiência Pública serão as seguintes:

A Audiência Pública será aberta às 14h00min pelo Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas – NAE da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, presidente dos trabalhos. Após, a presidência fará breve exposição sobre o histórico dos fatos e da atuação da Defensoria Pública a respeito do objeto da Audiência Pública.

Em seguida será aberta a palavra para os representantes de órgãos públicos municipal e estadual, de entidades da sociedade civil atuantes na área e de especialistas que forem convidados a compor a mesa, observado o limite de 15 (quinze) minutos para cada exposição.

Após as contribuições desses representantes a palavra será assegurada aos cidadãos presentes e interessados que se inscreverem durante a Audiência Pública, observado o limite máximo de 3 minutos para cada intervenção, admitindo-se tantas intervenções quantas forem os inscritos e o horário permitir.

Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições recolhidas na Audiência Pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 17h00min.

Será lavrada, em até 5 (cinco) dias após a Audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014.

Providencie-se o envio dos convites para a participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de referência do edital.

Divulgue-se o presente edital.

Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2015.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 416
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 22
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 1.470,50 (hum mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 28/09/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 417
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 28/09/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 418
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 24
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 28/09/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 419
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 1.297,50 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 28/09/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 420
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 26
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R$ 2.595,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 28/09/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Reginaldo Marinho da Silva

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na portaria "S" Nº 335/2015 DPGE, de 21 de setembro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.009, de 22 de setembro de 2015, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "ELIANE AMBRÓSIO DE LIMA"
PASSE A CONSTAR: "ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA"

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" nº 413/2015-DPGE, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.012, de 25 de setembro de 2015, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Revogar a Portaria "D" nº 296/2015-DPGE, de 2 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.955, de 6 de julho de 2015, página 32"
PASSE A CONSTAR: " Revogar a Portaria "D" nº 254/2015-DPGE, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.939, de 15 de junho de 2015, página 47"

Campo Grande, 23 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" Nº 419/2015 DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Francisco José Soares Barroso	1º P. 2013/2014	13 a 27/10/15

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICIPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	1º P. 2013/2014	5/10/15 a 3/11/15

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" Nº 341/15 DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Daniela Gusmão Gedro Monteiro	13 a 27/10/2015
Nilma de Oliveira Portilho	13 a 27/10/2015

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" Nº 342/2015 DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido ao servidor THIAGO MARCEL CONDE IBANES, constante na Portaria "S" nº 293/2015-DPGE, de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.E nº 8.994, de 31 de agosto de 2015, páginas 43 e 44.
Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" Nº 343/2015 DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido à servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, constante na Portaria "S" nº 293/2015-DPGE, de 24 de agosto de 2015, publicada no D.O.E nº 8.994, de 31 de agosto de 2015, páginas 43 e 44.
Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" Nº 344/2015 DPGE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 5501075-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 5 de outubro de 2015.

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

REGINALDO MARINHO DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°.032/2015

Processo Administrativo Licitatório de n°. 104/2015. Pregão Presencial de n°.032/2015. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 05 (CINCO) Ônibus para atender o Transporte Escolar do Município de Bandeirantes – MS. Horário para retirada do edital: 07h00 às 11h00 - 13h00 ás 17h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n°. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/09/2015. Sessão Pública: 12/10/2015 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 28/09/2015

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ **LEONARDO LEITE DOS SANTOS**
Prefeito Municipal Pregoeiro

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 102/2015 - Pregão Presencial de n°. 031/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente as diversas secretarias do município de Bandeirantes – MS. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n°. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 28/09/2015. Sessão Pública: 07/10/2015 ás 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 24/09/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS** inscrito no **CNPJ/MF** sob n.º **15.465.016/0001-47**, com sede administrativa na Rua 13 de Maio, n. 305, através da Comissão de Julgamento, **CONVIDA** as **entidades privadas sem fins lucrativos** a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.O edital referente ao Chamamento Público Nº. 01/2015, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia **1º de outubro de 2015 até o dia 16 de outubro de 2015, das 8h00min às 17h00min**, no endereço acima.Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:a) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.

c) inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO

1 Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital.

2 As habitações totalizam 45 (quarenta e cinco) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Bodoquena/MS**.

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/10/2015
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: Sala do Dep. de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Bodoquena/MS, 29 de setembro de 2015.
Fernanda Évellyn Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 07/2015

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e reparos asfálticos em diversas vias pavimentadas do Município de Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo e Planilhas contidas no edital.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 12h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **21 de outubro de 2015 às 09h30m (nove horas e trinta minutos),** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 29 de setembro de 2015.

Assinado na Autorização,
Hallem Rodrigues Jaser,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2015

O MUNICIPIO DE CORGUINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16 de Outubro de 2015** às **08:00 horas,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, em atendimento as secretarias municipais de Corguinho/MS conforme termo de referência, edital e seus anexos. Retirada do Edital: **Departamento de Licitação e Compras, situado no Paço Municipal de Corguinho – MS, na Rua Antônio Furtado Mendonça, nº 10, centro - CEP 79.460-000, podendo ser adquirido nos dias úteis de Segunda a Sexta–feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 – Ramal – 28 ou e-mail: licitacaoprefeituracorguinho@gmail.com.** Corguinho - MS, 29 de Setembro de 2015.**Célia Gomes Farias-Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 20/2015, Processo – 13510/2015

Objeto – execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva – modelo –III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLLETO ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa COLLETO ENGENHARIA LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: alteração da cláusula quarta do valor do contrato, com realinhamento dos preços, no importe de 0,11% (zero vírgula onze por cento), do valor original, correspondente à importância de R$ 3.862,64 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total contratado a ser de R$3.568.351,40 (três milhões quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), em virtude das supressões mencionadas na justificativa às fls.733/734 e 743/752 anexo ao processo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/09/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa Colleto engenharia Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Alimentação Preparada tipo Self-Service nº 069/2014 – Processo nº 7.920/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 069/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 7.920/2014, Pregão Presencial nº 138/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/09/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº215 /2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Infraestrutura,Habitação e Serviços Públicos e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento,reajusta o preço do item "Gasolina Comum",constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos)por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10",também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos)por litro.

DATA:29/09/2015

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comercio,Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento,reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos)por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10",também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos)por litro.

Data:29/09/2015

Assina: Sr.Elvécio Zequetto – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula

Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data:29/09/2015
Assina: Sr.Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos–Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data: 29/09/2015
Assina: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data: 29/09/2015
Assina: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data: 29/09/2015
Assina: Sra. Hélènemarie Dias Fernandes – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data: 29/09/2015
Assina: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.
Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
Objeto: Pelo presente Termo de Apostilamento, reajusta o preço do item "Gasolina Comum", constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por litro, e o do item "Óleo Diesel S-10", também constante na Cláusula Primeira, passando a ser o de R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) por litro.
Data: 29/09/2015
Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 078/2015 - Processo nº 17.839/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Escopolamina, Ceftriaxona, Clopidogrel, Cloranfenicol, Enoxaparina Sódica, Glucagon, Sulfato de Amicacina, Flumazenil, Dipirona Sódica e Outros) para Atender as Necessidades da UPA José Abílio Maciel de Barros, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R$ 21.700,00, item 05 no valor total de R$ 12.480,00, item 30 no valor total de R$ 1.700,00, item 33 no valor total de R$ 42.800,00, item 34 no valor total de R$ 53.500,00, item 40 no valor total de R$ 720,00, item 79 no valor total de R$ 144,00, item 82 no valor total de R$ 980,00, item 87 no valor total de R$ 980,00, 2) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R$ 1.840,00, item 04 no valor total de R$ 8.460,00, item 25 no valor total de R$ 19.000,00, item 35 no valor total de R$ 10.470,00, item 43 no valor total de R$ 22.350,00, item 44 no valor total de R$ 2.960,00, item 56 no valor total de R$ 61.600,00, item 57 no valor total de R$ 11.660,00, item 69 no valor total de R$ 24.000,00, 3) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R$ 14.900,00, item 28 no valor total de R$ 30.810,00, item 45 no valor total de R$ 6.950,00, item 46 no valor total de R$ 1.096,00, item 55 no valor total de R$ 35.700,00, item 71 no valor total de R$ 8.730,00, item 72 no valor total de R$ 1.830,00, item 73 no valor total de R$ 24.560,00, item 75 no valor total de R$ 4.490,00, item 80 no valor total de R$ 2.028,00, item 81 no valor total de R$ 16.980,00, item 85 no valor total de R$ 6.350,00, 4) DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R$ 11.920,00, item 08 no valor total de R$ 7.650,00, item 12 no valor total de R$ 1.000,00, item 21 no valor total de R$ 1.900,00, item 23 no valor total de R$ 8.500,00, item 27 no valor total de R$ 51.400,00, item 32 no valor total de R$ 2.600,00, item 50 no valor total de R$ 1.260,00, item 53 no valor total de R$ 6.650,00, item 62 no valor total de R$ 14.300,00, item 68 no valor total de R$ 5.600,00, item 83 no valor total de R$ 10.380,00, item 86 no valor total de R$ 1.560,00, 5) ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.217.590/0001-60, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R$ 180,00, item 11 no valor total de R$ 1.430,00, item 16 no valor total de R$ 21.300,00, item 22 no valor total de R$ 6.250,00, item 29 no valor total de R$ 6.950,00, item 42 no valor total de R$ 3.720,00, item 48 no valor total de R$ 7.800,00, item 67 no valor total de R$ 5.550,00, item 77 no valor total de R$ 780,00, item 88 no valor total de R$ 1.560,00, 6) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.995.371/0001-50, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R$ 400,00, item 20 no valor total de R$ 800,00, item 31 no valor total de R$ 700,00, item 38 no valor total de R$ 6.700,00, 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, menores preços para os itens: item 14 no valor total de R$ 1.200,00, item 18 no valor total de R$ 950,00, item 24 no valor total de R$ 880,00, item 26 no valor total de R$ 720,00, item 36 no valor total de R$ 6.900,00, item 39 no valor total de R$ 36.000,00, item 47 no valor total de R$ 4.625,00, item 58 no valor total de R$ 1.950,00, item 61 no valor total de R$ 51.600,00, item 64 no valor total de R$ 2.950,00, item 65 no valor total de R$ 102.500,00, item 66 no valor total de R$ 10.400,00, item 74 no valor total de R$ 33.000,00, item 84 no valor total de R$ 1.700,00, 8) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.835.955/0001-70, menores preços para os itens: item 37 no valor total de R$ 5.075,00, item 49 no valor total de R$ 705,00, item 52 no valor total de R$ 20.600,00, item 54 no valor total de R$ 1.660,00, item 60 no valor total de R$ 268,00, item 63 no valor total de R$ 540,00, item 70 no valor total de R$ 1.275,00, item 76 no valor total de R$ 2.850,00.
Itens fracassados: item 13, item 41, item 51 e item 78.
Itens Desertos: item 03, item 15, item 17, item 19, e item 59.
Corumbá / MS, 29 de Setembro de 2015.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2015
PREGAO PRESENCIAL Nº 055/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **PREGOEIRA** nomeada pelo Decreto Municipal nº 348/2015, de 14 de Agosto de 2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a para a aquisição parcelada de medicamentos para atender a demanda da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal (Hospital Regional de Coxim-MS) conforme Resolução nº 83/SES/MS de 25 de novembro de 2013 - Processo 27/4637/13, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
EMPRESA VENCEDORA:
DIMENSÃO COM. ART. MED. HOSPITALARES LTDA.....R$26.509,00(Vinte e seis mil, quinhentos e nove reais).
VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.....R$20.930,00(Vinte mil, novecentos e trinta reais).
CIRURGICA MS LTDA-ME.....R$28.350,00(Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
Coxim-ms, 28 de Setembro de 2015.
Niuza de Souza Silva
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2015
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Presidente da CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 348/2015, de 14 de Agosto de 2015, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de drenagens de água pluviais e pavimentação asfáltica no bairro Altos do São Pedro nesta cidade de Coxim-MS em atendimento ao em atendimento ao Convênio nº 794993/2013 / SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO e o Município de Coxim-MS, consoante este **EDITAL** e seus Anexos, quais sejam.EMPRESA VENCEDORA:PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.....R$1.873.217,11(Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos).Coxim-ms, 29 de Setembro de 2015.Niuza de Souza Silva.Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial** 40/2015. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Douradina/MS. **Vencedor:** Reis & Vasconcelos Ltda – ME – R$ 15.291,00.
Douradina/MS 21 de setembro de 2015.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 40/2015. **Vencedor:** Reis & Vasconcelos Ltda – ME – R$ 15.291,00.
Douradina/MS 21 de setembro de 2015.
DARCY FREIRE - Prefeito

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 40/2015. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Douradina/MS. **Vencedor:** Reis & Vasconcelos Ltda – ME – R$ 15.291,00.
Douradina/MS 21 de setembro de 2015.
DARCY FREIRE - Prefeito

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial 42/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para locação por horas de máquina escavadeira hidráulica com motorista para prestação de serviços no município de Douradina/MS. **Vencedor:** Peixoto Locação de Maquinas Ltda – ME R$ 60.000,00.
Douradina/MS 18 de setembro de 2015.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 42/2015. **Vencedor:** Peixoto Locação de Maquinas Ltda – ME R$ 60.000,00.
Douradina/MS 21 de setembro de 2015.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 42/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para locação por horas de máquina escavadeira hidráulica com motorista para prestação de serviços no município de Douradina/MS. **Vencedor:** Peixoto Locação de Maquinas Ltda – ME R$ 60.000,00.
Douradina/MS 22 de setembro de 2015.
DARCY FREIRE - Prefeito

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de piso para academia e instalação de equipamentos de academia no Distrito de Bocajá, no município de Douradina/MS. **Vencedor:** J.M. Rodrigues Gonçalves & CIA LTDA – R$ 9.993,38.
Douradina/MS 14 de agosto de 2015.
Suzeth Ferreira da Silva Gomes – Presidente da C.P.L

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma de muro, execução de calçadas e pintura da Escola Municipal Mirena Amélia Batista no município de Douradina/MS. **Vencedor:** Construtora Pecini LTDA-ME – R$ 50.367,10.
Douradina/MS 14 de agosto de 2015.
Suzeth Ferreira da Silva Gomes – Presidente da C.P.L

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial 43/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em funilaria, pinturas e soldas para a manutenção dos veículos do Município de Douradina/MS. **Vencedor:** Darci Cordeiro de Araujo - MEI – R$ 82.390,00.
Douradina/MS 21 de setembro de 2015.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 43/2015. **Vencedor:** Darci Cordeiro de Araujo - MEI – R$ 82.390,00.
Douradina/MS 22 de setembro de 2015.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO – Pregoeiro

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 43/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em funilaria, pinturas e soldas para a manutenção dos veículos do Município de Douradina/MS. **Vencedor:** Darci Cordeiro de Araujo - MEI – R$ 82.390,00.
Douradina/MS 22 de setembro de 2015.
DARCY FREIRE - Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2015 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2015
O Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de licitação, constituída pela Portaria n° 14 de 9 de janeiro de 2015, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA n° 02/2015 com o objetivo a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 66 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água, fossa sépticas, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, pela Portaria nº 168 de 12/04/13 do Ministério das Cidades e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Douradina – MS, que complementa os valores previstos no PMCMV., em sessão pública, **às 09:00hs do dia 20 de novembro de 2015**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Douradina – MS, 11 de setembro de 2015.
Suzeth Ferreira da Silva Gomes
Presidenta da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 347/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS, COM RECURSO DO SICONV N.º 025884/2012 E CONTRATO DE REPASSE 774697/2012 MDS/CAIXA, SEGUNDO EDITAL N.º 03/2012 SESAN**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 15/10/2015 (quinze de outubro do ano de dois mil e quinze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 29 de setembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Concorrência supra.
OBJETO:
Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Pré Escola, Projeto 1 Convencional, a ser executada na Avenida São José, nº 211, Bairro Jardim Portugal, no Município de Itaporã/MS, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e Convenio n° 11663/2015.
EMPRESA CLASSIFICADA:
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP, no valor global de R$1.910.199,21 (um milhão, novecentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
Itaporã - MS, 28 de setembro de 2015.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Presidenta da C.P.L.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ficando convocada a licitante vencedora, para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

WALLAS GONÇALVES MILFONT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 263/2015 Processo Administrativo n. 120/2015Tomada de Preço nº 016/2015*SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME* Onde se lê: pela Prefeita Municipal interina Sra. Genilda Ferreira Pieretti. Leia-se: pelo Prefeito Municipal Sr. Éder Uilson França Lima. Onde se lê: Genilda Ferreira Pieretti Prefeita Municipal Interina Leia-se: Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal Ivinhema-MS, 16 de setembro de 2015. Genilda Ferreira Pieretti Prefeita Municipal interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃON° 28/2015

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei n° 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO N° 84/2015. OBJETO Contratação de empresa especializada para serviços de terceirizados de apoio para necessidades da prefeitura de Jardim – MS, e suas secretarias em atividades operacionais, de caráter subsidiário, nas categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e atendente de Creche, na forma contida neste Edital e seus anexos.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2015.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 29 de setembro de 2015.**Erney Cunha Bazzano Barbosa. PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 043/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 34582/2015 – FLY nº 0333.0008298/15 – modalidade Tomada de Preços n° 043/2015, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 220/2015 e solicitação nº 911/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, termo de referência e projeto condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/10/2015 às 08h00min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 29 de setembro de 2015.
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2015

DAS PARTES
de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de 07 (sete) furos de sondagem a percussão de até 18 (dezoito) metros cada, para verificação do solo na área onde será feita a obra da Praça Brasil no Município de Nova Andradina – MS

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 10.004,40 (dez mil, quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO
A vigência deste instrumento será de 90 (noventa) dias contado da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.0.1.0000: Serviços Técnicos Profissionais, consignados no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA
09/09/2015

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de despesas
Contratante
SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA
Alvorindo Ravagnani Junior
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a continuidade da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, tipo técnica e preço – abertura dos invólucros das propostas de preços.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Local e Data: A realização da sessão pública para abertura dos invólucros proposta de preços acontecerá no dia **05 de outubro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente Selvíria, conforme relações em anexo, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 15 de outubro de 2015, desta mesma data.

Selvíria – MS, 29 de setembro de 2015.
JAIME SOARES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde para abastecimento em Sete Quedas - MS, ate a data de 31/12/2015, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de outubro de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de setembro de 2015
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 101/2015 - PROCESSO Nº. 5477/2015

Objeto: Aquisição de **09 (nove) veículos**, sendo: 04 (quatro) veículos de passeio, zero quilômetro, categoria hatch, na cor branca sólida, 04 (quatro) portas laterais, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, trava elétrica nas 04 (quatro) portas, vidro elétrico, ano/modelo de fabricação 2015 (ou superior); 03 (três) veículos tipo passeio, zero quilômetro, categoria minivan de segmento 'station wagon', para até 07 (sete) passageiros, cor branca sólida, 04 (quatro) portas, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica, ano/modelo de fabricação 2015 (ou superior) e 02 (duas) camionetas tipo pick-up, zero quilometro, na cor branca sólida, direção hidráulica ou elétrica, vidros e trava elétrica das portas, tração 4x2, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/10/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRENCIA PÚBLICA – PUBLICIDADE E PROPAGANDA N. 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2013

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS
COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA – EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 003/2014.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
PRAZO: 01 de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO: 01.031.0001-2.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
ASSINAM: Aparecido Soares de oliveira
Marcos Almir Munarin

Nova Andradina, MS, 21 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO PÚBLICA N. 010/2014
PERIODO: 18/09/2015 a 31/12/2015
DAS PARTES:
CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS
CONTRATADA – COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP
OBJETO: Aditamento de prazo e valor sobre a Cláusula 7e 9 da Contratação Pública Nº 010/2014.
DO VALOR: R$ 170.670,00 (cento e setenta mil seiscentos e setenta reais)
DO PRAZO: mais 3(três) meses e 12 (doze) dias , passando a vigora na data de sua assinatura até 31/12/2015.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 01.001-01.031.0001.2072-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015
Ponta Porã,18 de Setembro de 2015.

VANESA AJALA DE OLIVEIRA CRESPO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **ATACADO DA CASA LTDA - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.318.045/0001-22, vencedora de todos os itens, totalizando o valor de R$ R$ 10.391,57 (dez mil trezentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 005/2015, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 005/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de Setembro de 2015.

FLAVIO ROBERTO ALVES BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2015
EDITAL N° 017/2015

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**, por meio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **JOELMA CRISTINA SCHUMACHER**, designado pelo Ato Normativo nº 002/2015 de 13/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/10/2015, às 08h00min (Oito) horas (MS),** na sua sala de reuniões, situada na Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 361, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Coxim-MS, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **aquisição de sistema de tratamento de água por osmose reversa duplo passo completa.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 50,00(cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3291-1250, em dias úteis no horário de 07h00min as 11h00min horas, ou pelo Email: comprasfesp@hotmail.com.

Coxim - MS, 25 de setembro de 2015.

JOELMA CRISTINA SCHUMACHER
PREGOEIRA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Sindicato da Indústria de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso Do Sul vem tornar público que no dia 15 de setembro de 2015 na sede da Federação das Indústrias do Estado de MS, foram eleitos e empossados os membros da diretoria do triênio 2015-2018, para o período de 15 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2018, na seguinte composição: Presidente: Romildo Carvalho Cunha; Vice-presidente: Edson Luiz Cunha da Rocha; 1º Secretário: Guilherme Badauy; 2º Secretário: Gleison Garcia Lagares; 1º Tesoureiro: Francisco Giobbi; 2º Tesoureiro: Benedito Silveira Coutinho; Diretor: Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar; Conselho Fiscal: Amaury Eduardo Pekelman, Marcelo Wayland Barbosa Vieira e Rui Chammas; Delegado representante junto à Federação: Luiz Ricardo Mações Coutinho; Delegado representante suplente: Francisco Giobbi. Campo Grande (MS), 22 de setembro de 2015. Romildo Carvalho Cunha – Presidente

Edital de convocação para Assembleia de Fundação
ASSOCIAÇÃO DOS COZINHEIROS PROFISSIONAIS DO PANTANAL

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Cozinheiros Profissionais do Pantanal a comparecerem no dia 09 de outubro de 2015, às 10 horas, na Rua Pernambuco, nº 2063, Vila Gomes, CEP 79.022-340, Campo Grande/MS, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2015.
GUSTAVO CÉSAR GOMES HELNEY

EDITAL

LUCIETTO SEVERGNINI & CIA LTDA -ME torna público que **RECEBEU** do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **(LIO) Licença de Implantação e Operação, para a atividade de Hotel e/ou Pousada até 50 leitos,** localizado na Rod BR 163 s/n Km 815 chácara chapadão, zona rural do Município de Pedro Gomes/MS.

EDITAL

Claudir Agostini - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade de LIO –Licença de Instalação e Operação, para a atividade de Abate de Animais de Médio Porte (Suínos, Ovinos, Caprinos e etc) até 200 cabeças/dia, localizado na Granja Piquissiri, Rod MS 386 km 72, no município de Amambaí/MS.

EDITAL

Santa Madre Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu da Coordenadoria de Política Ambiental do município de Maracaju, a Licença de instalação e operação para atividade de Loteamento Urbano, área até 25 ha, localizado na Rua Senador Filinto Muller, 1117 – Vivendas do Vale II, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS)**, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.161/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS04,** localizado na Rua Monte Alegre, S/Nº, Jardim Tropical, Dourados – MS.Válido até 25/08/2018.

REQUERIMENTO

EDUARDO DE PADUA SCAGLIONI - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Fabricação de estruturas metálicas,** Localizada na Rua: Coronel Augusto Correa da Costa, nº: 1057 Bairro: Centro - Três Lagoas – MS.

EDITAL

GEUSA SEVERINO CARDOSO Torna público que requereu à SMMA de Três Lagoas – SMMA Licença Ambiental Modalidade Licença Operação atividade:Manutenção e Reparação de elétrica de veículos automotores Rua Bruno Garcia, 1194 Primaveril Três Lagoas CNPJ 20.784.588/0001-29.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

JOSE LINO VINCENSI, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado, cadastrado no CAP com a inscrição estadual N° 28.620.264-6, Fazenda Renascer, localizada no município de Maracaju/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) da nota fiscal de produtor/SE n° 10237210, do dia 25/08/2014 de seu talão de notas fiscais de produtor série especial de n° 10237201 a 10237220.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2014002370	JOSÉ AIRTON IGNÁCIO
2014001352	CELSO ANTONIO MARCONI
2014002859	CIARAMA AGROPECUÁRIA LTDA.
2014002863	TUNNERMANN & TUNNERMANN LTDA. – EPP
2014000757	COM COMUNIC PROCES E MECANISMOS E AUTOM. LTDA.
2014000745	V. FREITAS DA SILVA – ME/INFOTEC SOLUTIONS
2014000242	ENGEEND INSPEÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
2014003672	FABIO MARQUEZE VENTURIN
2014000240	ENGEEND INSPEÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
2014002497	EDILSON SANTOS PONTELLI
2014001349	RODRIGUES & CRUZ LTDA. – ME (ISOMONT SERV. E MANUTENÇÃO)
2013003998	RODRIGO CEZAR DORICO DE LIMA
2012003523	VICTOR HUGO SOARES JUNIOR
2012002129	COLD NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
2012002141	CLM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
2012004159	SERVITEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
2012004369	MEGA NET PROVEDOOR DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA.
2012002580	RRD CONDICIONADORES DE AR LTDA. – ME
2013005464	EDIR PEREIRA MOREIRA & SANTOS LTDA. – ME – EDR TELECOMUNICAÇÕES
2013004286	ARCLINMOLD AR CONDICIONADO LTDA. – ME
2013001989	GC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
2013004064	F G ALVES EIRELI – ME
2013000302	ROGERIO DA SILVEIRA AGOSTINI
2013002619	M I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. – MI TECNOLOGIA
2013000724	RUDINEI PEDRO PADILHA
2013005500	FENIX ELEVADORES LTDA
2013004465	RODRIGO SOARES DOS ANJOS
2013000978	MARLEI SOLANGE CRESTANI MEDEIROS
2013003997	RODRIGO CEZAR DORICO DE LIMA
2014001127	RMV TELEMATICA E PROVEDOR LTDA. – ME
2012003716	LINEAR AR CONDICIONADO LTDA. – EPP
2014004673	V. FREITAS DA SILVA – ME – INFOTEC
2013001435	ELETRO RURAL PONTA PORA LTDA.
2013003999	USAMA TAHER ASRIEH
2013003141	MATIAS & ROMERO ALARMES E MONITORAMENTO LTDA.
2013005406	ANTONIO LEONCIO DE CASTRO OLIVEIRA
2012004161	VIANA & MARQUES LTDA. – ME
2012002673	EDUARDO FREITAS CORDEIRO SILVA
2012003379	EDUARDO OTTO REESE PEREIRA
2014000367	EMPREITEIRA FARIAS LTDA. - ME
2014000366	EMPREITEIRA FARIAS LTDA. - ME
2014004759	FREITAS E OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA. – ME – MILLENIUM INFORMATICA
2014001229	WILSON JOSÉ QUIDA
2014004504	SÃO LUCAS ENGENHARIA LTDA.
2014004836	IVEX INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.
2014002051	ADELINO BARBOSA DE OLIVEIRA
2014000540	ELETROSILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
2014003483	CARLOS RODRIGO COSTA
2014002607	CLAUDIA STORACK PACIFICO
2014001906	LEAL WAIMER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
2014002171	N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI – ME
2014004707	AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA
2014001804	AMANDA MARIA NASCIMENTO
2014002289	BATERIA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. – EPP
2013004020	FRANCISCO DUARTE DE SOUZA SOBRINHO
2013001136	RRD CONDIIONADORES DE AR LTDA - ME
2013005417	FERNANDO DIAS MARTINEZ
2013005031	SANDRO ROBERTO STEIN
2012000844	EDGARD KLESSE
2012002547	VINICIUS FELIPE FAIAO
2012002203	DALVA PEREIRA DA SILVA
2012000825	ASCOMP ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA.
2012001509	NASSER KADRI
2012001397	CONTROLTECH CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.
2011002697	GIRLEI DE OLIVEIRA NUNES – FÊNIX MONITORAMENTO
2010002639	DDHELP DEDETIZAÇÕES LTDA.
2013003093	ALINE FERNANDES MOTTI – ME
2014003955	NILCÉIA NOGUEIRA DA ROCHA
2013002554	VIBROSERT BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. – EPP
2012002114	EMERSON DAL PRA
2013003989	MARCONI ANDRADE DOS ANJOS
2013001576	BITENCOURT & BITENCOURT LTDA.
2012003426	ISAIR JORIS
2014001656	CESTREIN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
2014001327	LUIZ EDUARDO LOURENÇONI
2014001741	LUIZ EDUARDO LOURENÇONI
2013001774	HF LIMA ME (MS HIDRAULICA)
2013004570	FERNANDO GOMES DA SILVA
2008001124	EDUARDO NAGLIS FERZELI
2012003570	EDUARDO ANTONIO MARASSI
2012003644	MARCIO MOURA DE SOUZA
2009003167	CEZAR AUGUSTO REINHEIMER
2014001813	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS

Campo Grande, 08 de Setembro de 2015.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente